



EDITAL Nº 023/2018-PROGESP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NAS CLASSES ADJUNTO-A E AUXILIAR

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução nº 213/2009-CONSEPE, de 24 de novembro de 2009, a Resolução nº 131/2015-CONSEPE, de 22 de setembro de 2015, a Resolução nº 122/2016-CONSEPE, de 02 de agosto de 2016, a Resolução nº 127/2016-CONSEPE, de 25 de agosto de 2016, a Resolução nº 106/2017-CONSEPE, de 22 de agosto de 2017, a Resolução nº 136/2017-CONSEPE, de 17 de outubro de 2017, a Resolução nº 019/2018-CONSEPE, de 06 de março de 2018, a Resolução nº 085/2018-CONSEPE, de 12 de junho de 2018, a Resolução nº 134/2018-CONSEPE, de 04 de setembro de 2018, Resolução nº 140/2018-CONSEPE, de 18 de setembro de 2018, a Resolução nº 149/2018-CONSEPE, de 25 de setembro de 2018, a Resolução nº 206/2018-CONSEPE, de 13 de novembro de 2018; torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e as Normas de Concurso Público, dispostas pela Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, considerada parte integrante deste Edital, disponível nos sítios www.progesp.ufrn.br e www.sigrh.ufrn.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As atividades referentes ao cargo de professor do Magistério Superior envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de lotação do servidor.
- 1.2. O cargo de professor do Magistério Superior é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
- 1.3. Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério Superior aplicam-se os deveres e proibições elencados nos arts. 116 e 117 da Lei nº 8.112/90.
- 1.4. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido e entregue na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900) ou por meio do e-mail concursos@reitoria.ufrn.br. O pedido de impugnação será analisado no prazo de 5 (cinco) dias, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.
- 1.5. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo das inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.
- 1.6. Os programas, as relações de tema da prova didática e as expectativas de atuação profissional de todas as áreas de conhecimento deste Edital serão disponibilizadas nas páginas eletrônicas <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos) na data provável de **07/12/2018**.

2. DAS VAGAS

- ~~2.1. Estão sendo dispostas **52 (cinquenta e duas)** vagas de professor do Magistério Superior, distribuída por Unidade de lotação, área, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I deste Edital. (Retificação publicada no DOU nº 245, de 21/12/2018)~~
- 2.1. Estão sendo dispostas **53 (cinquenta e três)** vagas de professor do Magistério Superior, distribuída por Unidade de lotação, área, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I deste Edital.
- ~~2.2. Dentre as 52 (cinquenta e duas) vagas previstas em edital, **11 (onze)** vagas estarão reservadas para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no **Capítulo 4** deste instrumento editalício. (Retificação publicada no DOU nº 245, de 21/12/2018)~~
- 2.2. Dentre as 53 (cinquenta e três) vagas previstas em edital, **11 (onze)** vagas estarão reservadas para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, a serem distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no **Capítulo 4** deste instrumento editalício.

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

| Denominação | Regime de Trabalho | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Auxílio Alimentação | Total |
|-------------|--------------------|-----------|-------------------|---------------------------|---------------------|-------|
|-------------|--------------------|-----------|-------------------|---------------------------|---------------------|-------|

| | | | | | | |
|-----------|---------------------|--------------|--------------|--------------|------------|----------------------|
| Adjunto-A | Dedicação Exclusiva | Doutorado | R\$ 4.463,93 | R\$ 5.136,99 | R\$ 458,00 | R\$ 10.058,92 |
| Adjunto-A | 40h | Doutorado | R\$ 3.126,31 | R\$ 5.136,99 | R\$ 458,00 | R\$ 8.721,30 |
| Auxiliar | 20h | Especialista | R\$ 2.236,31 | R\$ 206,35 | R\$ 229,00 | R\$ 2.671,66 |

3.2. Caso o candidato já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas previstas em edital, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 3.298/99 e do Decreto nº 9.508/2018.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, do Art. 37, § 2º do Decreto nº 3.298/99, e do Art. 1º, § 3º do Decreto nº 9.508/2018.

4.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, Art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.4. O candidato com deficiência deverá declarar e anexar um laudo médico comprovando sua condição no ato da inscrição.

4.4.1. O candidato que não declarar e anexar um laudo médico comprovando sua condição de pessoa com deficiência, no ato da inscrição, perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos em tais condições.

4.4.2. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação da compatibilidade do exercício do cargo com a deficiência que possui, durante o estágio probatório, por uma equipe multiprofissional, nos termos do Art. 5º, do Decreto 9.508/2018.

4.5. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.6. O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/especialidade de sua opção.

4.6.1. Antes da homologação do resultado final do concurso, o candidato deverá submeter-se à inspeção médica promovida pela Perícia Oficial em Saúde da UFRN/SIASS, mediante agendamento prévio, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

4.6.1.1. O candidato apresentar-se-á para a inspeção médica constante do subitem 4.6.1 às suas expensas.

4.6.2. O candidato deverá comparecer à Perícia Oficial em Saúde da UFRN/SIASS munido de laudo médico e de exames complementares comprobatórios da deficiência, conforme subitens a seguir.

4.6.2.1. O laudo médico deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

4.6.2.2. Os exames complementares comprobatórios serão apresentados conforme o tipo de deficiência:

a) Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria;

b) Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz);

c) Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes;

d) Deficiência Mental: laudo médico especializado e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, etc.);

e) Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra.

4.6.3. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Perícia Oficial em Saúde da UFRN/SIASS, nos termos do Decreto nº 3.298/99, Art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.

4.6.4. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6.5. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.7. As vagas definidas no item 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

4.8. DO SORTEIO DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.8.1. A distribuição do quantitativo de vagas especificado no item 4.1, dar-se-á após o término das inscrições, por meio de sorteio público, e incidirá apenas nas áreas de conhecimento/cargos em que houverem candidatos com deficiência inscritos.

4.8.2. Estarão automaticamente excluídas do sorteio público:

- a) as áreas de conhecimento/cargos que possuam a partir de 5 (cinco) vagas para provimento imediato, tendo em vista que já contemplarão a reserva para pessoas com deficiência; e
- b) as áreas de conhecimento/cargos que exijam o provimento necessariamente por pessoa com deficiência.

4.8.2.1. A hipótese descrita no item 4.8.2, "b", não obstante prescindir de sorteio público, é contabilizada no número total de vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme item 4.1 deste edital.

4.8.3. Quando o quantitativo de vagas especificado no item 4.1 resultar em número superior ao de áreas de conhecimento/cargos com candidatos deficientes inscritos será automaticamente distribuída uma vaga para cada área de conhecimento/cargo, e o restante distribuído por meio de sorteio público.

4.8.3.1. Quando o quantitativo de vagas especificado no item 4.1 coincidir com o número de áreas de conhecimento/cargos com candidatos deficientes inscritos a distribuição prescindirá de sorteio público, sendo alocada automaticamente uma vaga para cada área de conhecimento/cargo.

4.8.3.2. À medida que a área de conhecimento/cargo é sorteada, a mesma é retirada da disputa no próximo ciclo de sorteio, salvo se a área de conhecimento/cargo ainda suportar a destinação de mais vagas para provimento imediato e desde que não recaia na vaga reservada para a cota de candidatos negros, conforme Tabela Orientadora de Ordem de Convocação/Nomeação (Anexo III).

4.8.3.3. Caso após a realização de todos os ciclos de sorteio não tenha sido contemplado o quantitativo de vagas descrito no item 4.1, serão realizados novos sorteios entre todas as áreas de conhecimento/cargos com deficientes inscritos, para fins de formação de cadastro de reserva.

4.8.4. O sorteio público está previsto para ocorrer na data provável de **15/02/2019**, às 10h00min, no Auditório da Comperve (Avenida Senador Salgado Filho, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59078-970), e será gravado para efeitos de registro.

4.8.5. O quantitativo máximo de aprovados por área de conhecimento/cargo, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, será divulgado em edital complementar na data provável de **18/02/2019**.

4.8.6. Os casos omissos serão decididos pelos Colegiados Superiores da UFRN (CONSAD/CONSEPE).

4.9. DO PEDIDO DE TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.9.1. O **candidato com deficiência** que se inscrever para concorrer às vagas deste Edital em igualdade de condições com os demais candidatos e necessitar de **tempo adicional** para a realização da prova escrita, deverá indicar sua necessidade no ato da inscrição, anexando eletronicamente no formulário um parecer (laudo médico) emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o §2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 1999.

4.9.2. O parecer (laudo médico) terá validade somente para este concurso público.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 nos termos do §2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

5.1.4. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.1.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.5.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.6.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.7.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.1.8. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.1.9. A **relação preliminar** dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos), na data provável de **04/02/2019**.

5.1.10 O candidato poderá, no período de **05/02/2019 a 06/02/2019**, declinar da sua autodeclaração, através do e-mail concursos@reitoria.ufrn.br, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900), no horário das 07:00h às 17:30h. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.1.11 A **relação definitiva** dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada nas páginas eletrônicas <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos) na data provável de **11/02/2019**.

5.1.12. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014 terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade de sua opção.

5.1.13. Antes da homologação do resultado final do concurso, a PROGESP designará uma comissão de heteroidentificação para a avaliação das autodeclarações, constituída por 5 (cinco) membros, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.1.14. Antes da homologação do resultado final do concurso, a comissão de heteroidentificação realizará entrevista de com os candidatos autodeclarados, que será convocada em Edital específico, na quantidade mínima equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos ao tempo da realização do procedimento.

5.1.14.1. Não serão considerados, para a entrevista de heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.1.14.2. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.1.14.2.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.1.15. O candidato apresentar-se-á para a entrevista constante do subitem 5.1.14 às suas expensas.

5.1.15.1. Excepcionalmente, mediante justificativa motivada pelo candidato e aceita pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, poderá a entrevista presencial ser substituída pela telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

5.1.16. O candidato que for aprovado às vagas destinadas aos negros, quando do comparecimento para a entrevista, deverá assinar formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração).

5.1.17. A avaliação da comissão de heteroidentificação, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos:

- a) a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro;
- b) a declaração assinada pelo candidato no curso de ações afirmativas quanto à condição de negro; e
- c) o fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

5.1.18. O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro nos seguintes casos:

- a) não comparecer à entrevista, conforme subitem 5.1.14;
- b) não assinar a declaração de que trata o subitem 5.1.16;
- c) a Comissão considerar, por decisão unânime, o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

5.1.18.1. O candidato que não comparecer à entrevista, presencial ou telepresencial, por qualquer motivo, não terá direito ao reagendamento desta etapa do concurso.

5.1.19. A Comissão especial elaborará parecer individualizado acerca dos critérios de fenotípia do candidato.

5.1.20. Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

5.1.20.1. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.1.21. O candidato que desejar interpor recurso contra o parecer da comissão de heteroidentificação poderá fazê-lo em até quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação da relação nominal nas páginas eletrônicas da Progesp (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br), observando o seguinte procedimento:

- a) encaminhar o requerimento, devidamente fundamentado, para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou entregá-lo pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900), no horário das 07:00h às 17:30h.
- 5.1.21.1. Não serão aceitos recursos dos candidatos eliminados das cotas por não comparecimento à entrevista, mas apenas pelo não reconhecimento da condição de negro (quesito cor ou raça) verificada pela comissão de heteroidentificação.
- 5.1.22. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
- 5.1.22.1. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 5.1.22.2. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 5.1.23. O parecer da comissão recursal será encaminhado eletronicamente para o candidato.
- 5.1.24. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 5.1.25. Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 5.1.26. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrou nos quesitos de cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que definem a raça negra.
- 5.1.27. A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste instrumento.
- 6.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.
- 6.1.2. A análise da compatibilidade das áreas correlatas elencadas no Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital com a formação acadêmica do candidato somente será realizada na avaliação de Títulos e Produção Intelectual pela Comissão Examinadora e, posteriormente, conferida no ato da posse no cargo, conforme item 21 do presente Edital.
- 6.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.
- 6.2.1. Candidatos estrangeiros poderão solicitar o CPF através do seguinte endereço eletrônico:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcpfIng.asp>
- 6.2.2. Para efeito de inscrição e participação no certame, serão considerados documentos de identificação:
- a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);
 - b) passaporte;
 - c) certificado de Reservista;
 - d) carteiras funcionais do Ministério Público;
 - e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
 - f) carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - g) carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.
- 6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo, observado o disposto no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I deste Edital, que não será alterada posteriormente em hipótese alguma.
- 6.4. A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no item 8.1, alínea “e” deste Edital, não serão acatadas.
- 6.6. A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 6.7. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e no seu envio.
- 6.8. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 6.9. O candidato deverá efetuar uma única inscrição, por área de conhecimento, conforme o disposto no Capítulo 8 deste Edital.
- 6.10. Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma área de conhecimento, será validada apenas a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado.
- 6.11. O candidato, isento ou não, poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

6.11.1. A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas, conforme art. 6º, §5º, da Resolução nº 167/2017-CONSEPE.

6.12. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do pagamento efetuado.

6.12.1. Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, a Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas cancelará a inscrição do candidato.

6.12.2. O candidato que se inscrever em mais de uma área de conhecimento deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição, relativas às áreas escolhidas, para fins de validação pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da Administração.

6.13.1. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição na mesma área de conhecimento do concurso, a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).

6.14. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.15. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome); ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP; ao documento de identificação (conforme subitem 6.2.1 deste Edital) e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.16. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.16.1. O candidato que necessitar de **condições especiais** para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, selecionar o campo “Condições Especiais” e anexar eletronicamente até o dia **24/01/2019**, atestado médico descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), especificando o tratamento diferenciado adequado.

6.16.2. A solicitação será submetida à Perícia Oficial em Saúde da UFRN/SIASS.

6.16.3. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.16.4. Não serão aceitos pedidos de tempo adicional para a realização das provas para os candidatos não portadores de deficiência, assim considerados nos termos do Decreto nº 3.298/1999.

6.16.5. A condição especial será desconsiderada caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido.

6.16.6. As fases em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos em edital.

6.16.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

6.16.7.1. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.16.7.2. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Farão jus à isenção da taxa de inscrição no concurso público, em conformidade com a Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:

a) que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

b) Que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

7.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período de **26/12/2018 a 18/01/2019**, observando os seguintes passos:

a) acessar o sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social – NIS, na hipótese especificada no item 7.1 “a”. Em se tratando de doador de medula óssea, descrita no item 7.1 “b”, deverá ser anexado atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;

c) declarar no próprio Formulário de Inscrição que atende às condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do item 7.1 deste Edital;

d) enviar eletronicamente e imprimir o comprovante.

7.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

7.3.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018 estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 7.4. A UFRN, na hipótese especificada no item 7.1 “a”, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 7.4.1. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.
- 7.5. Para o candidato isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.
- 7.6. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 7.2.;
- d) comprovar renda familiar mensal superior a meio salário mínimo nacional, seja qual for o motivo alegado;
- e) não anexar no formulário de inscrição o atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.
- 7.7. O Número de Identificação Social – NIS de que trata a alínea “b” do item 7.2 deve estar no nome do candidato interessado, não sendo admitido o NIS de terceiros.
- 7.7.1. Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social – NIS definitivo.
- 7.8. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas nos sítios www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) e www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos), na data provável de **21/01/2019**.
- 7.8.1. Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.
- 7.9. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até o dia **29/01/2019**.

8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 8.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia **26/12/2018 até às 23h59 do dia 24/01/2019**, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
- a) acessar o sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos), no qual se encontram disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
- c) enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição;
- d) imprimir a GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- e) efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente ao cargo, no período de **26/12/2018 a 29/01/2019**, no local indicado na GRU.
- 8.2. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no item 8.1, alínea “e”.
- 8.2.1. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.
- 8.3. Ao finalizar a inscrição, será encaminhada para o e-mail informado na ficha de inscrição, a senha de acesso à área do candidato (www.sigrh.ufrn.br).
- 8.4. O candidato deverá guardar consigo, até a validação definitiva da inscrição, o comprovante de pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.
- 8.5. No dia **04/02/2019**, será disponibilizado nos sítios www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) a **relação preliminar** de inscritos.
- 8.6. O candidato cujo pagamento da taxa de inscrição não estiver identificado deverá entregar pessoalmente na sede da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900) ou enviar para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br, no período de **05/02/2019 a 07/02/2019**, cópia do comprovante de pagamento e do boleto bancário (GRU), no horário das 7h00min às 17h30min, para que seja providenciada sua validação.
- 8.6.1. No dia **11/02/2019** será divulgada a relação definitiva de inscritos, podendo o candidato acessá-la por meio dos sítios www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos).
- 8.7. Taxa de inscrição:
- 8.7.1. As taxas serão cobradas conforme o quadro abaixo.

| Classe / Padrão | Regime de trabalho | Taxa de inscrição |
|-----------------|---------------------|-------------------|
| Adjunto-A | Dedicação Exclusiva | R\$ 220,00 |
| Adjunto-A | 40h | R\$ 150,00 |
| Auxiliar | 20h | R\$ 50,00 |

9. DA ENTREGA ELETRÔNICA DO CURRÍCULO, MPAP E DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO

9.1. Após a divulgação da relação de inscritos especificada no item 8.5.1, os candidatos com inscrições deferidas deverão entregar eletronicamente os seguintes documentos:

- curriculum vitae* (preferencialmente na Plataforma *Lattes*);
- cópia dos documentos comprobatórios do currículo, para fins de pontuação na prova de títulos, comprometendo-se o candidato pela veracidade das informações;
- memorial e Projeto de Atuação Profissional; e
- cópia de documento de identificação com foto, conforme item 6.2.2 deste Edital.

9.2. A entrega será feita, exclusivamente, via internet, no período de **25/02/2019 até às 23h59 do dia 08/03/2019**, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

- acessar o sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos → Concursos em Andamento → Acessar “área do candidato”);
- selecionar a vaga do concurso e preencher os dados do *login* (CPF e Senha), clicando em seguida em “acessar”;
- na área do candidato, selecionar o link “*Documentos do Candidato e Currículo*”;
- anexar todos os documentos nos campos solicitados.

9.3. Todos os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato “.pdf”, sob pena de não serem considerados.

9.4. A não entrega da documentação relacionada no item 9.1, alíneas “a”, “c” e “d”, no prazo estabelecido, **implicará na eliminação do candidato**, não ensejando a devolução da taxa de inscrição.

9.5. A nota informativa contendo a relação final dos candidatos que anexaram eletronicamente no prazo legal a documentação constante no item 9.1 será divulgada na data provável de **11/03/2019**.

9.6. A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos eletrônicos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados no último dia permitido para o seu envio.

10. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS E DOS CALENDÁRIOS

10.1. A composição das Bancas Examinadoras e os respectivos calendários de provas estão previstos para serem divulgados em Nota Informativa nos sites www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) e www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) a partir do dia **25/03/2019**.

10.1.1. A divulgação do calendário para cada área de conhecimento informará a data, local e hora de realização exatos da Prova Escrita. As datas prováveis da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, podendo sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas.

10.1.2. A Nota Informativa especificada no item 10.1 também especificará a caracterização da prova escrita, se apenas discursiva ou se dividida em duas partes (objetiva e discursiva), bem como a língua permitida para a realização das avaliações.

10.2. O candidato poderá impugnar os membros da Comissão Examinadora, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados após a divulgação da Nota Informativa, nos casos previstos no art. 14 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE.

10.2.1. A impugnação deverá ser apresentada através da *área do candidato* (www.sigrh.ufrn.br), no link “Impugnar Comissão Examinadora”, mediante fundamentação que aponte o descumprimento do art. 14 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE. Não será aceito o envio de impugnação por outros meios.

11. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

11.1. As provas ocorrerão no período de **28/04/2019 a 25/05/2019**. Cada área de conhecimento/disciplina prevista em edital obedecerá ao período de provas de acordo com a sua vinculação a determinado Centro Acadêmico/Unidade Acadêmica Especializada, conforme tabela abaixo:

| CENTROS ACADÊMICOS / UNIDADES ACADÊMICAS ESPECIALIZADAS | PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS |
|---|----------------------------------|
| CCS / CB / CCSA | 28/04/2019 a 04/05/2019 |
| CCET / CCHLA | 05/05/2019 a 11/05/2019 |
| CE / CT / CERES | 12/05/2019 a 18/05/2019 |
| IMD / FACISA | 19/05/2019 a 25/05/2019 |

11.2. As provas das áreas de conhecimento vinculadas ao CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS), CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CB), CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (CCET), CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCHLA), CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA), CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), CENTRO DE TECNOLOGIA (CT) e INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL (IMD) serão aplicadas, no horário local, no município de **Natal/RN**.

11.2.1. As provas das áreas de conhecimento vinculadas ao Departamento de Direito e Departamento de Educação do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES) serão aplicadas, no horário local, no município de **Caicó/RN**.

11.2.2. As provas das áreas de conhecimento vinculadas ao Departamento de Letras do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES) serão aplicadas, no horário local, no município de **Currais Novos/RN**.

11.2.3. As provas da área de conhecimento vinculada à FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI (FACISA) serão aplicadas, no horário local, no município de **Santa Cruz/RN**.

11.3. O Concurso constará de quatro tipos de avaliações, realizadas na seguinte ordem: I – **Prova Escrita (fase eliminatória e classificatória)**; II – **Prova Didática (fase eliminatória e classificatória)**; III – **Defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional (fase eliminatória e classificatória)**; e IV – **Prova de Títulos (fase classificatória)**.

11.4. A descrição detalhada das avaliações pode ser obtida através da leitura da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, e dos respectivos Programas, disponíveis nos sites www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos), não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.5. O comparecimento do candidato nas avaliações será registrado mediante lista de presença, devendo ser apresentado documento com foto que o identifique, conforme item 6.2.2 deste edital.

11.5.1. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação e a realização da prova escrita para os candidatos que não apresentarem documento de identificação com foto.

11.6. Não será permitida a realização das avaliações por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início, sendo o mesmo considerado eliminado.

11.7. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, sendo recomendado o prévio reconhecimento do local de realização de provas.

11.8. A PROGESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

11.9. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) for surpreendido portando celular, relógio digital, gravador, receptor, máquina de calcular, câmera fotográfica, 9ager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, exceto quando necessários para a realização da prova, desde que autorizados pela Comissão Examinadora;
- c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Respostas ou Caderno de Provas;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas, quando for o caso;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- j) utilizar corretivo líquido na prova escrita ou qualquer meio de identificação nominal na prova escrita.

12. DA PROVA ESCRITA

12.1. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento do candidato em relação ao conteúdo do programa do concurso bem como sua capacidade de expressão na linguagem acadêmica.

12.2. A prova escrita será aplicada pela CE e constará das mesmas questões para todos os candidatos e realizada no prazo máximo de 04 (quatro) horas, ressalvada a hipótese especificada no item 4.8 deste Edital.

12.2.1. A prova escrita poderá consistir de questão(ões) discursiva(s) elaborada(s) pela CE ou pelo sorteio de item(ns) do programa da prova sobre os quais o candidato deverá dissertar e valerá no máximo 10 (dez) pontos.

12.3. Conforme previsão contida no art. 17, §§ 3º e 4º, da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, a prova escrita poderá, a critério da Unidade Acadêmica Especializada a que a vaga estiver vinculada, ocorrer em duas partes, sendo uma de múltipla escolha e outra discursiva, devendo ambas as partes serem realizadas na mesma data. A informação de que a prova escrita será ou não dividida em duas partes dar-se-á quando da divulgação das Comissões e Calendários, conforme subitem 10.1.2 deste Edital.

12.3.1. Se a opção for pela realização da prova em duas partes, esta será assim caracterizada:

- a) a primeira parte será composta por vinte questões de múltipla escolha, baseada nos itens do programa da prova e valerá no máximo 10,00 (dez) pontos;
- b) a segunda parte será constituída de questões discursivas elaboradas pela CE ou pelo sorteio de itens do programa da prova sobre os quais o candidato deverá dissertar e valerá no máximo 10,00 (dez) pontos.

12.3.2. Somente terão corrigidas as Provas Discursivas (segunda parte) os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de acertos das questões de múltipla escolha válidas (primeira parte).

12.4. Havendo anulação de questão o seu valor em pontos será distribuído nas demais questões para todos os candidatos.

12.5. Caso os 70% das questões válidas de múltipla escolha resulte em número fracionado, será considerado o número inteiro de questões imediatamente superior de maneira a garantir o mínimo de 70%.

12.6. Na hipótese especificada no subitem 12.3.1, o resultado da avaliação será obtido pela média aritmética das notas atribuídas nas duas partes (questões de múltipla escolha e discursiva).

12.7. O dia, o horário e o local exatos da prova escrita serão publicados em DOU por meio de Edital complementar e divulgados nos sítios www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos), nos termos da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017.

12.8. A prova escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sob pena de eliminação no concurso.

12.9. O candidato identificará a sua prova escrita unicamente por um número, obtido mediante sorteio realizado antes do início da prova. Qualquer identificação que não a numérica implicará na eliminação do candidato no concurso.

12.9.1. Cada candidato retirará de um envelope uma ficha contendo um número que deverá ser memorizado e mantido em sigilo, uma vez que servirá de identificação de sua prova; em seguida, o candidato escreverá seu nome completo na ficha e a devolverá ao referido envelope, que será lacrado e assinado sobre o lacre pelo presidente da CE.

12.10. Não será permitida consulta a qualquer material, após o início da prova escrita, exceto aquele fornecido pela CE.

12.11. A CE atribuirá à prova escrita nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final, resultante da média aritmética, inferior a 7,00 (sete).

12.12. DA CLÁUSULA DE BARREIRA

12.12.1. Somente estarão habilitados a realizar a prova didática o quantitativo máximo de candidatos abaixo estabelecido, mesmo que atingida a nota mínima de aprovação na avaliação da prova escrita, respeitando-se os empates ocorridos na última colocação dentre os convocados:

| Área de conhecimento/disciplina | Quantitativo máximo de aprovados para a Prova Didática |
|---|--|
| Doenças Infecciosas Bucais Biofilme Dependentes | N/A |
| Prótese Dentária | N/A |
| Biodinâmica do Movimento Humano | N/A |
| Hematologia Clínica | N/A |
| Processo de trabalho da enfermagem na atenção à saúde do adulto em serviços de média e alta complexidade | N/A |
| Alimentos | N/A |
| Pediatria | N/A |
| Iniciação ao Exame Clínico | N/A |
| Parasitologia <i>(vaga incluída na retificação publicada no DOU nº 245, de 21/12/2018)</i> | 06 candidatos |
| Imunologia | 09 Candidatos |
| Entomologia | 09 Candidatos |
| Geologia de Terrenos Metamórficos | N/A |
| Paleontologia | N/A |
| Educação Matemática | N/A |
| Probabilidade e Estatística | N/A |
| Física da Matéria Condensada Experimental – Materiais e Óptica | 05 Candidatos |
| Química Orgânica | N/A |
| Ensino de Química | N/A |
| Dramaturgia (Teatro) | N/A |
| Design Ergonômico de Produto (Design) | N/A |
| Teoria da Literatura | N/A |
| Ética e Filosofia Política | 18 Candidatos |
| Psicanálise: Clínica e Pesquisa | N/A |
| Redação Publicitária <i>On Line</i> , Produção e Redação Publicitária Audiovisual, Publicidade Digital, Métricas na Publicidade <i>on line</i> , Ciberpublicidade | N/A |
| Língua Francesa e Literaturas | N/A |
| Administração Geral | 12 Candidatos |
| Administração Pública e Gestão Social | 12 Candidatos |
| Turismo e Desenvolvimento Regional | N/A |
| Gestão em Turismo | N/A |
| Didática e Ensino de História | N/A |
| Didática e Ensino de Física | N/A |
| Tecnologia com Ênfase em Conforto Ambiental | N/A |
| Tribologia e Elementos de Máquinas | N/A |
| Sistemas Digitais e Embarcados | N/A |
| Eletrônica de Sistemas Mecatrônicos | N/A |
| Engenharia de Poço | 06 Candidatos |

| | |
|---|---------------|
| Operações Unitárias | 12 Candidatos |
| Fenômenos de Transportes | 12 Candidatos |
| Pesquisa Operacional | N/A |
| Sistemas de Telecomunicações | N/A |
| Leitura e Produção de Textos/Língua Portuguesa | N/A |
| Língua Portuguesa | N/A |
| Propedêutica | 09 Candidatos |
| Direito Privado | 09 Candidatos |
| Internet das Coisas | N/A |
| Ciências de Dados Educacionais | N/A |
| Segurança da informação | N/A |
| Nutrição Social | N/A |
| Processo Saúde/Doença na Atenção Básica e Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem | N/A |
| Atenção Fisioterapêutica na Saúde da Criança em Média e Alta Complexidade | N/A |
| Nutrição em Gestão em Alimentação Coletiva | N/A |
| Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher em Média e Alta Complexidade | N/A |

N/A – não se aplica

12.13. Serão considerados critérios de avaliação de todas as questões da prova escrita: Clareza e propriedade no uso da linguagem; Coerência e coesão textual, com uso correto da Língua Portuguesa ou língua estrangeira, nos casos especificados no art. 16 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE; Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova; Domínio e precisão no uso de conceitos; Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

12.14 O valor de cada questão da Prova Escrita estará especificado na Ficha de Expectativa de Respostas e no caderno de provas.

12.15. O resultado da prova escrita e a ficha de expectativa de resposta serão divulgados no quadro de avisos da Unidade Acadêmica Especializada.

12.16. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados, via internet, nos sites da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

12.17. A divulgação nos sites da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br) poderão atrasar por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a publicação do documento na internet.

12.18. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) ou SIGRH (www.sigrh.ufrn.br), uma vez que por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica poderão impossibilitar ou retardar a publicação dos dados na internet.

13. DA PROVA DIDÁTICA

13.1. A prova didática será realizada exclusivamente pelos candidatos aprovados na respectiva prova escrita, no dia, horário e local definidos pela Comissão Examinadora correspondente.

13.2. A prova didática constará de aula expositiva, de natureza teórica ou teórico-prática sobre tema a ser sorteado, destinando-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula, a ser ministrada perante a Comissão Examinadora.

13.2.1. A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguidos de arguição, possuindo cada membro da Comissão Examinadora até 03 (três) minutos para formular sua arguição, cabendo ao candidato até 05 minutos para respondê-la, não sendo permitida a réplica.

13.2.1.1. O não cumprimento do período de duração para a apresentação da prova didática pelo candidato acarretará, por si só, a desclassificação do mesmo pela Comissão Examinadora.

13.2.2. Quando a prova didática for de natureza teórico-prática, seu tempo de duração será definido posteriormente quando da divulgação das Comissões e Calendários, através de nota informativa.

13.3. A prova didática será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro. Em caso de falha que impossibilite a gravação, a banca deverá adiar a sessão.

13.3.1. É vedada a gravação ou transmissão das provas didáticas pelo público presente na sessão por qualquer meio.

13.4. O sorteio da ordem de apresentação para as provas didáticas de todos os candidatos ocorrerão quando da divulgação do resultado da prova escrita, sendo divulgada no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, imediatamente após a realização do sorteio dos mesmos.

13.5. A Comissão Examinadora informará aos candidatos os horários de sorteio do tema para cada turno.

13.5.1. O tema deverá ser único para cada turno de provas.

13.5.2. Cada turno terá o tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início das apresentações, observada a ordem estabelecida no subitem 13.4, sendo facultada a presença do candidato.

13.5.3. Cada turno deverá comportar, no máximo, apresentações de 03 (três) candidatos.

13.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada as atas do sorteio da ordem de apresentação e do sorteio dos temas da prova didática.

13.7. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário de início do respectivo turno de apresentações, sob pena de eliminação no certame.

13.8. No ato da realização da prova didática deverá o candidato, antes do início da apresentação, entregar à Comissão Examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, sob pena de eliminação no concurso.

13.9. Todos os candidatos serão submetidos à arguição por todos os membros da Comissão Examinadora.

13.10. A CE atribuirá à prova didática nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete).

13.10.1. A Prova Didática será avaliada observando-se os critérios abaixo discriminados, à exceção das áreas de Ensino do Instrumento Violino e Prática de Instrumento Harmônico/Piano, cuja descrição está especificada no item 13.13 deste Edital:

a) plano de aula (0,0 a 2,0 pontos): clareza na redação dos elementos do plano (ortografia, regras de formatação bibliográfica adequadas); atualização e pertinência das referências utilizadas; pertinência dos objetivos propostos com o tema da aula; coerência entre objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação; adequação no tratamento do tema ao perfil formativo estabelecido no projeto pedagógico de um dos cursos nos quais poderá atuar;

b) aspectos didático-metodológicos (0,0 a 5,0 pontos): relaciona o tema da aula com a área/disciplina do concurso e explicita as suas escolhas teórico-metodológicas; aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano, desenvolvendo a aula no tempo previsto e demonstrando domínio do conteúdo e segurança na exposição; situa o tema no seu contexto de produção, relaciona-o com os demais componentes curriculares e com o universo sociocultural dos estudantes, e utiliza, direta ou indiretamente, as referências indicadas no plano; demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza na comunicação, além de utilizar de maneira correta a terminologia e os conceitos da área;

c) emprego apropriado dos recursos didáticos (0,0 a 1,0 pontos): utiliza recursos adequados ao conteúdo tratado e à metodologia escolhida, como meio auxiliar na abordagem e compreensão do tema da aula; demonstra habilidade no uso dos recursos escolhidos;

d) arguição (0,0 a 2,0 pontos): contempla nas respostas os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento da área/disciplina; defende e argumenta suas ideias com coerência.

13.11. O resultado da prova didática será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

13.11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados, via internet, nos sites da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

13.11.2. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) ou SIGRH (www.sigrh.ufrn.br), uma vez que por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica poderão impossibilitar ou retardar a publicação dos dados na internet.

13.12. A prova didática na área de **Física da Matéria Condensada Experimental – Materiais e Óptica**, vinculada ao Departamento de Física, poderá ser realizada em língua portuguesa ou em língua inglesa, à escolha do candidato.

14. DA DEFESA DO MEMORIAL E PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL – MPAP

14.1. A defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Didática e a sua ordem de apresentação será definida mediante sorteio no ato da divulgação do resultado da prova didática, sendo facultada a presença do candidato, com antecedência de 24h em relação ao início das apresentações, seguido de imediata divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada.

14.1.1. Nas situações em que não houver candidato reprovado na Prova Didática, o tempo de 24h definido no item anterior poderá ser suprimido.

14.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato verificar no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada o sorteio da ordem de apresentação da prova de MPAP.

14.1.3. A defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional será gravada em áudio ou em áudio/vídeo para efeito de registro. Em caso de falha que impossibilite a gravação, a banca deverá adiar a sessão.

14.1.3.1. É vedada a gravação ou transmissão do MPAP pelo público presente na sessão por qualquer meio.

14.1.4. O Memorial e o Projeto de Atuação Profissional (MPAP) compõem dois itens de um documento único.

14.1.4.1. O Memorial deve trazer a descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

14.1.4.2. O Projeto de Atuação Profissional na área do concurso deve estabelecer os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

14.1.5. Cada defesa terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para apresentação do MPAP, da qual devem obrigatoriamente participar todos os integrantes da CE, sendo disponibilizado o tempo de 15 (quinze) minutos para arguição para cada membro da CE.

14.1.5.1. As defesas de MPAP serão realizadas em sessões públicas, comportando, no máximo, apresentações de 03 (três) candidatos por turno, vedada a participação dos candidatos concorrentes.

14.1.6. A Comissão Examinadora atribuirá ao MPAP nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete).

14.1.7. A defesa do MPAP será avaliada, observando-se os seguintes critérios:

a) o Memorial e o Projeto de Atuação Profissional (0,0 a 5,0 pontos): a redação deverá observar os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedecer às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica. No Memorial, o candidato deverá produzir um relato histórico e reflexivo, acerca dos eventos que constituíram sua trajetória acadêmico-profissional, fornecendo uma informação completa e precisa do itinerário percorrido e sua articulação com a área do concurso; descrever e estabelecer relação entre as diferentes etapas de formação e de atuação profissional; situar os fatos e acontecimentos no contexto histórico-cultural mais amplo em que se inscrevem; articular a trajetória descrita para justificar a sua possível atuação e os atuais investimentos em ensino, pesquisa e extensão na Instituição; e selecionar adequadamente e com pertinência as referências teóricas. No Projeto de Atuação Profissional, o candidato deverá ser capaz de articular o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional; prever a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional; articular as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade Especializada à qual se candidata; e apresentar novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área;

b) apresentação e defesa do Memorial e do Projeto de Atuação Profissional (0,0 a 3,0 pontos): capacidade para analisar os eventos que marcaram sua trajetória acadêmico-profissional; explicitar a importância de sua formação para a sua atuação profissional; esclarecer os posicionamentos teóricos ou práticos assumidos em cada etapa de sua formação/atuação; demonstrar a coerência entre as atividades desenvolvidas ao longo da trajetória acadêmica e a disciplina/área do concurso; justificar de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões em sua trajetória acadêmico-profissional; demonstrar sólido conhecimento dos conteúdos da disciplina/área do concurso, além de cultura geral;

c) arguição (0,0 a 2,0 pontos): objetividade, clareza, precisão e correção no uso da língua; correção e coerência na maneira de argumentar e defender as suas ideias; demonstrar habilidade na elaboração de respostas a questionamentos; responder convenientemente às perguntas dos examinadores, demonstrando segurança e conhecimento no uso de termos e conceitos.

14.1.8. O resultado da prova de MPAP será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

14.1.8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, nas páginas eletrônicas da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

14.1.8.2. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação nas páginas eletrônicas da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

14.1.9. A defesa de MPAP na área de **Sistemas Eletrônicos Fortemente Correlacionados: teoria de campos em Matéria Condensada**, vinculada ao Departamento de Física, poderá ser realizada em língua portuguesa ou em língua inglesa, à escolha do candidato.

15. DOS TÍTULOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL

15.1. Após o encerramento das provas escrita, didática e avaliação de MPAP, a CE atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do *curriculum vitae* (preferencialmente na Plataforma *Lattes*) de cada candidato, entregues de forma eletrônica, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

15.2. A pontuação correspondente a cada item dos títulos e produção intelectual está especificada no Anexo XI da Resolução nº 167/2017- CONSEPE.

15.3. Para fins de pontuação na prova de títulos e produção intelectual, consoante Anexo XI da Resolução nº 167/2017- CONSEPE serão considerados os seguintes documentos:

15.3.1. Para o Grupo I (Títulos e Formação Acadêmica):

15.3.1.1. Curso de Especialização ou aperfeiçoamento: Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, devidamente registrado, conforme normas da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de

Educação – CNE. Também será aceita certidão de conclusão de Pós-Graduação *lato sensu* acompanhada do respectivo histórico escolar no qual constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias do curso e a comprovação da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

15.3.1.1.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma certidão do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no item acima.

15.3.1.2. Integralização de créditos em disciplinas de Mestrado e/ou Doutorado: certidão e/ou declaração expedida pela instituição de ensino competente.

15.3.1.3. Curso de Mestrado e/ou Doutorado: Diploma de Mestrado / Doutorado, devidamente registrado, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC ou, na sua falta, Ata do julgamento da tese/dissertação, acrescido do histórico escolar e Certidão ou Declaração expedida pela instituição de ensino de que não possui pendências.

15.3.1.3.1. Para o curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior será aceito apenas o diploma, para fins de Pontuação na Prova de Títulos, permanecendo a exigência de revalidação no ato da posse, conforme item 15.1, alínea “a”, deste Edital.

15.3.1.4. Títulos de Livre-Docência: Certificado ou Diploma emitido pelo dirigente máximo da instituição de ensino que concedeu a Livre-Docência.

15.3.1.5. Para o referido Grupo, somente será considerada a pontuação correspondente à titulação ou formação acadêmica mais alta, sendo vedado o somatório de títulos com a integralização de créditos de disciplinas concluídas em cursos de Mestrado e Doutorado.

15.3.2. Para o Grupo II (Atividades de Docência):

15.3.2.1. Exercício do magistério (em nível superior ou no ensino básico, técnico e tecnológico): declaração ou certidão de tempo de exercício no magistério expedida pela instituição de ensino.

15.3.2.2. Exercício de monitoria em nível superior: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

15.3.2.3. Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação *stricto sensu* devidamente validado pela instituição de ensino: declaração ou certidão expedida pela coordenação do curso de Pós-Graduação.

15.3.2.4. Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

15.3.2.5. Orientação de trabalho final de curso de Graduação, de monografia de Graduação e/ou Especialização, de Dissertação ou de Tese: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

15.3.2.6. Somente serão consideradas as atividades exercidas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do Edital em Diário Oficial da União.

15.3.3. Para o Grupo III (Atividades de Pesquisa e Extensão):

15.3.3.1. Livro publicado ou organizado com ISBN: cópia da capa do livro e da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da publicação e/ou organização, incluindo número ISBN e Conselho Editorial.

15.3.3.2. Capítulos em livros publicados com ISBN: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da obra, incluindo número ISBN, e do capítulo publicado.

15.3.3.2.1. Para fins de pontuação dos itens 15.3.3.1 e 15.3.3.2, serão considerados os livros publicados em meio virtual (e-books), sendo a definição de livro a estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6029, a saber: publicação não periódica, que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de ISBN.

15.3.3.3. Trabalhos publicados em periódico especializado: cópia da capa do periódico, caso haja, e a íntegra do trabalho, incluindo número do ISSN e/ou DOI.

15.3.3.4. Patente:

a) protocolo no INPI: número de protocolo do INPI e comprovante de chancela emitida por Núcleos de Inovação Tecnológica de instituições públicas, comprovando o ineditismo da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UFRN;

b) pedido de exame: Certidão de Andamento de Pedido/Patente expedida pela Diretoria de Patentes do INPI, informando a atual situação do processo;

c) Patente Nacional: considera-se patente nacional aquela depositada em um único país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UFRN;

d) patente internacional: considera-se patente internacional aquela depositada em mais de um país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI ou diretamente na Organização Mundial de Propriedade Intelectual, bem como comprovante de depósito internacional via PCT (Tratado de

Cooperação de Patentes) ou CUT (Convenção da União de Paris) e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UFRN.

15.3.3.5. Produto técnico-científico ou cultural premiado por entidade de reconhecido prestígio: título de premiação.

15.3.3.6. Editor de periódico científico: ficha catalográfica e contracapa dos periódicos contendo o conselho editorial ou declaração emitida pelo responsável do periódico.

15.3.3.7. Trabalhos/Resumos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares: cópias dos anais.

15.3.3.8. Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

15.3.3.9. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

15.3.3.10. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

15.3.3.11. Participação em curso de extensão: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

15.3.3.12. Participação em Comissão organizadora de evento nacional/internacional/local/regional: declaração, certidão ou documento expedido pela instituição promotora do evento.

15.3.3.13. Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais: comprovantes de publicação e/ou participação na amostra/evento.

15.3.3.14. Somente serão consideradas para pontuação no Grupo III as atividades publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do Edital em Diário Oficial da União.

15.3.4. Para o Grupo IV (Mérito Profissional e Atividades Administrativas):

15.3.4.1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

15.3.4.2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão/entidade organizadora do certame.

15.3.4.3. Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação: Portaria de designação ou declaração expedida pela instituição de ensino.

15.3.4.4. Exercícios de cargos administrativos: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

15.3.4.5. Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

15.3.4.6. Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais: Portaria de nomeação ou de designação ou declaração expedida pelo órgão.

15.3.4.7. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições privadas, relacionadas com a área de conhecimento: cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função exercida e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa. Em se tratando de atividade voluntária, será aceita declaração emitida pela instituição privada, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

15.3.4.8. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas ou do terceiro setor ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento: declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas. Caso o exercício da atividade tenha sido prestado por meio de contrato de trabalho, será necessário uma cópia do contrato de prestação de serviço entre as partes e uma declaração do contratante, informando o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço e a descrição das atividades, caso não constem do contrato de trabalho. Em se tratando de atividade voluntária, será aceita certidão emitida pela instituição, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

15.3.4.9. Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados: cópia do título.

15.3.4.10. Prêmio de mérito profissional ou acadêmico: comprovante da premiação.

15.3.4.11. A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova.

15.3.4.12. O resultado da prova de Títulos e Produção Intelectual será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

15.3.4.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no sítio www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos).

15.3.4.14. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP (16R16.progesp.ufrn.br).

16. DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA

16.1. A CE atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,4 \cdot PE + 0,3 \cdot PD + 0,2 \cdot MPAP + 0,1 \cdot PT$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; PD, à nota final da prova didática; MPAP, à nota final da avaliação de memorial; e PT, à nota final da prova de títulos.

16.2. No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

16.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de NFC.

16.4. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados, conforme art. 16 e Anexo II, ambos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

16.5. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

16.5.1. Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir dos seguintes critérios de ordem sucessiva:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota da prova de didática;
- c) maior nota da prova de MPAP;
- d) tenha exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

16.5.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, em conformidade com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

16.6. A Nota Final Classificatória será afixada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica Especializada, como também será divulgada via internet, nas páginas eletrônicas da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

16.7. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação nas páginas eletrônicas da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

16.8. A UFRN homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados até o limite máximo das posições especificadas no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação, e respeitada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência e dos que se declararam negros na forma da Lei nº 12.990/2014.

16.9. Caso não haja candidato aprovado com deficiência ou amparado pela Lei nº 12.990/2014 até a classificação estipulada no item acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definidos pelo Decreto nº 6.944/2009.

17. DOS REQUERIMENTOS

17.1. Durante a realização das provas até a divulgação da ata de apuração da nota final classificatória pela CE, a qualquer momento, o candidato poderá se dirigir à Coordenadoria de Concursos ou à secretaria da Unidade Acadêmica Especializada, no horário de funcionamento (das 07h30min às 17h30min), por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste Edital e da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, o qual será analisado pela Coordenadoria de Concursos, ouvida a Comissão Examinadora.

17.1.1. A Comissão Examinadora deverá se manifestar acerca do requerimento até a conclusão dos seus trabalhos, sendo a sua resposta remetida ao candidato.

17.2. O candidato também poderá requerer vista de suas provas e fichas de avaliação, bem como solicitar a produção de cópias desse material, diretamente na secretaria da Unidade Acadêmica onde estejam sendo realizadas as provas, sendo a documentação disponibilizada no prazo máximo de 24h.

17.3. O candidato também poderá requerer cópia da gravação das provas orais (didática e MPAP), diretamente na secretaria da Unidade Acadêmica onde estejam sendo realizadas as provas ou na Coordenadoria de Concursos, sendo o material disponibilizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

17.2.1. O candidato deve retirar as cópias no horário de funcionamento da Unidade Acadêmica Especializada, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

18. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

18.1. O candidato poderá interpor pedido de reconsideração:

- a) do resultado dos gabaritos oficiais preliminares da prova escrita;
- b) do resultado das notas conferidas nas provas escrita, didática, memorial e projeto de atuação profissional e de títulos e produção intelectual;

c) do resultado final do concurso homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e publicado no Diário Oficial da União.

18.2. Os pedidos de reconsideração especificados nas alíneas “a” e “b” do subitem 18.1 deverão ser dirigidos à Comissão Examinadora e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica Especializada onde esteja sendo realizado o concurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado no quadro de avisos da Unidade.

18.2.1. Caberá à Comissão Examinadora responder aos pedidos de reconsideração especificados nas alíneas “a” e “b” do subitem 18.1. no prazo de 05 (cinco) dias, salvo motivo de força maior, podendo ser dilatada até o dobro, mediante comprovada justificação.

18.3. O pedido de reconsideração especificado na alínea “c” do subitem 18.1. deverá ser dirigido ao Plenário do CONSEPE e protocolado na Coordenadoria de Concursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

18.4. O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação em qualquer etapa da seleção e que tenha protocolado pedido de reconsideração no prazo estabelecido no item 18.2 ficará habilitado a participar da etapa de avaliação seguinte até o pronunciamento definitivo da Comissão Examinadora que deverá ser anterior à divulgação desta etapa.

18.5. Caso o pedido de reconsideração seja indeferido, a participação na etapa seguinte será desconsiderada para todos os efeitos, considerando o candidato reprovado.

18.6. O deferimento ou indeferimento do pedido de reconsideração deverá ser motivado pela Comissão Examinadora de forma explícita, clara e consistente com a indicação dos fatos e dos fundamentos da decisão. A motivação das decisões do CONSEPE constará da respectiva ata de reunião.

18.7. Não será aceito pedido de reconsideração via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

18.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão do pedido de reconsideração já apreciados pela Comissão Examinadora.

18.9. O candidato terá direito de requerer cópia das decisões a respeito dos pedidos de reconsideração porventura protocolados por ele.

18.9.1. O requerimento previsto no item 18.9 deverá ser feito diretamente na Secretaria da Unidade Acadêmica Especializada ao qual se vincula a vaga disponibilizada em Edital.

18.9.2. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de até 24h, devendo o candidato retirá-la no horário de funcionamento da Unidade Acadêmica Especializada, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

18.10. Caso o término do prazo recursal ocorra em sábado, domingo ou feriado, ficará postergado para o próximo dia útil.

19. DO RESULTADO

19.1. Após a homologação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, os resultados finais do concurso serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados nas páginas eletrônicas da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e SIGRH (www.sigrh.ufrn.br).

19.2. O candidato poderá ter vistas do processo de homologação do concurso, sendo vedado o fornecimento de cópias ou gravações das provas e fichas de avaliação dos demais concorrentes.

20. DOS RECURSOS

20.1. Da homologação final do concurso pelo CONSEPE caberá recurso ao Conselho Universitário – CONSUNI no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

20.2. Somente caberá a interposição de recurso ao CONSUNI quando a decisão homologada pelo CONSEPE não for unânime.

20.3. O recurso deverá ser encaminhado ao plenário do CONSUNI e protocolado na Secretaria dos Colegiados.

21. DA INVESTIDURA NO CARGO

21.1. Documentos necessários para a investidura no cargo:

a) cópia do diploma ou certidão de conclusão de Graduação e/ou Pós-Graduação, **conforme exigências contidas no Anexo I deste Edital**. Os diplomas obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e devidamente traduzidos por tradutor juramentado;

b) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

c) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino;

d) prova de situação regular no país, para estrangeiros;

e) exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.

21.2. Na ocorrência de dúvidas quanto ao atendimento de requisitos de titulação, a Diretoria de Administração de Pessoal colherá parecer de Comissão Especial, designada pela Magnífica Reitora da UFRN e composta por, no mínimo, 03 (três) professores da área, detentores de titulação igual ou superior àquela objeto do concurso.

21.2.1. A supracitada Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para emitir parecer e encaminhá-lo à Diretoria de Administração de Pessoal.

21.3. A posse nos cargos fica condicionada ao atendimento das condições constitucionais e legais, bem como à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Perícia Oficial em Saúde da UFRN/SIASS ou de outro órgão público federal, momento em que deverão ser apresentados pelo candidato os exames e documentos abaixo relacionados:

- a) tipo sanguíneo + Fator RH;
- b) FTA-ABS (IGM);
- c) glicemia em jejum;
- d) atestado médico de sanidade mental (emitido por um Psiquiatra);
- e) exame oftalmológico completo (acuidade visual / fundoscopia / tonometria / biomicroscopia / campimetria);
- f) hemograma completo c/ contagem de plaquetas, colesterol total e triglicérides;
- g) dosagem de TGO e TGP; GAMA GT; Ureia e creatinina sanguínea;
- h) sumário de urina.

21.4. A posse dos candidatos, perante a Diretoria de Administração de Pessoal da UFRN, será condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) laudo médico, emitido pela Perícia Oficial em Saúde da UFRN/SIASS ou de outro órgão público federal, atestando aptidão física e mental do candidato, conforme item 21.3;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia e original);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (cópia e original);
- e) título de eleitor (cópia e original) e certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia e original);
- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia e original);
- h) certidão de nascimento ou casamento (cópia e original), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia e original);
- i) cartão de inscrição PIS/PASEP, caso tenha (cópia e original);
- j) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia e original);
- k) declaração de bens e valores (a ser preenchida na Diretoria de Administração de Pessoal – DAP);
- l) declaração de acumulação de cargos (a ser preenchida no DAP);
- m) comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e/ou outras instâncias próprias.

22.2. Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, o programa, a relação de temas da prova didática, a expectativa de atuação profissional, o resultado da homologação das inscrições, a composição da Comissão Examinadora e o cronograma do concurso, todos a serem divulgados no sítio www.progesp.ufrn.br e www.sigrh.ufrn.br através de Notas Informativas.

22.3. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.

22.4. Será facultado ao candidato aprovado no concurso a possibilidade de, mediante requerimento (Anexo XXV da Resolução nº 167/2017-CONSEPE), renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência do certame, desde que o pedido seja realizado antes da publicação do ato de nomeação em Diário Oficial da União.

22.5. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

22.6. Os candidatos aprovados neste certame ficam, desde já, cientes das seguintes disposições:

- a) a participação no Programa de Atualização Pedagógica – PAP é obrigatória;
- b) somente será permitida a redistribuição para outra instituição de ensino depois de cumprido o período do estágio probatório

22.7. O prazo de validade do concurso público será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período, conforme Capítulo VII, seção 1, art. 37-III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

22.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no **Diário Oficial da União** e nos sítios www.sigrh.ufrn.br e www.progesp.ufrn.br.

22.9. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Coordenadoria de Concursos, enquanto estiver participando do concurso e caso seja aprovado.

22.9.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

Natal, RN, 04 de dezembro de 2018.

Mirian Dantas dos Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS | | | | | | | | | |
|--|---|--------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|---|----------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***) | CLASSE | DENOMINAÇÃO/RT | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS – Cotas (Lei nº 12.990/20) | VAGAS – Candidatos com Deficiência | TOTAL DE VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS | CÓDIGO DE VAGA |
| Departamento de Odontologia – Campus de Natal/RN | Doenças Infecciosas Bucais Biofilme Dependentes | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Odontologia e Doutorado em Odontologia ou em Ciências da Saúde | 268427 |
| | Prótese Dentária | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Odontologia e Especialização em prótese dentária e Doutorado em Odontologia ou em Ciências da Saúde | 270770 |
| Departamento de Educação Física – Campus de Natal/RN | Biodinâmica do Movimento Humano | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou em Psicobiologia ou em Neurociências ou em Ciências da Saúde | 805405 |
| Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – Campus de Natal/RN | Hematologia Clínica | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado na área de Ciências da Saúde | 267633 |
| Departamento de Enfermagem – Campus de Natal/RN | Processo de trabalho da enfermagem na atenção à saúde do adulto em serviços de média e alta complexidade | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Enfermagem ou em Ciências da Saúde <i>(retificado no DOU nº 245, de 21/12/2018)</i> Graduação em Enfermagem e Doutorado na área da Enfermagem ou em Ciências da Saúde | 268391 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|---|--------|
| Departamento de Nutrição – Campus de Natal/RN | Alimentos | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Nutrição e Doutorado em Ciência de Alimentos ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em Tecnologia de Alimentos ou em Nutrição ou em áreas correlatas | 721040 |
| Departamento de Pediatria – Campus de Natal/RN | Pediatria | A | Auxiliar / 20h | 01 | (*) | (**) | 01 | Residência Médica em Pediatria ou Especialização em Pediatria em curso credenciado pela Sociedade Brasileira de Pediatria | 266908 |
| Departamento de Medicina Clínica – Campus de Natal/RN | Iniciação ao Exame Clínico | A | Auxiliar / 20h | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica ou em Medicina de Família | 269248 |
| Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – Campus de Natal/RN | Parasitologia <i>(vaga incluída na retificação publicada no DOU nº 245, de 21/12/2018)</i> | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Parasitologia ou em áreas correlatas | 270796 |

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

| CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CB | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|---|----------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***) | CLASSE | DENOMINAÇÃO/R T | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS – Cotas (Lei nº 12.990/20) | VAGAS – Candidatos com Deficiência | TOTAL DE VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS | CÓDIGO DE VAGA |
| Departamento de Microbiologia e Parasitologia – Campus de Natal/RN | Imunologia | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Imunologia ou em áreas correlatas | 269195 |
| | Entomologia | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Entomologia ou em áreas correlatas | 267439 |

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

| CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CCET | | | | | | | | | |
|--|---|--------|------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|--|----------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***) | CLASSE | DENOMINAÇÃO/R T | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS – Cotas (Lei nº 12.990/20) | VAGAS – Candidatos com Deficiência | TOTAL DE VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS | CÓDIGO DE VAGA |
| Departamento de Geologia – Campus de Natal/RN | Geologia de Terrenos Metamórficos | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Geologia ou em Engenharia Geológica e Doutorado em Geologia ou em Geociências ou em áreas correlatas | 269232 |
| | Paleontologia | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Geologia ou em Geociências ou em Geodinâmica | 268796 |
| Departamento de Matemática – Campus de Natal/RN | Educação Matemática | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Matemática e Doutorado em Educação ou em Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática | 915276 |
| Departamento de Estatística – Campus de Natal/RN | Probabilidade e Estatística | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Estatística ou em Estatística e Experimentação Agronômica ou em População, Território e Estatísticas Públicas ou em Biometria | 268367 |
| Departamento de Física – Campus de Natal/RN | Física da Matéria Condensada Experimental - Materiais e Óptica | A | Adjunto-A / Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Física ou em área correlata | 271369 |
| Instituto de Química – Campus de Natal/RN | Química Orgânica | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Química | 931928 |

| | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|--|--------|
| | Ensino de Química | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado) ou em Química Industrial, com Doutorado na área de Ensino de Ciências ou em Educação em Química | 931929 |
|--|--------------------------|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|--|--------|

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

| CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA | | | | | | | | | |
|---|--|--------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|--|----------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***) | CLASSE | DENOMINAÇÃO/R T | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS – Cotas (Lei nº 12.990/20) | VAGAS – Candidatos com Deficiência | TOTAL DE VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS | CÓDIGO DE VAGA |
| Departamento de Artes – Campus de Natal/RN | Dramaturgia (Teatro) | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou Artes | 268528 |
| | Design Ergonômico de Produto (Design) | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Design ou em Desenho Industrial ou em Engenharia de Produção ou em Arquitetura e Doutorado em Design ou em Desenho Industrial ou em Engenharia de Produção ou em Engenharia de Materiais ou em Ergonomia | 267289 |
| Departamento de Letras – Campus de Natal/RN | Teoria da Literatura | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou em Estudos da Linguagem (retificado no DOU nº 245, de 21/12/2018) Graduação em Letras ou em áreas correlatas e Doutorado em Letras ou Estudos da Linguagem | 266568 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|--|--------|
| Departamento de Filosofia – Campus de Natal/RN | Ética e Filosofia Política | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Filosofia | 268029 |
| Departamento de Psicologia – Campus de Natal/RN | Psicanálise: Clínica e Pesquisa | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou em área correlata | 312218 |
| Departamento de Comunicação Social - Campus de Natal/RN | Redação Publicitária On Line, Produção e Redação Publicitária Audiovisual, Publicidade Digital, Métricas na Publicidade on line, Ciberpublicidade | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda ou em Publicidade e Propaganda e Doutorado em Comunicação Social ou em Artes ou em Design ou em Estudos da Mídia ou em Estudos da Linguagem ou em Ciências da Informação ou em áreas correlatas | 931263 |
| Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – Campus de Natal/RN | Língua Francesa e Literaturas | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Licenciatura em Letras-Francês e Doutorado em Língua Francesa ou em Literaturas de Língua Francesa ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos da Linguagem ou em Literatura Comparada ou em Teoria da Literatura | 239147 |

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

| CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--------|-----------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***) | CLASSE | DENOMINAÇÃO/R T | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS – Cotas (Lei nº 12.990/20) | VAGAS – Candidatos com Deficiência | TOTAL DE VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS | CÓDIGO DE VAGA |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|---|--------|
| Departamento de Ciências Administrativas – Campus de Natal/RN | Administração Geral | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Administração e Doutorado em Administração | 704368 |
| Departamento de Administração Pública e Gestão Social – Campus de Natal/RN | Administração Pública e Gestão Social | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Administração ou em Administração Pública ou em Ciências Sociais ou em Políticas Públicas ou em Ciência Política ou em Sociologia ou em Administração Pública e Governo ou em Políticas Públicas e Formação Humana | 704590 |
| Departamento de Turismo – Campus de Natal/RN | Turismo e Desenvolvimento Regional | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Turismo e Doutorado | 271557 |
| | Gestão em Turismo | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Turismo e Doutorado | 704398 |

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

| CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|--------|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|---|----------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***) | CLASSE | DENOMINAÇÃO/R T | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS – Cotas (Lei nº 12.990/20) | VAGAS – Candidatos com Deficiência | TOTAL DE VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS | CÓDIGO DE VAGA |
| Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – Campus de Natal/RN | Didática e Ensino de História | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Licenciatura em História e ou em Pedagogia e Doutorado em Educação ou em História | 271877 |

| | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|--|--------|
| | Didática e Ensino de Física | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Licenciatura em Física e ou Licenciatura em Ciências e Doutorado em Educação ou em Ensino de Ciências ou em Ensino de Física ou em Ensino de Ciências e Matemática ou em Ensino, Filosofia e História das Ciências ou em Educação Científica e Tecnológica ou em Ciência, Tecnologia e Educação | 267560 |
|--|------------------------------------|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|--|--------|

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

| CENTRO DE TECNOLOGIA - CT | | | | | | | | | |
|--|--|--------|-----------------------------------|----------------------------------|---|---|-------------------|--|-------------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***) | CLASSE | DENOMINAÇÃO/R T | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS – Cotas (Lei nº 12.990/20) | VAGAS – Candidatos com Deficiência | TOTAL DE VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS | CÓDIGO DE VAGA |
| Departamento de Arquitetura – Campus de Natal/RN | Tecnologia com Ênfase em Conforto Ambiental | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas correlatas <i>(retificado no DOU nº 245, de 21/12/2018)</i> Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas correlatas | 268709 |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|---|--------|
| Departamento de Engenharia Mecânica – Campus de Natal/RN | Tribologia e Elementos de Máquinas | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Aeronáutica ou em Engenharia Naval ou em Engenharia Civil ou em Engenharia Automotiva ou em Engenharia Aeroespacial e Doutorado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Aeronáutica ou em Engenharia Naval ou em Engenharia Civil ou em Engenharia Automotiva ou em Engenharia Aeroespacial ou em Engenharia Física <i>(retificado no DOU nº 245, de 21/12/2018)</i> Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Aeronáutica ou em Engenharia Naval ou em Engenharia Automotiva ou Engenharia Aeroespacial e Doutorado em Engenharia ou em Modelagem Computacional | 704504 |
| Departamento de Engenharia Elétrica – Campus de Natal/RN | Sistemas Digitais e Embarcados | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Computação e Doutorado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Computação | 271537 |
| | Eletrônica de Sistemas Mecatrônicos | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Computação e Doutorado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia Mecatrônica ou em Engenharia de Computação | 931927 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|--|--------|
| Departamento de Engenharia de Petróleo – Campus de Natal/RN | Engenharia de Poço | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Engenharias e Doutorado em Engenharias | 704340 |
| Departamento de Engenharia Química - Campus de Natal/RN | Operações Unitárias | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Engenharia Química ou em Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia Química ou em Engenharia de Alimentos <i>(retificado no DOU nº 245, de 21/12/2018)</i> Graduação em Engenharia Química ou em Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia Química ou em Engenharia de Alimentos ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos | 931926 |
| | Fenômenos de Transportes | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Engenharia Química ou em Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia Química ou em Engenharia de Alimentos <i>(retificado no DOU nº 245, de 21/12/2018)</i> Graduação em Engenharia Química ou em Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia Química ou em Engenharia de Alimentos ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos | 268294 |
| Departamento de Engenharia de Produção – Campus de Natal/RN | Pesquisa Operacional | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Engenharia de Produção e Doutorado em Engenharias ou Graduação em Engenharias ou Ciências da Computação e Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharia de Transportes | 931925 |

| | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|--|--------|
| Departamento de Engenharia de Comunicação – Campus de Natal/RN | Sistemas de Telecomunicações | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Telecomunicações e Doutorado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Telecomunicações <i>(retificado no DOU nº 245, de 21/12/2018)</i> Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação Tecnológica em Sistemas de Telecomunicações e Doutorado em Engenharia Elétrica ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Telecomunicações | 268290 |
|--|-------------------------------------|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|--|--------|

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

| CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|--------|-----------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***) | CLASSE | DENOMINAÇÃO/R T | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS – Cotas (Lei nº 12.990/20) | VAGAS – Candidatos com Deficiência | TOTAL DE VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS | CÓDIGO DE VAGA |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|--|--------|
| Departamento de Educação- CERES (Caicó/RN) | Leitura e Produção de Textos/Língua Portuguesa | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Doutorado em Letras Língua Portuguesa ou em Educação (retificado no DOU nº 245, de 21/12/2018) Graduação em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Doutorado em Educação ou Estudos da Linguagem ou em Língua Portuguesa ou em Linguística ou em Letras | 704337 |
| Departamento de Letras – CERES (Currais Novos/RN) | Língua Portuguesa | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Doutorado em Estudos da Linguagem ou em Língua Portuguesa ou em Linguística ou em Letras | 925171 |
| Departamento de Direito – CERES (Caicó/RN) | Propedêutica | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou em Filosofia ou em Antropologia ou em Ciências Sociais ou em áreas correlatas | 269158 |
| | Direito Privado | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou em áreas correlatas | 270799 |

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

| UNIDADES ACADÊMICAS ESPECIALIZADAS | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|--------|-----------------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***) | CLASSE | DENOMINAÇÃO/R T | VAGAS (Ampla Concorrência) | VAGAS – Cotas (Lei nº 12.990/20) | VAGAS – Candidatos com Deficiência | TOTAL DE VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS | CÓDIGO DE VAGA |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|-----------------------------------|----|-----|------|-----------|--|------------------|
| Instituto Metrópole Digital – Campus de Natal/RN | Internet das Coisas | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado na área de Ciências Exatas ou em Engenharias | 268399 |
| | Ciências de Dados Educacionais | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado na área de Ciências Exatas ou em Engenharias ou em Informática Educacional | 704535 |
| | Segurança da Informação | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Doutorado em Computação ou em área correlata | 721254 |
| Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA (Campus de Santa Cruz/RN) | Nutrição Social | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou em Ciências da Saúde ou em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Ciências Sociais ou em Educação ou em áreas correlatas | 267380 |
| | Processo Saúde/Doença na Atenção Básica e Semiologia e Semiótica da Enfermagem | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Ciências da Saúde | 267830 |
| | Atenção Fisioterapêutica na Saúde da Criança em Média e Alta Complexidade | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia ou em Ciências da Saúde | 694270 |
| | Nutrição em Gestão em Alimentação Coletiva | A | Adjunto-A/ Dedicação Exclusiva | 02 | (*) | (**) | 02 | Graduação em Nutrição e Doutorado em Administração ou em Ciências da Saúde ou em Nutrição ou em Saúde Coletiva ou em Engenharia de Produção ou em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou em áreas correlatas | 860541 267563 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---------------|----|-----|------|-----------|--|--------|
| | Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher em Média e Alta Complexidade | A | Adjunto-A/40h | 01 | (*) | (**) | 01 | Graduação em Enfermagem, acrescido de Residência ou Especialista em Enfermagem Obstétrica e Doutorado em Enfermagem ou em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública ou em Ciências da Saúde | 303670 |
|--|---|---|---------------|----|-----|------|-----------|--|--------|

(*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(**) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(***) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

ANEXO II – CRONOGRAMA RESUMIDO

| EVENTOS | PERÍODO |
|---|-----------------------------------|
| Período de impugnação do edital por qualquer interessado | 10 dias após a publicação em DOU |
| Divulgação de todos os Programas, Relações de Temas da Prova Didática e Expectativas de Atuação Profissional nas páginas da PROGESP e SIGRH | 07/12/2018 |
| Inscrições | 26/12/2018 a 24/01/2019 (30 dias) |
| Anexação eletrônica do laudo médico na ficha de inscrição para os candidatos com deficiência que necessitarem de tempo adicional na prova escrita ou para os candidatos que requererem condições especiais (lactante) | 26/12/2018 a 24/01/2019 |
| Pagamento da taxa de inscrição | 26/12/2018 a 29/01/2019 |
| Isenção da taxa de inscrição | 26/12/2018 a 18/01/2019 |

| | |
|---|-------------------------------------|
| Divulgação das inscrições isentas (previsão) | 21/01/2019 |
| Divulgação da relação preliminar de inscritos (ampla concorrência, deficientes e negros) | 04/02/2019 |
| Prazo de recurso para os candidatos que se declararam erroneamente na condição de negros | 05/02/2019 a 06/02/2019 |
| Prazo de recurso para o candidato que não teve a inscrição deferida (pagamento não identificado) | 05/02/2019 a 07/02/2019 |
| Divulgação da relação definitiva de inscritos (ampla concorrência, deficientes e negros) | 11/02/2019 |
| Realização de sorteio público nas áreas de conhecimento com candidatos com deficiência inscritos (previsão) | 15/02/2019 |
| Divulgação de edital complementar com as áreas de conhecimento sorteadas e quantitativo máximo de aprovados por área de conhecimento (previsão) | 18/02/2019 |
| Prazo para que os candidatos com inscrições deferidas anexem eletronicamente o currículo, o MPAP e documento de identificação com foto (etapa eliminatória) | 25/02/2019 a 08/03/2019 |
| Divulgação da relação de candidatos que anexaram eletronicamente a documentação na área do candidato (previsão) | 11/03/2019 |
| Divulgação das Comissões Examinadora e respectivos Calendários | A partir de 25/03/2019 |
| Prazo de impugnação dos membros da Comissão Examinadora | 3 dias úteis a partir da divulgação |
| APLICAÇÃO DAS PROVAS (previsão) | CCS / CB / CCSA |
| | 28/04/2019 a 04/05/2019 |
| | CCET / CCHLA |
| | 05/05/2019 a 11/05/2019 |
| | CE / CT / CERES |
| | 12/05/2019 a 18/05/2019 |
| | IMD / FACISA |
| | 19/05/2019 a 25/05/2019 |

ANEXO III

(Tabela Orientadora de Ordem de Convocação/Nomeação – válida para áreas de conhecimento/cargos não contempladas com o sorteio público de que trata o item 4.8 do Edital)

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Cota de Negros (CN) e Cota de Pessoa com Deficiência (CPcD), de acordo com a quantidade de vagas.

| Qtd. De Admissões | Cadastro Utilizado |
|-------------------|--------------------|
| 1 | AC |
| 2 | AC |
| 3 | CN |
| 4 | AC |
| 5 | CPcD |
| 6 | CPcD |
| 7 | AC |
| 8 | CN |
| 9 | AC |

| | |
|----|------|
| 10 | AC |
| 11 | CPcD |
| 12 | AC |
| 13 | CN |
| 14 | AC |
| 15 | AC |

Subsídios para definição das regras para cálculo da reserva de vagas:

CPcD:

- Mínimo de 5% do total de vagas (Decreto 9.508/2018, art. 1º, § 1º). Máximo 20% do total de vagas (Lei 8112/90). Adotou-se 20%;
- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente (Decreto 9.508/2018, art. 1º, § 3º);

CN:

- 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
- Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço: Av. senador Salgado Filho, 1787

Fone: 3215 4102

E-mail: secretariadodufrn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Doenças Infeciosas Bucais Biofilme Dependentes |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Metabolismo proteico em células eucariontes e procariontes
2. Metabolismo de ácidos graxos e sua relação com a prática odontológica
3. Metabolismo dos carboidratos por bactérias orais
4. Imunidade inata e seu papel na resposta imune a patógenos do meio ambiente bucal
5. Resposta imune humoral e seu papel na resposta imune a patógenos do meio ambiente bucal
6. Resposta imune celular e seu papel na resposta imune a patógenos do meio ambiente bucal
7. Ecologia microbiana do meio ambiente bucal
8. Biofilmes dentários: composição, estrutura, mecanismos de formação e sua relação com as cáries e doenças periodontais
9. Microbiologia da cárie dentária
10. Microbiologia das infecções periodontais

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Biossíntese de aminoácidos e proteínas
2. Biossíntese de ácidos graxos
3. Metabolismo de carboidratos por bactérias orais
4. Resposta imune humoral e seu papel na resposta imune a patógenos do meio ambiente bucal
5. Resposta imune celular e seu papel na resposta imune a patógenos do meio ambiente bucal
6. Isolamento e caracterização de micro-organismos do meio ambiente bucal
7. Biofilmes dentários: composição, estrutura, mecanismos de formação e sua relação com as cáries e doenças periodontais
8. Análise bioquímica da saliva: aspectos teóricos e práticos
9. Microbiologia das infecções periodontais
10. Atividade antimicrobiana de agentes antibióticos e não antibióticos direcionados às infecções bucais: aspectos teóricos e práticos

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O docente, que ocupará a vaga para a área de formação “Doenças Infeciosas Bucais Biofilme Dependentes” do Departamento de Odontologia da UFRN, deverá ser graduado em Odontologia, com habilidades no desenvolvimento de atividades práticas em Bioquímica, Imunologia e Microbiologia e Doutorado em Odontologia ou Ciências da Saúde. Os componentes curriculares ministrados pelo docente aprovado, contemplará todo o conteúdo básico, teórico e prático, que fundamentem a compreensão das doenças infecciosas bucais biofilme dependentes, bem como, permita a integração desse conteúdo básico com a prática profissional dos cirurgiões-dentistas. Quando necessário, deverá estar habilitado a participar de componentes curriculares que versem sobre o diagnóstico de tais doenças em abordagem individual e coletiva. A atuação do docente em ensino dar-se-á nos níveis de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, onde além de desenvolver pesquisas junto aos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-graduação da UFRN na área da Odontologia, também orientará alunos. Além disso, espera-se que o docente desenvolva ações de extensão relacionadas à área de conhecimento, em consonância com a política institucional da UFRN.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

| |
|---|
| PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL |
|---|

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Endereço: Av. senador Salgado Filho, 1787

Fone: 3215 4102

E-mail: secretariadodufrn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | PRÓTESE DENTÁRIA |

PROGRAMA DO CONCURSO

- 1- Planejamento em prótese fixa
- 2- Moldagem de trabalho em prótese fixa
- 3- Restauração protética de dentes tratados endodonticamente
- 4- Cimentação em prótese fixa
- 5- Preparos parciais e totais para prótese fixa
- 6- Moldagem funcional para rebordos edêntulos e parcialmente edêntulos
- 7- Relações maxilo-mandibulares para reabilitação com próteses removíveis totais e parciais
- 8- Delineamento de arcos parcialmente desdentados
- 9- Elementos constituintes e planejamento da estrutura metálica da prótese parcial removível
- 10- Preparo dos elementos pilares para prótese parcial removível
- 11- Próteses parciais removíveis não convencionais
- 12- Planejamento e sequência clínica em prótese sobre implantes
- 13- Componentes protéticos e moldagem em prótese sobre implantes
- 14- Biomecânica em prótese sobre implantes
- 15- Oclusão natural, oclusão em próteses convencionais e em oclusão em próteses sobre implantes
- 16- Conduta terapêutica nas disfunções temporomandibulares
- 17- Evidências científicas em Prótese fixa
- 18- Evidências científicas em Próteses Removíveis

BIBLIOGRAFIA:

- 1- BOTTINO MA, FARIA R, VALANDRO LF. Percepção- Estética em Próteses Livres de Metal em Dentes Naturais e Implantes. São Paulo. Artes Médicas, 2009.
2. MENDES WB, MIYASHITA E, OLIVEIRA GG. Reabilitação Oral - Previsibilidade e Longevidade. 1 ed. São Paulo: Napoleão, 2011.
- 3- ANDRADE OS. Manual Quintessence de Tecnologia Dental e Digital. Reabilitação Estética e Funcional com Restaurações Cerâmicas. Quintessence, 2015.

- 4- PEGORARO LF, et al. Prótese Fixa, bases para o planejamento em reabilitação oral. São Paulo. Artes Médicas, 2013.
- 5- KINA S, BRUGUERA A. Invisível - restaurações estéticas cerâmicas. 3ª ed. Dental Press, 2016.
- 6- MIYASHITA E, PELLIZZER EP, KIMPARA ET. Reabilitação Oral Contemporânea Baseada em evidências científicas. 1ª ed. Campos do Jordão, Napoleão, 2014.
- 7- CARR, AB. ,et al. McCracken's removable partial prosthodontics. 13th ed., St louis,; Mosby, 2017.
- 8- FIORI, S.R & LOURENÇÃO, A.R. Prótese Parcial Removível: fundamentos bioprotéticos. São Paulo, Pancast, 1989.
- 9- PHOENIX, RD.; CAGNA, DR.; DEFREEST, CF. Prótese Parcial Removível: Clínica de Stewart. 3 ed. São Paulo: Quintessence editora, 2007.
- 10- CARREIRO, Adriana da Fonte Porto; BATISTA, André Ulisses Dantas . Prótese Parcial Removível Contemporânea. 1. ed. São Paulo: GEN Grupo Editorial Nacional, 2013. 382p .
- 11- TELLES, D., HOLLWEG, H., CASTELUCCI, L. Prótese Total: Convencional e sobre implantes. 3ª ed., Editora Santos, São Paulo, 2009.
- 12- ZARB, GA. et al. Tratamento protético para os pacientes edêntulos – próteses totais convencionais e implantossuportadas. 13ª ed. Santos, 2013.
- 13- CARDOSO AC. O Passo-a-Passo da Prótese Sobre Implantes-Da 2ª Etapa Cirúrgica à Reabilitação Final. 2 ed., 2012.
- 14- MISCH, C E. Prótese sobre implantes. 2ª, 2015. Santos. Elsevier
- 15- RENOARD F, RANGERT B. Fatores de Risco em Implantodontia - Análise Clínica Simplificada para um Tratamento Previsível. 2 ed., 2008.
- 16- ROCHA, PV e cols. Todos os passos da prótese sobre implantes. Napoleão, São Paulo, 2012.
- 17- DAS NEVES, FD, BARBOSA, GAS, BERNARDES, SR. Fundamentos da Prótese sobre Implantes. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. v. 1. 365p .
- 18- FRANCISCHONE, C. E.; CARVALHO, P. S. P. Prótese Sobre Implantes - Planejamento, Previsibilidade e Estética. 1ª Edição. Quintessence. 2008.
- 19- OKESON, J. P. Dores bucofaciais de Bell. 5 ed, São Paulo: Quintessence, 1998.
- 20- OKESON, J. P. Fundamentos de oclusão e desordens tempromandibulares. 2 ed., São Paulo: Artes Médicas, 1992.
- 21- ALENCAR Jr FGP, FRICTON J, HATHAWAY K, DECKER K. Oclusão, Dores Orofaciais e Cefaléia. 1ª ed. Santos, 2005.

PERIÓDICOS

Journal of Oral Rehabilitation
The International Journal of Prosthodontics
Journal of Prosthetic Dentistry
Journal of Prosthodontics
Journal of Adhesive Dentistry
Operative Dentistry
Dental Materials
The International Journal of Oral & Maxillofacial Implants
Journal Orofacial Pain

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1- Planejamento em prótese fixa.
- 2- Moldagem de trabalho em prótese fixa
- 3- Restauração protética de dentes tratados endodonticamente
- 4- Cimentação em prótese fixa
- 5- Preparos coronários totais para prótese fixa
- 6- Moldagem funcional para rebordos edêntulos e parcialmente edêntulos.
- 7- Relações maxilo-mandibulares para reabilitação com próteses removíveis totais e parciais.
- 8- Delineamento de arcos parcialmente desdentados.
- 9- Elementos constituintes e planejamento da estrutura metálica da prótese parcial removível.
- 10- Preparo dos elementos pilares para prótese parcial removível.
- 11- Próteses parciais removíveis não convencionais.
- 12- Planejamento e sequência clínica de casos unitários em prótese sobre implantes.
- 13- Planejamento e sequência clínica de edêntulos totais em prótese sobre implantes.
- 14- Biomecânica em prótese sobre implantes.
- 15- Oclusão em próteses convencionais.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O docente que ocupará a vaga para a área de formação em Prótese Dentária do Departamento de Odontologia da UFRN deverá ser um cirurgião-dentista com Doutorado em Odontologia ou Ciências da Saúde e que desenvolverá suas atividades nos componentes curriculares que abrangem todo o conteúdo teórico e prático que fundamentam a compreensão das áreas de prótese dentária, oclusão e disfunção temporomandibular. A atuação do docente em ensino dar-se-á nos níveis de graduação e pós-graduação stricto sensu, além de desenvolver pesquisas junto ao Programa de Pós-graduação da UFRN na área da Odontologia. Além disso, espera-se que o docente desenvolva ações de extensão relacionadas à área do concurso, uma vez que essas atividades fazem parte das prioridades do Departamento de Odontologia.

ANEXO II da Resolução nº 167/2017-CONSEPE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-CCS-UFRN

Endereço: Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3215-3455

E-mail: def@ccs.ufrn.br

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE “A”, NA
ÁREA DE BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO**

PROGRAMA DO CONCURSO

O concurso público de provas e títulos para o cargo de professor de 3º grau na área de conhecimento Biodinâmica do Movimento Humano tem o propósito de atender às demandas do Curso de Educação Física (Graduação e Pós-graduação) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nas seguintes disciplinas:

a) Graduação: DEF0655 - Avaliação e prescrição de atividades físicas; DEF0083 - Fisiologia do exercício; DEF0640 - Metodologia da Pesquisa; DEF0081 - Psicobiologia da Atividade Física;

b) Pós-graduação: EDF0126 - Neurociência do Exercício; EDF0102 - Ajustes e adaptações fisiológicas ao exercício físico; EDF0118 - Metodologia da Pesquisa.

O docente poderá atuar, ainda, nas disciplinas DEF0025 - Estágio Supervisionado I, DEF0026 - Estágio Supervisionado II, DEF0027 - Estágio Supervisionado III e DEF0028 - Estágio Supervisionado IV.

O concurso terá os seguintes temas:

- 1) Métodos de avaliação da composição corporal;
- 2) Avaliação da aptidão cardiorrespiratória e prescrição do exercício aeróbio;
- 3) Integração das respostas psicofisiológicas agudas, sub-agudas e crônicas ao exercício físico;
- 5) Importância da aptidão neuromuscular para o desempenho físico;
- 5) Métodos de pesquisa quantitativos em atividade física;
- 6) Métodos de pesquisa qualitativos em atividade física;
- 7) Efeitos do exercício físico nos aspectos morfofuncionais do cérebro: implicações para cognição;
- 8) Efeitos do exercício físico nos aspectos morfofuncionais do cérebro: implicações para saúde mental;
- 9) Respostas cerebrais ao exercício físico: implicações para fadiga, tolerância e regulação do esforço;
- 10) Respostas fisiológicas e sua relação com a aderência a prática de exercício físico.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1) Métodos de avaliação da composição corporal;
- 2) Avaliação da aptidão cardiorrespiratória e prescrição do exercício aeróbio;
- 3) Integração das respostas psicofisiológicas agudas, sub-agudas e crônicas ao exercício físico;
- 5) Importância da aptidão neuromuscular para o desempenho humano;
- 5) Métodos de pesquisa quantitativos em atividade física;
- 6) Métodos de pesquisa qualitativos em atividade física;
- 7) Efeitos do exercício físico nos aspectos morfofuncionais do cérebro: implicações para cognição;
- 8) Efeitos do exercício físico nos aspectos morfofuncionais do cérebro: implicações para saúde mental;
- 9) Respostas cerebrais ao exercício físico: implicações para fadiga, tolerância e regulação do esforço;
- 10) Respostas fisiológicas e sua relação com a aderência a prática de exercício físico.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Espera-se que o candidato desenvolva atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como tenha perfil compatível para ser credenciado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, considerando-se os critérios de área veiculados pela Capes e resolução, vigente, de credenciamento do PPGEF/UFRN, particularmente no que diz respeito aos estudos do movimento humano, saúde e desempenho. Reafirma-se a atuação na Pós-Graduação como expectativa de atuação profissional para este cargo, sem perder de vista o fortalecimento da Graduação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO
PROFISSIONAL**

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS
Endereço: Rua General Cordeiro de Farias, s/n – 1º andar, Bairro Petrópolis
CEP: 59010-180 – Natal RN
Fone: (84) 3342-9796
E-mail: dactsec@dact.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | |
| CARREIRA: | <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | HEMATOLOGIA CLÍNICA |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Hematopoese
2. Fisiologia dos eritrócitos, leucócitos e plaquetas
3. Hemostasia
4. Fisiopatologia das anemias: diagnóstico laboratorial e molecular
5. Fisiopatologia das alterações benignas dos leucócitos: diagnóstico laboratorial e molecular
6. Fisiopatologia das neoplasias hematológicas: diagnóstico laboratorial e molecular
7. Doenças hemorrágicas: diagnóstico laboratorial e molecular
8. Trombose e anticoagulação: diagnóstico laboratorial e molecular
9. Biologia molecular aplicada ao acompanhamento farmacoterapêutico das doenças hematológicas
10. Automação e controle de qualidade no laboratório de hematologia

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Hematopoese
2. Diagnóstico laboratorial e molecular das Talassemias
3. Diagnóstico laboratorial e alterações morfológicas dos leucócitos nos processos infecciosas e/ou inflamatórios
4. Leucemia mieloide crônicas BRC/ABL positiva: diagnóstico e acompanhamento farmacoterapêutico
5. Doenças hemorrágica das plaquetas: Diagnóstico diferencial e molecular
6. Leucemias agudas - diagnóstico e monitorização terapêutica
7. Anemia falciforme - fisiopatologia e diagnóstico laboratorial e molecular
8. Trombose e anticoagulação: diagnóstico e monitorização terapêutica

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional deverá atuar tanto no ensino de Graduação quanto de Pós-Graduação, ministrando aulas nos componentes curriculares de Hematologia Clínica, além de outros componentes oferecidos pelo Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (DACT). No ensino de Pós-Graduação, o profissional deve estar apto ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPgCF) ou em outros programas da UFRN. Este profissional deverá também, apresentar Curriculum Vitae que possibilite sua atuação de forma significativa na pesquisa e extensão na área de Ciências da Saúde com o foco em Hematologia Clínica e Laboratorial, com o objetivo de fortalecer e aprimorar

esta área de atuação, considerada decisiva para excelência na qualidade de ensino de graduação e pós-graduação, investindo na produção científica e tecnológica, na formação de recursos humanos, além de atuar na captação de recursos financeiros em órgãos de fomentos. Mais especificamente o DACT espera que o candidato apresente experiência comprovada na área de Hematologia Clínica e Laboratorial, com ênfase nos aspectos do diagnóstico moleculares e tratamento das doenças hematológicas, com objetivo de impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico da UFRN, do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Enfermagem

Endereço: Campus Universitário Central - BR 101, S/Nº, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59.072-970

Fone: (84) 3215-3615

E-mail: denf@ccs.ufms.br

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018 |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Processo de trabalho da enfermagem na atenção à saúde do adulto em serviços de média e alta complexidade |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória.
2. Processo de trabalho do enfermeiro na Central de Material e Esterilização.
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com Afecções Neurológicas em condições clínicas.
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com Afecções Digestivas e Gastrointestinais em condições cirúrgicas.
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com Afecções Respiratórias em condições clínicas.
6. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com Afecções Cardiovasculares em condições clínicas.
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente politraumatizado no ambiente hospitalar.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória.
2. Processo de trabalho do enfermeiro na Central de Material e Esterilização.
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com Afecções Neurológicas em condições clínicas.
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com Afecções Digestivas e Gastrointestinais em condições cirúrgicas.
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com Afecções Respiratórias em condições clínicas.
6. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente com Afecções Cardiovasculares em condições clínicas.
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente politraumatizado no ambiente hospitalar.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Docente com competências e habilidades para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ética e compromisso na formação geral, humanista, crítica e reflexiva de cidadãos por meio de: atividades de ensino teórico, prático e de orientação de pesquisa no Curso de Graduação em Enfermagem, na área clínica e cirúrgica em saúde do adulto, em média e alta complexidade, e bloco operatório, central de material e esterilização, unidades de saúde, hospitais e outros de acordo com as necessidades do processo de formação do enfermeiro; atividades de ensino e orientação na Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no âmbito da UFRN; elaboração e participação de projetos de ensino, pesquisa, desenvolvimento institucional e extensão para integração ensino, serviço e

comunidade; participação dos fóruns de discussão, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), atuar nos grupos de pesquisa existentes no Departamento de Enfermagem e outros na Instituição, e em atividades de gestão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Nutrição
Endereço: Campus Universitário Lagoa Nova, CEP 59078-970, Caixa Postal 1524, Natal/RN - Brasil
Fone: (84) 3342-2291
E-mail: dnut@ccs.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018 |
| CARREIRA: | (x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | ALIMENTOS |

PROGRAMA DO CONCURSO

- Água em alimentos.
- Bioquímica de macromoléculas.
- Transformações bioquímicas em tecidos animais e vegetais.
- Fraudes em alimentos.
- Componentes antinutricionais e substâncias tóxicas em alimentos.
- Compostos bioativos em alimentos.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- Propriedades físico-químicas da água e atividade de água em alimentos.
- Interações físicas e químicas dos componentes dos alimentos: macromoléculas.
- Alterações fisiológicas que influenciam na qualidade de tecidos vegetais.
- Bioquímica do tecido muscular: Bases científicas e implicações tecnológicas.
- Fraudes em alimentos: Aspectos analíticos, normativos e regulatórios no controle da qualidade de alimentos.
- Substâncias tóxicas naturalmente presentes em alimentos de origem vegetal.
- Compostos bioativos com propriedade antioxidante: da identificação à aplicação em alimentos.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Espera-se que o docente atue em atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Ciência dos Alimentos, ministrando componentes curriculares diversos de acordo com as demandas da graduação e pós-graduação, para viabilizar a consolidação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição e do Programa de Pós-graduação em Nutrição (PPGNUT). Nas atividades de Pesquisa e Extensão relacionadas à Ciência dos Alimentos, almeja-se que o docente contribua para a melhoria da qualidade de ensino na graduação e fortalecimento da linha de pesquisa Qualidade de Alimentos do PPGNUT. Nesse contexto, o docente deverá apresentar um perfil profissional acadêmico que atenda às necessidades para ingresso como docente permanente em um processo de credenciamento, em curto prazo, no PPGNUT.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ARAÚJO, J.M.A. Química de alimentos: teoria e prática. 5ª. Edição atualizada e ampliada. 2011. 601p
- BJELDANES, LEONARD.; SHIBAMOTO, TAKAYUKI. Introdução à Toxicologia dos Alimentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2.ED., 2014. 303p
- BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. Introdução à Química dos Alimentos. 2ª ed. São Paulo: Livraria Varela, 1992, 223p.
- BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. Química do Processamento de Alimentos. 2ª ed. São Paulo: Livraria Varela, 1992, 151p.
- COULTATE, T.P. Alimentos: a química de seus componentes. 3.ed. Porto alegre: Artmed, 2004.
- DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. FENNEMA, O. R. Química de Alimentos de Fennema. 4 ed. Artmed, 2010.
- ESKIN, M.; SHAHIDI, F. Bioquímica de alimentos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 536 p.
- GONÇALVES, E.C.B.A. Análise de alimentos: uma visão química da nutrição. 4ª.ed. São Paulo: Varela, 2015. 339p.
- KOBLITZ, M.G.B. Bioquímica de alimentos – teoria e prática. São Paulo: Editora Guanabara Koogan, 2008. 242 p.
- MIDIO, A. F.; MARTINS, D.I. Toxicologia de Alimentos. São Paulo: Varela, 2000. 295p.
- ORDÓÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de Alimentos – Componentes dos Alimentos e Processos, vol 1. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ORDÓÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de Alimentos – Componentes dos Alimentos e Processos, vol 2. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RIBEIRO, E.P.; SARAVALLI, E.A.G. Química de Alimentos. 2^a.ed. São Paulo: Blucher, 2007. 184p.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Endereço: Rua: General Gustavo Cordeiro de Farias – s/nº - 1º andar

Fone: (84) 3342.9846 / 3342.9847 e 9193.6202 (institucional)

E-mail: dped@ccs.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018 |
| CARREIRA: | <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | PEDIATRIA |

PROGRAMA DO CONCURSO

Crescimento e desenvolvimento

Aleitamento materno

Alimentação na infância e na adolescência

Calendário de vacinação na infância e adolescência

Icterícia neonatal

Infecções congênitas

Distúrbios nutricionais: anemias carenciais, desnutrição e obesidade

Diarréia aguda, persistente e crônica

Enfermidades respiratórias (IVAS, asma, e pneumonias) as (IVAS, asma, e pneumonias)

Afecções do trato urinário (ITU, glomerulonefrites e síndrome nefrótica)

Doenças infecciosas e parasitárias (tuberculose, SIDA, arboviroses, leishmaniose, sífilis, hepatites, meningites, parasitoses)

Doenças das articulações (artrites agudas e febre reumática)

Endocrinopatias (diabetes mellitus, afecções da tireoide)

Doenças exantemáticas

Cardiopatias congênitas e insuficiência cardíaca

Anemias hemolíticas

Cefaleias e crises convulsivas

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zica, Febre Amarela)

Imunização na Criança e no Adolescente

Alimentação na Infância e na Adolescência

Diarréia Aguda

Pneumonias

Crescimento e Desenvolvimento Normal da Criança e do Adolescente

Icterícia neonatal

Prevenção de acidentes

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A expectativa de preenchimento dessa vaga docente é da aquisição de um profissional que se engaje ativamente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no departamento. O docente terá sua carga horária distribuída nessas atividades, com ênfase no ensino, sobretudo nas aulas teóricas e práticas desenvolvidas com discentes dos componentes curriculares da graduação. A atuação junto a cada um desses componentes deverá respeitar os objetivos pedagógicos definidos para cada um deles. A respectiva vaga tem por objetivo preencher a necessidade do departamento de um docente capaz de desenvolver atividades em sala de aula e principalmente acompanhar e orientar os alunos no atendimento do paciente pediátrico nos diversos cenários de prática, particularmente nas Unidades Básicas de Saúde ou outras instituições da rede SUS, de acordo com as estratégias de ensino do projeto pedagógico no eixo da Atenção Primária à Saúde. Considerando nosso PP de formação de um médico generalista, o docente que assumir essa vaga deverá estar capacitado a orientar o discente de nosso departamento para o atendimento do paciente pediátrico.

Como objetivos de sua atuação destacam-se:

- Demonstrar compromisso de assumir responsabilidades condizentes com a prática profissional pediátrica e adesão aos princípios éticos;
- Assegurar que sua prática profissional seja realizada de forma integrada, contínua e articulada com outros profissionais de saúde e as demais instâncias do Sistema de Saúde;
- Oportunizar o aprendizado sobre promoção da saúde do recém-nascido ao adolescente, do diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde quanto às doenças prevalentes na infância e adolescência;
- Dar subsídios teóricos e práticos com estímulo à reflexão sobre atenção integral a saúde da criança como ser biopsicossocial;
- Aplicar evidências científicas para a tomada de decisão no cuidado ao paciente pediátrico e continuamente aperfeiçoar conhecimentos e habilidades através de processo permanente de educação em serviço;
- Reconhecer os recursos de tecnologia de informação (telemedicina/RUTE) como estratégia para treinamento e capacitação do corpo discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO
PROFISSIONAL**

Unidade Acadêmica: Departamento de Medicina Clínica
Endereço: Avenida Gen. Gustavo Cordeiro de Farias, s/n, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59012-300
Fone: (84) 3342-9706 - (84) 99193-6207
E-mail: dmc@ccs.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018 |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Iniciação ao Exame Clínico |

PROGRAMA DO CONCURSO

Semiologia Geral; Semiologia Neurológica; Semiologia Cardiovascular; Semiologia Respiratória; Semiologia do Aparelho Gastrointestinal; Semiologia do Idoso; Semiologia Reumatológica; Relação Médico Paciente; Diretrizes Curriculares do Curso de Medicina; e Métodos de Avaliação Prática no Curso de Medicina.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Semiologia Geral
2. Semiologia Neurológica
3. Semiologia Cardiovascular
4. Semiologia Respiratória
5. Semiologia do Aparelho Gastrointestinal
6. Semiologia Reumatológica

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Atuar, preferencialmente, na graduação (disciplina de Iniciação ao Exame Clínico) nas áreas de semiologia geral, cardiovascular, respiratória e gastrointestinal, nos cenários de assistência médica em enfermarias e ambulatórios, ministrando aulas teóricas e práticas.



NOME DO DEPARTAMENTO/UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA
Endereço: Avenida General Gustavo Cordeiro de Farias, S/N, Petrópolis, Natal/ RN
CEP: 59010-180
Fone: (84) 3342-9796, 3342-9797 Fax: (84) 3342-9797
E-mail: dactsec@dact.ufrn.br, acjcamara@ufrnet.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE “A”, NA
ÁREA DE: Parasitologia

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Amebas que parasitam o homem, *Entamoeba histolytica* e Amebíase
2. *Trypanosoma cruzi* e Tripanossomíase
3. Coccidios e Cocidioses
4. *Toxoplasma gondii* e Toxoplasmose
5. *Leishmania*, Calazar e Leishmaniose Tegumentar Americana
6. Flagelados das vias digestivas e geniturinárias
7. *Ascaris lumbricoides* e Ascaridíase
8. Ancilostomídeos e Ancilostomíase
9. *Strongyloides stercoralis* e Estrongiloidíase
10. *Schistosoma mansoni* e Esquistossomose
11. *Taenia solium* e *Taenia saginata* (Teníase e Cisticercose)
12. *Wuchereria bancrofti* e Filariose linfática

Os tópicos devem ser abordados nos itens: taxonomia, morfologia, biologia, patogenia, imunologia, diagnóstico (coleta, conservação das amostras biológicas e as técnicas parasitológicas e imunológicas), aspectos epidemiológicos, profiláticos e tratamento das parasitoses humanas.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. *Entamoeba histolytica* e Amebíase
2. *Trypanosoma cruzi* e Tripanossomíase
3. *Toxoplasma gondii* e Toxoplasmose
4. *Leishmania infantum chagasi* e Calazar
5. *Ascaris lumbricoides* e Ascaridíase
6. Ancilostomídeos e Ancilostomíase
7. *Strongyloides stercoralis* e Estrongiloidíase
8. *Schistosoma mansoni* e Esquistossomose
9. *Taenia solium* e *Taenia saginata* (Teníase e Cisticercose)
10. *Wuchereria bancrofti* e Filariose linfática



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCURSOS

Campus Universitário – Praça Cívica - Natal/RN - 59078-970
Fone (84) 3342 2296 Fax (84) 3215 3270
www.progesp.ufrn.br | concursos@reitoria.ufrn.br



Os tópicos devem ser abordados nos itens: taxonomia, morfologia, biologia, patogenicidade, imunologia, diagnóstico (coleta, conservação das amostras biológicas e as técnicas parasitológicas e imunológicas), aspectos epidemiológicos, profiláticos e tratamento das parasitoses humanas.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional deverá atuar ministrando aulas de graduação no componente curricular Parasitologia Clínica, além de poder atuar em outros componentes curriculares do curso de Farmácia. Este profissional deverá também apresentar *Curriculum Vitae* que possa contribuir de forma significativa em nível de pós-graduação, pesquisa e extensão em uma das grandes áreas da Parasitologia: Protozoologia ou Helminologia. Em nível de pós-graduação, por se tratar de uma vaga estratégica, espera-se que o candidato esteja apto a se inserir, prioritariamente, no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPgCF) que atualmente abrange as áreas de Bioensaios e Fármacos-Medicamentos e Produtos Naturais, além de outros programas de Pós-graduação desta universidade. O profissional deverá fortalecer e aprimorar a área da Parasitologia, considerada decisiva para excelência na qualidade de ensino de pós-graduação, investindo na produção científica e tecnológica, na formação de recursos humanos, além de atuar na captação de recursos financeiros em órgãos de fomentos. O DACT e o PPgCF esperam que o candidato apresente experiência comprovada na área de Parasitologia/doenças negligenciadas, com ênfase nos aspectos genômicos, proteômicos ou imunológicos dos parasitos e/ou hospedeiros para representar o impulso necessário para a UFRN continuar a contribuir no desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, S/N, BR 101, Campus Universitário, Centro de Biotecnologias
Fone: 3342-2335 Ramal 300
E-mail: dmp@cb.ufrn.br

| | |
|----------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018 |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Imunologia |

PROGRAMA DO CONCURSO

ABO e Rh: conceitos e métodos de classificações laboratoriais

Interação antígeno-anticorpo: reações de aglutinação

Reações imunológicas reveladas com marcadores: imunofluorescência, imunoenzimática, radioimunoensaio, citometria de fluxo, imuno-histoquímica

Parâmetros de validação de testes sorológicos

Imunidade Inata

Ativação do Linfócitos T

Diferenciação e função efetora dos linfócitos T CD4

Ativação dos linfócitos B e produção de anticorpos

Tolerância imunológica

Reações de hipersensibilidades

Imunodeficiências congênitas

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Resposta imunológica às bactérias

Resposta imunológica aos protozoários

Resposta imunológica aos vírus

Imunodiagnóstico de doenças congênitas: sífilis e rubéola

Imunodiagnóstico de HIV e AIDS

Imunodiagnóstico das hepatites virais

Imunodiagnóstico da doença de Chagas e Toxoplasmose

Imunidade Inata

Diferenciação e função efetora dos linfócitos T CD4

Ativação dos linfócitos B e produção de anticorpos

Tolerância imunológica

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Docente que atue na graduação nas disciplinas de Imunologia Básica, Imunohematologia e Imunologia Aplicada e na pós-graduação em Biologia Parasitária com temas envolvendo resposta imune às infecções por vírus, fungo, bactéria, protozoário ou helminto, que tenha conhecimento em técnicas de imunodiagnóstico, citometria de fluxo e PCR em tempo real. Deve ainda desempenhar atividades de extensão e pesquisa envolvendo os docentes do Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária, promover a internacionalização através de colaborações com grupos de pesquisa em instituições estrangeiras que tenham mérito devidamente reconhecido pela comunidade acadêmica e científica, contribuindo dessa forma para o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRN.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, S/N, BR 101, Campus Universitário, Centro de Biociências
Fone: 3342-2335 Ramal 300
E-mail: dmp@cb.ufrn.br

| | |
|----------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018 |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Entomologia |

PROGRAMA DO CONCURSO

- 1 Hymenoptera
- 2 Lepidoptera
- 3 Siphonaptera
- 4 Phthiraptera
- 5 Hemiptera
- 6 Diptera
- 7 Orthoptera
- 8 Coleoptera
- 9 Curadoria e gestão de coleção entomológica

O candidato deverá abordar os seguintes aspectos nos Pontos de 1 a 08:

- A. Morfologia;
- B. Fisiologia;
- C. Biologia;
- D. Identificação morfológica das principais famílias;
- E. Controle;
- F. Coleta, montagem, preservação e curadoria.

O candidato deverá abordar os seguintes aspectos no Ponto 09:

Fundamentos práticos de taxonomia zoológica, Estrutura organizacional, legislação, preservação de acervos, manejo e conservação.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1 Hymenoptera
- 2 Lepidoptera
- 3 Siphonaptera
- 4 Phthiraptera
- 5 Hemiptera
- 6 Diptera
- 7 Orthoptera
- 8 Coleoptera
- 9 Curadoria e gestão de coleção entomológica

O candidato deverá abordar os seguintes aspectos nos Pontos de 1 a 08:

- A. Morfologia;**
- B. Fisiologia;**
- C. Biologia;**
- D. Identificação morfológica das principais famílias;**
- E. Controle;**
- F. Coleta, montagem, preservação e curadoria.**

O candidato deverá abordar os seguintes aspectos no Ponto 09:

Fundamentos práticos de taxonomia zoológica, Estrutura organizacional, legislação, preservação de acervos, manejo e conservação.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional capacitado para assumir as atividades de curadoria da coleção Entomológica Prof. Adalberto Antônio Varela-Freire da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e atuar em ensino, pesquisa e extensão de Graduação e Pós-Graduação no Departamento de Microbiologia e Parasitologia da UFRN. Na graduação deverá atuar na disciplina de Entomologia Geral, com perspectivas de atuação nas disciplinas de: Entomologia Médica, Entomologia Forense, Insetos Bioindicadores e Entomologia de Campo. É desejável que o profissional participe dos programas de Pós-Graduação do Centro de Biociências, prioritariamente na Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Departamento de Microbiologia e Parasitologia da UFRN. O profissional deve possuir produção bibliográfica em entomologia geral prioritariamente nas áreas de sistemática, taxonomia e/ou filogenia, demonstrando capacidade para o desenvolvimento de pesquisas, orientação e principalmente para identificação, coleta, preservação de insetos, e curadoria.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Geologia - CCET

Endereço: Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova CEP:59072-970

Fone:

E-mail:

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018 |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Geologia de Terrenos Metamórficos |

PROGRAMA DO CONCURSO

- 1 - Fatores condicionantes do metamorfismo (pressão, temperatura e fluidos).
- 2 - Tipos de metamorfismo e relações com ambiente tectônico e gradiente geotérmico.
- 3 - Fácies metamórficas e associações diagnósticas em diferentes tipos de rochas (pelitos, carbonatos impuros, rochas máficas, rochas ultramáficas).
- 4 - Diagramas de fases e reações metamórficas.
- 5 - Geotermometria e geobarometria em rochas metamórficas.
- 6 - Estruturas e texturas em rochas metamórficas.
- 7 - Aplicação de geocronologia, termocronologia e isótopos radiogênicos no metamorfismo.
- 8 - Estilos estruturais e metamorfismo em zonas de cisalhamento.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1 - Processos metamórficos: difusão, cristalização e recristalização.
- 2 - Diagramas de fases e reações metamórficas.
- 3 - Relações de deformação com o metamorfismo.
- 4 - Ambientes tectônicos, tipos de metamorfismo e trajetórias PTt.
- 5 - Granulitos e clogitos: paragêneses diagnósticas, ambientes de formação e significado tectônico.
- 6 - Migmatitos - classificação e gênese.
- 7 - Estilos estruturais e metamorfismo em zonas de cisalhamento.
- 8 - Metamorfismo e depósitos minerais.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O presente concurso na área “Geologia de Terrenos Metamórficos” foi delineado para atender necessidades acadêmicas e de pesquisa do Departamento de Geologia (DGeo) e do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG) da UFRN.

No que se refere ao ensino de Graduação, espera-se que o candidato tenha um perfil adequado para ministrar conteúdos parciais ou totais das seguintes disciplinas do DGeo: GEO-0442 (Geologia Geral I), GEO-0004 (Ótica Cristalina), GEO-0405 (Petrografia), GEO-0408 (Geologia de Campo I), GEO-0327 (Geotectônica e Geocronologia), GEO-0416 (Geologia de Campo III), GEO-0418 (Geologia de Campo IV), GEO-0326 (Petrologia Metamórfica I), GEO-0372 (Petrologia Metamórfica II), GEO-0420 (Projeto em Geologia, correspondendo ao Trabalho Final do Curso de Geologia). Estas disciplinas envolvem atividades teóricas (GEO-0327), de campo (GEO-0408, GEO-0416, GEO-0418, GEO-0419) e de laboratório, com uso de microscópio de polarização (GEO-0004, GEO-0405, GEO-0326, GEO-0372), ou a integração de geologia de campo e microscopia (GEO-0416). As disciplinas citadas compõem a estrutura curricular do Curso de Geologia da UFRN. Outras disciplinas do Departamento de Geologia e que fazem parte da estrutura curricular dos cursos de Geofísica, Ciências Biológicas e Química também poderão ter a participação do candidato, a saber: GEO-0609 (Geologia de Campo), GEO-0042 (Elementos de Geologia), GEO-0422 (Introdução à Mineralogia e Petrografia).

Em termos de Pós-Graduação, espera-se que o candidato venha contribuir ativamente para melhorar os índices do PPGG, visando aumentar o conceito do Programa para o nível 6 na classificação da CAPES, o que coroaria o fato do Programa ter subido na última avaliação quadrienal (2013-2016) de 4 para 5. Neste sentido, o candidato deve ter um perfil adequado para orientar alunos de Mestrado e Doutorado, principalmente na linha de pesquisa “Evolução Litosférica e Processos Geodinâmicos”, e ministrar conteúdos parciais ou totais das disciplinas do PPGG que têm clara relação com a área objeto do concurso, a saber: GGF2006 (Métodos em Geocronologia e Termocronologia), GGF2001 (Geodinâmica), GGF2003 (Geologia de Campo de Terrenos Cristalinos), GGF2007 (Processos Metamórficos e Regimes Termiais).

As expectativas de atividades do candidato selecionado deverão focar nos demais eixos básicos de atuação na UFRN, que são a Extensão Universitária e a Administração. No primeiro caso, o professor deverá participar de atividades educativas, culturais e científicas relacionadas com sua área de atuação. No segundo caso, o professor deverá participar de atividades administrativas junto ao DGeo e ao PPGG, procurando se engajar nas políticas institucionais e acadêmicas referenciadas no Plano Trienal do Departamento e atuação na gestão acadêmica com a participação nos diversos espaços representativos e deliberativos da UFRN, tais como conselhos e colegiados de diferentes instâncias na instituição.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

Endereço: Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova CEP:59072-970

Fone:

E-mail:

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018 |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | PALEONTOLOGIA |

PROGRAMA DO CONCURSO

- 1 - Tafonomia: processos, ambientes de fossilização e diagênese.
- 2 - Rochas sedimentares: tipos, conteúdo fossilífero, técnicas de mapeamento e coleta de fósseis.
- 3 - Micropaleontologia
- 4 - Paleoinvertebrados e paleovertebrados
- 5 - Paleobotânica.
- 6 - Icnofósseis: significado ambiental e estratigráfico.
- 7 - Estromatólitos / Microbialitos.
- 8 - Bioestratigrafia aplicada à estratigrafia de sequências.
- 9 - Reconstrução paleoambiental a partir do conteúdo fossilífero.
- 10 - Principais ocorrências de fósseis nas bacias sedimentares brasileiras.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1 - Tafonomia: processos, ambientes de fossilização e diagênese.
- 2 - Icnofósseis: significado ambiental e estratigráfico.
- 3 - Estromatólitos / Microbialitos.
- 4 - Bioestratigrafia aplicada à estratigrafia de sequências.
- 5 - Reconstrução paleoambiental a partir do conteúdo fossilífero.
- 6 - Principais ocorrências de fósseis nas bacias sedimentares brasileiras.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O presente concurso foi delineado para selecionar um professor que atue em dois eixos que compõem a estrutura curricular do curso, a saber: Paleontologia e Geologia Sedimentar/Estratigrafia. Fica claro, portanto, que a atuação do professor não será restrita às disciplinas da atual matriz curricular do Curso de Geologia, específicas da área do concurso (Paleontologia, Introdução à Micropaleontologia e Bioestratigrafia), mas, também, deverá

estar apto a ministrar, integral ou parcialmente, disciplinas de áreas afins à Paleontologia, tais como: Geologia Geral, Petrografia, Sedimentologia, Geologia de Campo em Terrenos Sedimentares, Estratigrafia, Geologia do Brasil, Geologia do Petróleo, Sistemas Depositionais, Análise de Bacias e Estratigrafia de Sequências.

Além de atuar em atividades de ensino, na graduação, espera-se que o novo docente desenvolva atividades de pesquisa na área de Paleontologia, incluindo a orientação de alunos de iniciação científica, a inserção em bases de pesquisa, a participação como coordenador ou colaborador em projetos de pesquisa e a elaboração de artigos científicos completos para publicação em periódicos indexados. Oportunamente e em consonância com os requisitos estabelecidos pela CAPES e pelos regimentos internos dos programas, deverá atuar na pós-graduação, ministrando disciplinas e orientando/co-orientando dissertações e teses.

Para completar a tríade de atuação na carreira de magistério superior, o professor deverá participar de atividades de extensão, desenvolvendo ações educativas, culturais e científicas que aproximem a Paleontologia da sociedade, através da inserção e do envolvimento de docentes, discentes e técnicos administrativos.

Outro aspecto associado à atuação do novo docente relaciona-se a sua participação em atividades

administrativas junto ao Departamento de Geologia (DG) como o engajamento nas políticas institucionais e acadêmicas referenciadas no Plano Trienal do Departamento e atuação na gestão acadêmica com a participação nos diversos espaços representativos e deliberativos da UFRN, tais como: conselhos, colegiados, câmaras consultivas etc.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Matemática

Endereço: Campus Universitário Lagoa Nova, CEP 59078-970, Natal, RN, CCET, Sala 3.

Fone: 84 99224-0003

E-mail: chefia-mat@ccet.ufrn.br, odirlei@ccet.ufrn.br, jaques@ccet.ufrn.br,
josenildo.rocha@ccet.ufrn.br.

| | |
|----------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018 |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | EDUCAÇÃO MATEMÁTICA |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Espaços e Subespaços Vetoriais. Transformações Lineares.
2. Autovalores, autovetores e diagonalização de matrizes.
3. Funções reais de uma ou mais variáveis reais: Limites, continuidade, derivadas e aplicações de derivadas.
4. Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações da integral.
5. História da Matemática como campo de pesquisa, como disciplina e como abordagem de ensino da Matemática.
6. A modernização do ensino da Matemática no Brasil no século XX.
7. Informática e tecnologias de informação e comunicação no ensino da Matemática.
8. Laboratório de ensino de Matemática e a construção do conhecimento matemático a partir do uso de materiais manipuláveis, jogos, resolução de problemas, modelagem e etnomatemática.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Funções reais de uma ou mais variáveis reais: Limites, continuidade, derivadas e aplicações de derivadas.
2. Espaços e Subespaços Vetoriais. Transformações Lineares.
3. O uso de tecnologias da informação e comunicação no ensino da Matemática (básica e superior).
4. História da Matemática como campo de pesquisa, como disciplina e como abordagem de ensino da Matemática.
5. A modernização do ensino da Matemática no Brasil no século XX.
6. Laboratório de ensino de Matemática e a construção do conhecimento matemático a partir do uso de materiais manipuláveis, jogos, resolução de problemas, modelagem e etnomatemática.
7. Correntes filosóficas da Matemática e suas implicações no ensino da Matemática.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Licenciatura em matemática: atuar na licenciatura aliando o conhecimento matemático ao conhecimento pedagógico, ministrando os componentes curriculares do ciclo básico e os de Educação Matemática. Inserir organicamente o Laboratório de Ensino de Matemática na licenciatura em Matemática. Contribuir ativamente em projetos essenciais da licenciatura como, por exemplo, o PIBID.

Pós-graduação: Atuar no programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do CCET, na Área de Educação Matemática orientando alunos, ministrando componentes curriculares.

Extensão: Elaborar e executar Projetos de Extensão que possam contribuir para a formação inicial e continuada dos professores de Matemática.

Pesquisa: Elaborar e executar projetos de pesquisa em Educação Matemática captando recursos das agências de fomento. Inserir-se nos grupos de pesquisa ligados à área de Educação Matemática, “Matemática e Cultura” e “Grupo Potiguar de Estudos e Pesquisas em História da Educação Matemática”, contribuindo para o fortalecimento de ambos.

Além disso, deverá atuar ativamente nas várias ações do Departamento de Matemática (DM), ministrando componentes para os cursos atendidos pelo DM, participando das comissões e conselhos, orientando projetos de Monitoria, Tutoria e Iniciação Científica, participando da organização da Semana de Matemática, elaboração de projetos, entre outras atividades.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO S/N – LAGOA NOVA, CEP: 59078-970

Fone: (84) 3215-3787

E-mail: dest@ccet.ufrn.br, fidel@ccet.ufrn.br

| | |
|----------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018 - PROGESP |
| CARREIRA: | (x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Probabilidade e Estatística |

PROGRAMA DO CONCURSO

- 1. Conceitos de Probabilidade** - Experimento aleatório; Espaço de probabilidade; Probabilidade condicional; Teorema de Bayes; Independência de eventos;
- 2. Variáveis Aleatórias Unidimensionais** - Função de distribuição acumulada; Principais distribuições de probabilidade: propriedades e exemplos; Funções de variáveis aleatórias; Esperança; Variância;
- 3. Teoremas Limites** - Convergência em probabilidade e lei fraca dos grandes números; Convergência quase certa e lei forte dos grandes números; Convergência em distribuição e teorema central do limite para variáveis aleatórias independentes e identicamente distribuídas;
- 4. Estimação de Parâmetros** – Momentos; Máxima verossimilhança; Teorema de Rao-Blackwell; Estatísticas suficientes e completas: teorema de Lehmann-Scheffé; Informação de Fisher; Desigualdade de Cramer-Rao; Propriedades assintóticas: eficiência, consistência e normalidade assintótica;
- 5. Intervalo de Confiança** - Intervalo aleatório; Quantidade pivotal; Intervalos de confiança para populações normais; Intervalos para grandes amostras;
- 6. Testes de Hipóteses** - Conceitos básicos; Hipóteses simples: lema de Neyman-Pearson; Hipóteses compostas: testes uniformemente mais poderosos; Teste da razão de verossimilhanças;
- 7. Modelos de Regressão** linear Ordinário – Estimação dos parâmetros por quadrados mínimos e MV, testes de hipóteses, análise de resíduos, previsões.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Definição axiomática de probabilidade e propriedades.
2. Função geradora de momentos e exemplos.
3. Leis dos Grandes Números e Teorema Central do Limite.
4. Estimação por Intervalos: Intervalos de confiança para grandes amostras.
5. Testes de Hipóteses: Teste para diferença de duas médias: Teste t de Student para amostras independentes e pareadas.
6. Modelos de Regressão Linear Múltipla: Análise de resíduos.
7. Modelos de Regressão Linear Múltipla: Multicolinearidade.
8. Análise de agrupamento: método hierárquico de agrupamento (ligação simples, completa e Ward).

BIBLIOGRAFIA

1. JAMES, B. R. **Probabilidade: Um curso de Nível Intermediário**. IMPA, Rio de Janeiro, 1981;
2. MAGALHÃES, M. N. **Probabilidade e Variáveis Aleatórias**. São Paulo: IME- USP, 2004.
3. LEHMANN, E. L. **Theory of Point Estimation**. New York : John Wiley, 1998.
4. LEHMANN, E.L. **Testing Statistical Hypotheses**, 2th ed. New York: Springer-Verlag, 1997.
5. DE GROOT, M. H. **Probability and Statistics**. Addison Wesley, Reading, Massachusetts, 1974.
6. CASELLA, G. e BERGER, R. L., **Statistical Inference**, Duxbury Press , 2nd ed, 2002.
7. MOOD, A. M., Graybill, F. A., e BOES, D. C. **Introduction to the Theory of Statistics**. McGraw Hill, 1974.
8. RAO, C.R. e TOUTENBURG, H. **Linear Models: Least Squares and Alternatives**, 2nd Edition. Springer, New York, 1999.
9. RENCHER, A. C. e SCAALJE, G. B. **Linear Models in Statistics**. Canada: Wiley, 2008.
10. JOHNSON, R. A. e WICHERN, D. W. **Applied multivariate statistical analysis**, 6th ed., Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2007. (Capítulo 12)
11. EVERITT, B. S. **An R and S-PLUS companion to multivariate analysis**. London: Springer, 2005. (Capítulo 6)

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

No ensino: lecionar disciplinas do departamento de estatística e orientar alunos de iniciação científica, além de lecionar disciplinas e orientar alunos de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Estatística (PPGMAE/UFRN), na área de concentração Probabilidade e Estatística.

Na pesquisa: elaborar artigos científicos completos para publicação, predominantemente, em periódicos classificados no Qualis da área de Matemática/Probabilidade e Estatística (core), participar ativamente da Base de Pesquisa em Métodos Estatísticos (BME/UFRN), além de elaborar, coordenar e participar de projetos de pesquisa.

Na extensão: colaborar com pesquisadores através do Laboratório de Estatística Aplicada (LEA/UFRN) e participar ativamente na organização de eventos.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Física

Endereço: Departamento de Física – CCET – Campus UFRN, Lagoa Nova, Natal / RN

CEP: 59078-970

Fone: 3342-2248

E-mail: secretaria@fisica.ufrn.br e chefia@fisica.ufrn.br

| | |
|--------------------------------------|---|
| EDITAL Nº: 023/2018 - PROGESP | |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Física da Matéria Condensada Experimental: Materiais e Óptica |

PROGRAMA DO CONCURSO

Aspectos teóricos e experimentais de:

1. Elétrons livres nos metais.
2. Simetrias do estado cristalino.
3. Bandas de energia.
4. Dinâmica da rede cristalina.
5. O calor específico dos sólidos.

BIBLIOGRAFIA

- I. S. Oliveira e V.L.B. de Jesus, Introdução à Física do Estado Sólido, Editora Livraria da Física, São Paulo, 2011.
- N. W. Ashcroft e N. D. Mermim, Física do estado Sólido, Cengage Learning, São Paulo, 2011.
- C. Kittel, Introduction to Solid State Physics, John Wiley & Sons, New York, 1996.
- M.P. Marder, Condensed Matter Physics, John Wiley & Sons, 2000.
- J. M. Ziman, Principles of the Theory of Solids, Cambridge University Press, 1972.
- J. B. Ketterson, The physics of solids, Oxford University Press, 2016.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Aspectos teóricos e experimentais de:

1. Elétrons livres nos metais.
2. Simetrias do estado cristalino.
3. Bandas de energia.
4. Dinâmica da rede cristalina.
5. O calor específico dos sólidos

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- Atuar nas disciplinas ofertadas pelo DFTE, da graduação, da licenciatura tanto EAD quanto presencial e do bacharelado;
- Atuar em disciplinas dos programas de pós-graduação deste Departamento;
- Participar de comissões e atividades administrativas;
- Executar atividades de pesquisa e extensão universitária.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE QUÍMICA
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, s/n – Lagoa Nova, CEP: 59078-970
Fone: (84) 3342-2323 – Ramal 134
E-mail: instituto@quimica.ufrn.br

| | |
|----------------------|---|
| EDITAL Nº | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | QUÍMICA ORGÂNICA |

PROGRAMAS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

Temas para a prova escrita:

- 1) Estrutura molecular de compostos orgânicos e intermediários de reações orgânicas.
- 2) Reações e mecanismos de adição polar, eliminação, substituição eletrofílica, substituição nucleofílica e rearranjos.
- 3) Estereoquímica de compostos orgânicos e reações estereosseletivas.
- 4) Reações de compostos carbonilados.
- 5) Métodos de caracterização de compostos orgânicos por ressonância magnética nuclear, infravermelho e espectrometria de massas.
- 6) Biomoléculas: carboidratos, lipídeos, aminoácidos e peptídeos.

Temas para a prova didática:

- 1) Estereoquímica de compostos orgânicos e reações estereosseletivas.
- 2) Reações de substituição nucleofílica e de eliminação no carbono sp^3 .
- 3) Aldeídos e cetonas.
- 4) Ácidos carboxílicos e derivados.
- 5) Carboidratos.
- 6) Ressonância magnética nuclear: teoria básica e aplicação na caracterização de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA

- 1) Carey, F. A. *Organic Chemistry*, 3rd edition, Mcgraw-Hill. New York, NY. 1996;
- 2) Carey, F. A. Sundberg, R.J. *Advanced Organic Chemistry: Part a: structure and mechanisms*. 5th edition, Springer science + business media, Inc. New York, NY. 2007.
- 3) Vollhardt, K. P. C. and Schore, N. E. *Química Orgânica: Estrutura e Função*. 4ª edição. Bookman. Porto Alegre-RS. 2004.
- 4) Solomons, T. W.; Graham-Fryhleg, G. B. *Química Orgânica, vol 1-2*, 8ª edição.

- LTC. Rio de Janeiro, RJ. 2005.
- 5) Costa, P.; Pilli, R.; Pinheiro, S.; Vasconcellos, M. *Substâncias Carboniladas e Derivados*, Bookman companhia editora, Porto Alegre, RS. 2003.
 - 6) Eliel, E. L.; Wilen, S. H. *Stereochemistry of Organic Compounds*. John Wiley & Sons, inc., New York, NY. 1993.
 - 7) Smith, M. B. **March's Advanced Organic Chemistry: Reactions, Mechanisms, and Structure**, 7th edition. Wiley. 2013.
 - 8) Clayden, J.; Greeves, N.; Warren, S.; Wothers, P. **Organic Chemistry**, Oxford University Press. 2001.
 - 9) Pavia, D. L.; Lampman, G. M.; Kriz, G. S. *Introdução à Espectroscopia*. 5ª edição, Cengage Learning, São Paulo, SP. 2016.
 - 10) Anslyn, E. V.; Dougherty, D. A.; **Modern Physical Organic Chemistry**; University Science Books. 2006.
 - 11) Costa, P.; Ferreira, V.; Esteves, P.; Vasconcellos, M. *Ácidos e Bases em Química Orgânica*. Ed. Bookmann, Porto Alegre, RS. 2005.
 - 12) Campbell, M. K.. **Bioquímica**. 3ª edição. Ed. Artmed, Porto Alegre, RS. 2001.
 - 13) Silverstein, R. M.; Webster, F. X.; Kiernle, D. J. **Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos**. 7ª edição. LTC. 2006.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional a ser contratado a partir do presente concurso deve ser comprometido:

- 1) Com o ensino de graduação, ministrando disciplinas na área de Química Orgânica, Bioquímica (Química Orgânica Biológica) e Química Geral, bem como em disciplinas de pós-graduação, podendo também atuar no ensino a distância;
- 2) Com a pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento da Química Orgânica no Programa de Pós-Graduação em Química da UFRN, atuando em colaboração com pesquisadores da UFRN e de outras instituições nacionais e internacionais; que tenha experiência em uma das linhas de pesquisa do PPGQ: Química de Produtos Naturais, Síntese Orgânica, Ressonância Magnética Nuclear e/ou Espectrometria de massas.
- 3) Com ações extensionistas, desenvolvendo atividades de interesse institucionais para a sociedade.

ANEXO II

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE QUÍMICA

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, s/n – Lagoa Nova, CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2323 – Ramal 134

E-mail: instituto@quimica.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | ENSINO DE QUÍMICA |

PROGRAMAS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

Temas para a prova escrita:

- 1) Pesquisa e tendências atuais para o ensino de química.
- 2) O papel da experimentação, da história da Química e da linguagem no ensino-aprendizagem de química.
- 3) O cotidiano, a contextualização, a interdisciplinaridade e relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade no ensino de química.
- 4) Recursos didáticos, novas tecnologias da informação e elaboração de material didático na educação química.
- 5) Inclusão, espaços formais e não-formais no ensino de química.
- 6) O ensino de química e a formação de professores.
- 7) Tópicos do estudo de Termodinâmica química e os aspectos relacionados ao ensino de química.
- 8) Tópicos do estudo do Equilíbrio químico e os aspectos relacionados ao ensino de química.
- 9) Tópicos do estudo de Soluções e os aspectos relacionados ao ensino de química.
- 10) Tópicos do estudo de Ligações Químicas e os aspectos relacionados ao ensino de química.

Temas para a prova didática:

- 1) Pesquisa e tendências atuais para o ensino de química.
- 2) O papel da experimentação, da história da Química e da linguagem no ensino-aprendizagem de química.
- 3) O cotidiano, a contextualização, a interdisciplinaridade e relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade no ensino de química.
- 4) O ensino de química e a formação de professores.
- 5) Tópicos do estudo de Termodinâmica química e os aspectos relacionados ao ensino de química.
- 6) Tópicos do estudo do Equilíbrio químico e os aspectos relacionados ao ensino de química.
- 7) Tópicos do estudo de Ligações Químicas e os aspectos relacionados ao ensino de química.

BIBLIOGRAFIA

- 1) **Documentos oficiais sobre ensino: Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; Orientações Curriculares para o Ensino Médio.**
- 2) BRASIL. OCEM. **Orientações Curriculares Nacionais Para o Ensino Médio.** Brasília: MEC; Secretaria da Educação Média e Tecnológica, 2006.
- 3) BRASIL, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.** Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2008

Livros

- 1) ATKINS, P.; JONES, L. *Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente.* 5. ed. São Paulo: Bookman, 2012.
- 2) KOTZ, P.; TREICHEL, P. *Química geral e reações químicas.* Porto Alegre: Editora Cengage Learning, 2009.
- 3) BROWN, Theodore L.; LEMAY, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química: a ciência central.** Tradutor: Robson Matos: consultores técnicos André Fernando de Oliveira e Astréa F. de Souza Silva. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- 4) CELESTINO, C. C. **Estudos de história e filosofia das ciências:** subsídios para aplicação no ensino. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.
- 5) GALIAZZI, M. C. *Educar Pela Pesquisa: Ambiente de Formação de Professores de Ciências.* Ijuí: Unijuí, 2003.
- 6) GIORDAN, M. **Computadores e linguagens nas aulas de Ciências.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- 7) GOHN, M. G. **Educação não formal e o educador social.** Atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010.
- 8) GOHN, M. G. M. **Educação Não-Formal e Cultura Política.** São Paulo : CORTEZ, 2001, v.1. p.120.2ª ed.
- 9) LEAL, M. C.; **Didática da Química:** Fundamentos e práticas para o ensino médio. 1º ed. Belo Horizonte, 2010.
- 10) MALDANER, O. A.; BASSO, L. *Fundamentos e propostas de ensino de química para a educação básica.* Ijuí: Unijuí, 2007.
- 11) MOREIRA, M. A. **A teoria da aprendizagem significativa e sua implementação em sala de aula.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.
- 12) NÚÑEZ, I. B.; RAMALHO, B. L. **Estudo de erros e dificuldades de aprendizagem:** As provas de química e de biologia do vestibular da UFRN. 1. ed. Natal: EDUFRN, 2012.
- 13) POZO, J. I.; CRESPO, M. Á.G. **A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico.** 5ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2009.
- 14) SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A. (Org.). **Ensino de química em foco.** Ijuí: Editora Unijuí, 2010.
- 15) SANTOS, W. L. P.; SCHNETZLER, R. P. **Educação em Química: compromisso com a cidadania.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.
- 16) SELBACH, S. (Supervisão Geral). **Ciências e didática:** Coleção como bem ensinar. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

Revistas especializadas em ensino de ciências/química.

- 1) Ciência e Educação.
- 2) Enseñanza de las ciencias: revista de investigación y experiencias didácticas.
- 3) Química Nova na Escola.
- 4) Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências.
- 5) Revista Electrónica de Investigación en Educación en Ciencias.
- 6) Revista Investigações em Ensino de Ciências.
- 7) Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Tecnologia

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Na graduação nos cursos a distância e presencial da licenciatura diurno e noturno, especialmente nos componentes das práticas de ensino e de caráter didático-pedagógico, além dos componentes curriculares relacionados a química geral teórica e experimental; nos programas de pós-graduação com foco na área de ensino de química e de ensino de ciências; em atividades de extensão.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ARTES

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000, CEP 59078-900, Campus Universitário, Natal-RN

Fone: +55 84 3342-2340

E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

| | |
|----------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Design Ergonômico de Produto |

PROGRAMA DO CONCURSO

Fatores humanos.

Ergonomia física, cognitiva e organizacional.

Conforto, segurança e eficiência.

Metodologia do projeto, métodos e processos do design.

Métodos e técnicas de avaliação ergonômica.

Sistema humano-tarefa-ambiente.

Modelos, protótipos e patentes.

Acessibilidade e desenho universal.

Usabilidade de artefatos.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Ergonomia em processos produtivos.
2. Ergodesign de ferramentas manuais.
3. Usabilidade, acessibilidade e desenho universal no design de artefatos.
4. Ergonomia e design inteligente.
5. Métodos, técnicas e instrumentos em ergodesign.
6. Intervenção ergonômica na indústria: do operário ao usuário.
7. Fatores humanos e segurança em contextos de uso de artefatos.
8. Design ergonômico de utensílios domésticos.
9. Design ergonômico de eletrodomésticos.
10. Ergodesign e inovação: da metodologia de projeto de artefatos ao depósito de patentes.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Atuação no ensino na Pós-graduação em Design e no Bacharelado em Design, no desenvolvimento de produtos e participação/coordenação em projetos, Grupos de Pesquisa e em eventos acadêmicos, científicos e de extensão. Orientação de alunos de Graduação, Pós-graduação e Iniciação Científica. Participação em atividades administrativas tais como Chefia, Coordenação e em comissões.

ANEXO II

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ARTES

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000, CEP 59078-900, Campus Universitário, Natal-RN

Fone: +55 84 3342-2340

E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Dramaturgia(Teatro) |

PROGRAMA DO CONCURSO

- 1 - Tragédia e Comédia na Antiguidade: experiência cívica e religiosa.
- 2 - As formas do drama: desenvolvimentos e crises.
- 3 – O espectador emancipado: teatro político e recepção teatral na perspectiva do ensino de Teatro.
- 4 – Shakespeare, Século de Ouro Espanhol e o *Theatrum Mundi*: as relações entre teatro, homem e mundo.
- 5 – Teatro Épico: Procedimentos e Metodologias para o Teatro na escola a partir de Brecht e Boal.
- 6 – Teatro Negro numa perspectiva póscolonial: dramaturgia, poéticas e encenação.
- 7– O conceito de *pós-dramático* de Lehmann e o conceito de *teatro performativo* de Josette Féral: teorias estéticas para um novo teatro.
- 8 - Dramaturgia e Encenação na virada do Século XIX/XX: naturalismo e simbolismo.
- 9- Dramaturgia Brasileira Contemporânea: Luís Alberto de Abreu, Grace Passô, Newton Moreno e Filipe Miguez.
- 10 - Processos de Criação e Dramaturgia: criação coletiva e criação colaborativa.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1 - Tragédia e Comédia na Antiguidade: experiência cívica e religiosa.
- 2 - As formas do drama: desenvolvimentos e crises.
- 3 – O espectador emancipado: teatro político e reflexões sobre a recepção teatral.
- 4 – Shakespeare, Século de Ouro Espanhol e o *Theatrum Mundi*: as relações entre teatro,

homem e mundo.

5 – Teatro Épico: Procedimentos e Metodologias a partir de Brecht e Boal.

6 – Teatro Negro numa perspectiva póscolonial: dramaturgia, poéticas e encenação.

7– O conceito de *pós-dramático* de Lehmann e o conceito de *teatro performativo* de Josette Féral: teorias estéticas para um novo teatro.

8 - Dramaturgia e Encenação na virada do Século XIX/XX: naturalismo e simbolismo.

9- Dramaturgia Brasileira Contemporânea: Luís Alberto de Abreu, Grace Passô, Newton Moreno e Filipe Miguez.

10 - Processos de Criação e Dramaturgia: criação coletiva e criação colaborativa.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A (O) candidata (o) aprovada (o) deverá lecionar componentes curriculares relacionados à Dramaturgia, Teoria Teatral e Práticas Pedagógicas em Teatro. Espera-se que a/o docente procure trabalhar os conteúdos das ementas na perspectiva da formação da (o) professora/professor de Teatro.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Letras/CCHLA (DLET)

Endereço:

Fone: 3342-2220

E-mail: secletras@gmail.com

| | |
|----------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Teoria da Literatura |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. As concepções de literatura.
2. Estudos literários e o cânone ocidental.
3. Teorias do poema.
4. Teorias da narrativa.
5. Literatura infantojuvenil e ensino.
6. A crítica pós-estruturalista.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Os gêneros literários.
2. Leitura literária (comentário, análise e interpretação): o poema.
3. Leitura literária (comentário, análise e interpretação): a narrativa.
4. Tendências contemporâneas da teoria da literatura.
5. Monteiro Lobato e a literatura infantojuvenil brasileira.
6. O ensino da literatura: formação do leitor.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Expectativa de atuação profissional

Ministrar disciplinas da área de Teoria da Literatura no curso de Letras, considerando os três direcionamentos teóricos da área: a) estudos canônicos; b) estudos do texto literário; e c) literatura infantojuvenil e ensino. Atuar na graduação e na pós-graduação, considerando os três pilares do trabalho acadêmico: ensino, pesquisa e extensão. Engajar-se nas políticas institucionais e acadêmicas referenciadas no Plano Trienal do Departamento de Letras. Atuar na gestão acadêmica: participação em colegiados e comissões institucionais. Colaborar nos projetos estratégicos do Departamento e das áreas em que irá atuar. Investir na qualificação de sua formação.

Requisitos

Graduação em Letras e Doutorado em Letras ou em Literatura, ou em Literatura Comparada, ou em Teoria da Literatura, ou em Estudos da Linguagem.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Endereço: Caixa Postal 1524, Campus Universitário Lagoa Nova/Centro de Ciências Humanas,
Letras e Artes. CEP: 59.078-970
Fone: 3342-2339 / 99474-6713
E-mail: defil@cchla.ufrn.br

| | |
|----------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA. |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Ética e política em Aristóteles.
2. O republicanismo em Maquiavel e Rousseau.
3. O problema do engajamento em Sartre.
4. Autonomia e heteronomia em Kant.
5. Alienação, Ideologia e Fetichismo em Marx.
6. A biopolítica em Foucault.
7. Ética e Responsabilidade em Hannah Arendt.
8. Poder, política e autonomia em Castoriadis.
9. Ética do discurso em Habermas.
10. A questão de gênero em Judith Butler e Angela Davis.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Ética e política em Aristóteles.
2. O republicanismo em Maquiavel e Rousseau.
3. O problema do engajamento em Sartre.
4. Autonomia e heteronomia em Kant.
5. Alienação, Ideologia e Fetichismo em Marx.
6. A biopolítica em Foucault.
7. Ética e Responsabilidade em Hannah Arendt.
8. Poder, política e autonomia em Castoriadis.
9. Ética do discurso em Habermas.
10. A questão de gênero em Judith Butler e Angela Davis

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional a ser contratado deve ter o perfil de um pesquisador na área de ética e filosofia política, com sólida formação filosófica, que possa comprometer-se com a pós-graduação (ensino, pesquisa e orientação acadêmica), preservando forte envolvimento com o ensino de graduação e procurando sempre fazer a ligação entre ensino e pesquisa.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Psicologia

Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, Cidade Universitária. CEP: 59078-900 Natal/RN - Brasil

Fone: (84) 3342-2236

E-mail: regina@cchla.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Psicanálise: Clínica e Pesquisa |

PROGRAMA DO CONCURSO

- Epistemologia e história da Psicanálise
- Psicanálise e pesquisa
- Psicopatologia e estruturas clínicas: debate atual
- A clínica psicanalítica: direção do tratamento e manejos da transferência
- Psicanálise e a clínica da infância e da adolescência na contemporaneidade
- Supervisão clínica na perspectiva psicanalítica
- Psicanálise, reforma psiquiátrica e atenção psicossocial
- A clínica do acompanhamento terapêutico: Psicanálise e cidade
- Psicanálise e educação
- Psicanálise e política: memória, transmissão e laço social

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- Epistemologia e história da Psicanálise
- Psicanálise e pesquisa
- Psicopatologia e estruturas clínicas: debate atual
- A clínica psicanalítica: direção do tratamento e manejos da transferência
- Psicanálise e a clínica da infância e da adolescência na contemporaneidade
- Supervisão clínica na perspectiva psicanalítica
- Psicanálise, reforma psiquiátrica e atenção psicossocial
- A clínica do acompanhamento terapêutico: Psicanálise e cidade
- Psicanálise e educação
- Psicanálise e política: memória, transmissão e laço social

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Em termos da atuação profissional ao nível de graduação, o docente ministrará componentes obrigatórios e optativos ofertados no curso de Psicologia, dentre os quais estão os estágios supervisionados, além de realizar atividades de pesquisa e extensão articuladas.

Na pós-graduação, espera-se do docente uma inserção imediata, na perspectiva de articular a pesquisa aos cenários de práticas em que a Psicanálise comparece como saber.

Ressalta-se ainda a importância da atuação do docente no campo da clínica *stricto sensu*, em que a Psicanálise se constitui como fundamento importante, sem perder de vista a ampliação do olhar às questões de ordem cultural, política e social, como vem se operando na Psicanálise contemporânea, contribuindo com o caráter crítico da formação em Psicologia.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Comunicação Social (DECOM)

Endereço: Lagoa Nova, Natal-RN

Fone: 3342-2245 (ramais 701/702)

E-mail: decomrn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Redação Publicitária On Line, Produção e Redação Publicitária Audiovisual, Publicidade Digital, Métricas na Publicidade on line, Ciberpublicidade |

PROGRAMA DO CONCURSO

Redação Publicitária On Line, Produção e Redação Publicitária Audiovisual, Publicidade Digital, Métricas na Publicidade, Métricas na Publicidade on line, Ciberpublicidade.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Produção de conteúdo e redação publicitária para o ambiente digital;
2. Produção de conteúdo e redação publicitárias para o audiovisual;
3. Novos formatos publicitários audiovisuais no ambiente de convergência;
4. Cibercultura, Cultura da convergência e Novas tecnologias da comunicação;
5. Ciberpublicidade e as reconfigurações das estratégias publicitárias;
6. Cultura participativa e redes sociais digitais no contexto publicitário;
7. Formatos de publicidade digital, marketing de busca (SEM/SEO), marketing de conteúdo (inbound e outbound marketing);
8. Publicidade online, compra e impulsionamento, algoritmo e mídia programática;
9. Métricas e monitoramento digital do conteúdo publicitário;
10. Transmídiação e publicidade.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Atuação com ênfase na Graduação (Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda), preferencialmente nas disciplinas de Novas Tecnologias da Comunicação, Mídias Digitais, Métricas no ambiente on line,

Publicidade digital, Redação Publicitária; dentre outras. O docente deverá estar habilitado, também, a contribuir com a Pesquisa Científica em nível de Pós-Graduação, no desenvolvimento de ações de extensão que tenham articulação com o Projeto Integrador em Publicidade e Propaganda (TCC).

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DLLEM-Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas

Endereço: Prédio Ágora - Campus Universitário Lagoa Nova

Fone: 3342-2336

E-mail: dllemufrn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Língua Francesa e Literaturas |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Le parcours historique des différentes méthodologies d'enseignement des langues et leur influence dans l'enseignement du FLE ;
2. Francophonie et mondialisation: implications politiques et culturelles pour l'enseignement du FLE ;
3. Enseigner la langue française à l'heure des TICE (Technologies de l'information et de la communication pour l'enseignement) ;
4. La variation linguistique en classe de FLE : enjeux et défis pour une approche inclusive de l'enseignement des langues ;
5. Les littératures de langue française dans la contemporanéité : comment travailler l'enseignement de la littérature dans la formation des professeurs de FLE.
6. De la traduction pédagogique à une pédagogie de la traduction pour l'apprentissage du FLE;
7. Enseigner le FLE autrement : le rôle du FOS/FOU en contexte universitaire

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. L'expression de l'hypothèse et de la condition ;
2. La Francophonie en cours de FLE ;
3. La langue française et les TICE : mode d'emploi ;
4. La variation linguistique en cours de FLE ;
5. Les littératures de langue française dans la contemporanéité ;
6. La traduction en classe de langue : du transcodage à la réécriture ;
7. Se présenter pour une interview de travail dans la perspective du FOS/FOU;
8. L'expression du doute et du souhait ;
9. Liaisons obligatoires et liaisons interdites en langue française : comment travailler cet aspect de l'oralité?
10. L'expression de la concession et de l'opposition

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Espera-se do Professor Adjunto de Língua e Literatura Francesa que seja capaz de atuar nas três frentes primordiais da IES: ensino, pesquisa e extensão. No que concerne ao ensino, serão privilegiados os conteúdos da licenciatura em Letras-Francês, na qual o futuro professor ministrará componentes curriculares ligados a: língua francesa, literaturas e culturas de expressão francesa, e tradução. Espera-se, ainda, que o docente coordene projetos de pesquisa em Iniciação Científica e atue em Programa de Pós-graduação, pois a pesquisa é a responsável pelo fortalecimento e pela melhoria do ensino, bem como pela constante atualização profissional do docente-pesquisador. Por fim, o professor contratado deverá criar projetos de extensão ou atuar neles como colaborador, uma vez que a extensão tem por fim incrementar o diálogo da UFRN com a comunidade externa, contribuindo, de maneira complementar, para a formação dos discentes da licenciatura em Letras-Francês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO
PROFISSIONAL**

Unidade Acadêmica: Departamento de Ciências Administrativas – Campus de Natal/RN
Endereço: Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Universitário, Bairro Lagoa Nova,
NATAL/RN - UFRN- CEP: 59072-970
Fone: 3215 3496/3215-3498
E-mail: depad.ufrn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | ADMINISTRAÇÃO GERAL |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Funções da administração e as principais áreas funcionais nas organizações.
2. Evolução do pensamento administrativo e escolas da Administração: da Administração Científica às teorias contemporâneas.
3. Modelos de ação e análise em estudos organizacionais: teorização organizacional, teoria da contingência estrutural, ecologia organizacional, teoria institucional, teoria crítica e abordagens pós-modernas para estudos organizacionais e economia das organizações.
4. Paradigmas de análise organizacional: humanista radical, estruturalista radical, interpretativista e funcionalista.
5. Avaliação do desempenho empresarial: modelagem, mensuração e análise.
6. Temas emergentes em estudos organizacionais: sustentabilidade organizacional, diversidade, governança digital, redes e relacionamentos organizacionais.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Evolução do pensamento administrativo e escolas da Administração: da Administração Científica às teorias contemporâneas.
2. Modelos de análise em estudos organizacionais.
3. Paradigmas de análise organizacional: humanista radical, estruturalista radical, interpretativista e funcionalista.
4. Avaliação do desempenho empresarial: modelagem, mensuração e análise.
5. Temas emergentes em estudos organizacionais.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- i. Inserir-se de imediato no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA).
- ii. Integrar grupo de pesquisa ligado ao PPGA.
- iii. Elaborar e executar projetos de pesquisa e extensão.
- iv. Atuar ativamente nas várias ações do Departamento de Ciências Administrativas (DEPAD);
- v. Ministrando componentes curriculares aderentes à área do concurso para os cursos de graduação e pós-graduação mantidos pelo DEPAD;
- vi. Participar ativamente nas comissões e conselhos, orientando projetos de monitoria, tutoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Administração Pública e Gestão Social
Endereço: Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Fone: daps@ccsa.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Administração Pública e Gestão Social |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Políticas Públicas: da construção da agenda à implementação
2. Análise e Avaliação de Políticas Públicas
3. Responsabilização, Transparência e Controle Social na Administração Pública
4. Contratualização e novos formatos organizacionais na Administração Pública
5. Inovação na Administração Pública e nos Serviços Públicos
6. Democracia, participação social e arenas públicas
7. Fundamentos teóricos e históricos da Gestão Social
8. As implicações da Reforma Gerencial do Estado na (re)configuração das organizações da sociedade civil (OSC) e das organizações públicas.
9. Interfaces da Gestão Social e Gestão Pública no âmbito das relações entre Estado e Sociedade Civil; conceito de público não-estatal.
10. Organizações da Sociedade Civil (OSC): Conceitos, Tipos, Características e Marco regulatório

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Políticas Públicas: da construção da agenda à implementação
2. Análise e Avaliação de Políticas Públicas
3. Responsabilização, Transparência e Controle Social na Administração Pública
4. Contratualização e novos formatos organizacionais na Administração Pública
5. Inovação na Administração Pública e nos Serviços Públicos
6. Democracia, participação social e arenas públicas

7. Fundamentos teóricos e históricos da Gestão Social
8. As implicações da Reforma Gerencial do Estado na (re)configuração das organizações da sociedade civil (OSC) e das organizações públicas.
9. Interfaces da Gestão Social e Gestão Pública no âmbito das relações entre Estado e Sociedade Civil; conceito de público não-estatal.
10. Organizações da Sociedade Civil (OSC): Conceitos, Tipos, Características e Marco regulatório

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Espera-se que o candidato a ocupar esta vaga domine os temas da administração pública e gestão social com profundidade e que já tenha um currículo que demonstre produção científica definitiva na forma de artigos, livros e capítulos de livros nessas duas áreas, em especial em artigos com Qualis B2, no mínimo, na área de administração pública e gestão social, nos últimos quatro anos. **Essa exigência decorre do fato de que o perfil para essa vaga deve ser de um docente que possa fazer parte imediatamente do corpo docente do mestrado profissional em gestão pública e possa em futuro breve compor o corpo docente do doutorado. Em decorrência, deve o candidato evidenciar a produção científica enviada para submissão a periódicos e /ou editoras**, indicando os periódicos para os quais foi submetida a produção. Deve igualmente indicar os artigos em desenvolvimento e a indicação de periódico a ser submetido. A capacidade de produzir e socializar o conhecimento será fortemente observada. Outrossim, o candidato deve demonstrar que já tem experiência com pesquisa e apresentar um projeto para ser desenvolvido com forte vinculação com a área da administração pública e gestão social, evidenciando os resultados esperados em termos de publicação. Igualmente se espera que o candidato tenha capacidade de realizar atividades de extensão nas áreas de conhecimento do concurso. Em relação às disciplinas deve demonstrar capacidade de assumir disciplinas na graduação e na pós-graduação nos temas da administração pública e da gestão social. Também será levado em consideração a capacidade de orientação. Desse modo, valorizar-se-á a experiência em orientação. Dado que o docente pode também exercer funções administrativas, o candidato deve também informar o seu plano de atuação nessa função.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO
PROFISSIONAL**

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR

Endereço: DETUR/CCSA, s/n, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59072-970

Fone: (84) 3215-3586

E-mail: detur.ufrn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Contexto histórico-cultural do lazer e sua relação com o turismo: bases fundamentais da utilização do lazer como motivação da viagem
2. Conceitos, concepções e significados de tempo livre, ócio, lazer e entretenimento
3. Lazer, entretenimento e educação: a importância da vivência lúdica para o desenvolvimento humano e a qualidade de vida; relevância da aprendizagem na formação profissional em turismo
4. Políticas públicas de lazer e turismo para o desenvolvimento regional no cenário brasileiro
5. Fundamentos e conceitos da hospitalidade: a teoria da dádiva, as diferenciações entre as escolas francesa e americana e sua aplicabilidade no turismo brasileiro
6. Tempos, espaços e tendências da hospitalidade no mercado turístico
7. A hospitalidade como diferencial competitivo para o desenvolvimento do turismo regional
8. Princípios fundamentais e objetivos práticos da animação turística: as influências do serviço de animação no destino turístico e na satisfação dos turistas
9. Planejamento, organização e execução de atividades de animação turística: público-alvo, jogos e brincadeiras
10. Perfil profissional do animador turístico e a equipe de animação: características, cargos e funções

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Contexto histórico-cultural do lazer e sua relação com o turismo e o desenvolvimento regional
2. Conceitos, concepções e significados de tempo livre, ócio, lazer e entretenimento aplicados ao ensino do turismo
3. Fundamentos, conceitos e aplicações da hospitalidade no contexto competitivo do desenvolvimento turístico regional
4. Tempos, espaços e tendências da hospitalidade no mercado turístico
5. Princípios, planejamento e organização de atividades de animação turística
6. O serviço de animação e a satisfação do cliente: implicações para o desenvolvimento do turismo

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O perfil do docente possui caráter estratégico para atuação na pós-graduação em turismo, na linha de Turismo e Desenvolvimento Regional. Ele deve apresentar competências técnicas e científicas para desenvolver e orientar a condução de pesquisas de elevada qualidade e alto potencial de publicação, de modo a contribuir para os avanços do programa. Ele deve apresentar competência didática e habilidades interpessoais para atuação no ensino na graduação e pós-graduação, contribuindo para a formação de bacharéis, mestres e doutores em turismo. Deve ainda desenvolver atividades de extensão diretamente relacionadas à sua área de atuação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO
PROFISSIONAL**

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR

Endereço: DETUR/CCSA, s/n, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59072-970

Fone: (84) 3215-3586

E-mail: detur.ufrn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | |
| CARREIRA: | <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | GESTÃO EM TURISMO |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Evolução histórica da hotelaria na conjuntura do turismo: de equipamento de infraestrutura à atração e/ou produto turístico.
2. Serviços, estrutura e organização dos meios de hospedagem
3. Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem: legislação, procedimentos e categorias
4. Conceitos, categorias e características dos empreendimentos turísticos
5. Especificidades do mercado turístico e as novas tendências da gestão de empreendimentos turísticos: competitividade e cooperação de mercado
6. Estratégias empreendedoras de gestão para empreendimentos turísticos: os desafios da criatividade e da inovação
7. História, conceituação e tipologia dos estabelecimentos de alimentos e bebidas
8. Aspectos práticos e técnicos da organização e funcionamento dos serviços de alimentos e bebidas: estrutura física, brigada, cardápios e tipos de serviços.
9. Gestão do setor de A&B para o desenvolvimento do turismo gastronômico: tendências de mercado e destinos gastronômicos consolidados
10. Festivais gastronômicos: a comercialização do destino com base em sua cultura alimentar.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Evolução histórica e classificação dos meios de hospedagem
2. Serviços, estrutura e organização dos meios de hospedagem
3. Conceitos, categorias e características dos empreendimentos turísticos e a nova ordem de mercado global
4. Empreendedorismo e inovação na gestão de empreendimentos turísticos
5. Conceituação, tipologia e estrutura dos estabelecimentos de alimentos e bebidas
6. Gestão do setor de A&B para o desenvolvimento de produtos turísticos gastronômicos

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O perfil do docente possui caráter estratégico para atuação na pós-graduação em turismo, na linha de Gestão em Turismo. Ele deve apresentar competências técnicas e científicas para desenvolver e orientar a condução de pesquisas de elevada qualidade e alto potencial de publicação, de modo a contribuir para os avanços do programa. Ele deve apresentar competência didática e habilidades interpessoais para atuação no ensino na graduação e pós-graduação, contribuindo para a formação de bacharéis, mestres e doutores em turismo. Deve ainda desenvolver atividades de extensão diretamente relacionadas à sua área de atuação.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO
Endereço: Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova
CEP: 59078-970
Fone: (84) 3342-2270. Ramal: 4- Departamentos/ 1-DPEC
E-mail: dpec@ce.ufrn.br

| | |
|----------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (<input checked="" type="checkbox"/>) MAGISTÉRIO SUPERIOR (<input type="checkbox"/>) MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | DIDÁTICA E ENSINO DE HISTÓRIA |

PROGRAMA DO CONCURSO

Formação inicial e continuada de professores de História. Aportes teóricos e metodológicos do Ensino de História. Historiografia e Ensino de História. O Ensino da História no Brasil. Propostas curriculares oficiais para o Ensino de História. Recursos didáticos e docência em Ensino de História. Pesquisa no ensino e na formação docente em História.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. O processo de ensino-aprendizagem e o planejamento na aula de História.
2. Linguagens, materiais didáticos e novas tecnologias no Ensino de História.
3. Teoria, metodologia e ensino de História.
4. Formação docente e estágio supervisionado em História.
5. Currículos e Ensino de História.
6. Ensino e pesquisa no ensino e na formação do professor de História.
7. Memória e Ensino de História.
8. Interdisciplinaridade, transversalidade e ensino de História.
9. Ensino de História e formação de professores para os anos iniciais do Ensino Fundamental e a Educação Infantil.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Atuação profissional nas modalidades de ensino presencial e a distância. Ensino nos componentes curriculares de: Didática (nas diferentes licenciaturas); Ensino de História; Estágios Supervisionados para Formação de professores de História na Educação Básica. Demais componentes da área. Integração as áreas de Didática, Estágios e Ensinos do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, colaborando com sua discussão e produção. Engajamento nas políticas institucionais: em ações e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão relacionados à área do concurso; em projetos direcionados a formação de professores e nas esferas da gestão acadêmica. Qualificação permanente de sua formação e atuação.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO

Endereço: Campus Universitário - Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2270. **Ramal:** 4- Departamentos/ 1-DPEC

E-mail: dpec@ce.ufrn.br

| | |
|----------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018 - PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | DIDÁTICA E ENSINO DE FÍSICA |

PROGRAMA DO CONCURSO

A Física como parte da cultura na sua relação com a tecnologia e a sociedade no contemporâneo. Ensino de Física na Educação Básica: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais, Parâmetros Curriculares Nacionais, o novo ensino médio e a Base Nacional Comum Curricular. Principais teorias e modelos da Física e o seu ensino: mecânica, termodinâmica, óptica e ondulatória, eletromagnetismo, Física moderna e contemporânea. Aspectos didático-pedagógicos para o Ensino de Física. Metodologias, estratégias e abordagens: experimentação; tecnologias da informação e comunicação; História, Filosofia e Sociologia da Ciência (HFSC); Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente (CTSA); interdisciplinaridades. Formação de professores de Física para a Educação Básica. Inclusão e diversidade. Tendências da pesquisa em Ensino de Física.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Ensino de Física na Educação Básica frente às reformas educacionais.
2. Principais teorias e modelos da Física e o seu ensino: metodologias, estratégias e abordagens.
3. A formação inicial e continuada de professores de Física para a Educação Básica: a Didática e o estágio supervisionado na formação do licenciando em Física.
4. Tendências atuais da pesquisa em Ensino de Física, considerando a diversidade de temáticas e de abordagens teórico-metodológicas.
5. Recursos didáticos e paradidáticos, suas limitações e possibilidades para o ensino das principais teorias e modelos da Física.
6. Divulgação científica e práticas educativas informais e não-formais no ensino de Física.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Atuação profissional nas modalidades de ensino presencial e a distância. Ensino nos componentes curriculares de: Didática (nas diferentes licenciaturas); Ensino de Ciências Naturais; Estágios Supervisionados para Formação de professores nos cursos de licenciatura em Física, Química e Ciências Biológicas; Pesquisa em Ensino de Física, entre outros componentes da área de Ciências. Integração às áreas de Didática, Estágios e Ensinos do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, colaborando com sua discussão e produção. Engajamento nas políticas institucionais: em ações e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão relacionados à área do concurso; em projetos direcionados à formação de professores e nas esferas da gestão acadêmica. Qualificação permanente de sua formação e atuação.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

Endereço: UFRN – Centro de Tecnologia – Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal/RN. 59072-970

Fone: 3215 3721 / 99193 6393

E-mail: darq.ufrn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Tecnologia com Ênfase em Conforto Ambiental |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Pesquisa de campo e simulação em conforto ambiental como recurso didático
2. Acústica arquitetônica e acústica urbana como referência ao conforto sonoro dos usuários
3. Iluminação natural como elemento de conforto ambiental dos usuários e eficiência energética das edificações
4. Conforto térmico como condicionante projetual de edifícios e espaço urbano
5. Análise bioclimática como ferramenta de projeto, planejamento e gestão urbana
6. Legislação como critérios técnicos para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos e urbanísticos do ponto de vista do conforto ambiental

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Pesquisa de campo e simulação em conforto ambiental como recurso didático para projetos eficientes de arquitetura e urbanismo
2. Acústica ambiental como referência ao planejamento urbano, implantação de edificações e disposição dos ambientes internos visando o conforto acústico dos usuários
3. Integração dos novos instrumentos de estudo e análise de conforto ambiental nos projetos arquitetônicos e urbanísticos
4. Estudo das aberturas e vedações visando o conforto ambiental das edificações
5. Balanço térmico-luminoso no projeto de edificações em lugares de baixa latitude e baixa altitude
6. Interfaces dos princípios bioclimáticos para projeto, planejamento e gestão urbana em climas tropicais quentes e úmidos

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Espera-se que o candidato(a) selecionado(a), atue na área de ENSINO, em disciplinas de conforto ambiental, ORIENTAÇÃO de alunos de graduação (em trabalho final de graduação e iniciação científica) e de pós-graduação, e PESQUISA, vinculando-se aos grupos atuantes junto a Departamento de Arquitetura e ao Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN relacionados à linha de TECNOLOGIA E CONFORTO NO AMBIENTE CONSTRUÍDO.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E
EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia Mecânica

Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CENTRO DE TECNOLOGIA

Fone: (84) 3215-3740 e 99193-6397

E-mail: dem@dem.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Tribologia e Elementos de Máquinas |

PROGRAMA DO CONCURSO

- 1-Equação de Marin e fatores modificadores do limite de resistência à fadiga;
- 2-Dimensionamento de Eixos sob cargas combinadas (carregamento axial, de flexão e torção);
- 3-Critérios de Fadiga (Sodeberg, Goodman Modificado, Gerber e ASME elíptico);
- 4-Projeto de Junções não Permanentes;
- 5-Projeto de Junções Permanentes;
- 6-Projeto de engrenagens: cilíndricas (helicoidais e dentes retos), cônicas de dentes retos, parafuso sem-fim e coroa helicoidal;
- 7-Transmissão de Flexível: correias e correntes;
- 8-Regimes de lubrificação e sistemas lubrificados;
- 9-Relação entre desgaste e atrito em Componentes de Máquinas (Freios e Embreagens).

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1-Critérios de Fadiga em Componentes Mecânicos (Sodeberg, Goodman Modificado, Gerber e ASME elíptico);
- 2-Dimensionamento de Eixos para cargas combinadas (carregamento axial, de flexão e torção);
- 3-Projeto e dimensionamento de Parafusos de Potência;
- 4-Projeto de Molas Helicoidais;
- 5-Critérios de dimensionamento para engrenagens cilíndricas: helicoidais e dentes retos;
- 6-Regimes de lubrificação e sistemas lubrificados;
- 7-Relação entre desgaste e atrito em Componentes de Máquinas (Freios e Embreagens);
- 8-Distribuição de tensões: Tensões de Hertz, Efeito do atrito, carga e lubrificante.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O candidato deverá atuar no processo de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os normativos em vigor na UFRN, considerando a importância do trabalho em equipe. Enquanto no papel de Professor do Magistério Superior deverá ministrar, nos turnos matutino, vespertino e noturno, disciplinas do curso de Engenharia Mecânica e afins conforme necessidade do Departamento de Engenharia Mecânica (DEM), interagindo fortemente com grupos de Pesquisa desta unidade da UFRN, notadamente desenvolvendo pesquisas e orientando alunos da graduação e pós-graduação. Participar das atividades administrativas indicadas ou

encaminhadas pelo DEM.

Como pesquisador deve assumir a coordenação científica e a administração do laboratório de tribologia e integridade superficial, atualmente denominado na unidade (Laboratório de Tribologia e Dinâmica) no qual são desenvolvidas pesquisas da mecânica do contato e os efeitos da dinâmica dos elementos de máquinas na integridade do sistema mecânico.

Deverá executar atividades de extensão, elaborando e coordenando projetos no Núcleo de Extensão. A proposta de Atividade de Extensão deve atender o núcleo básico deste tipo de projeto, a saber: público alvo, relevância social junto ao público-alvo, objetivo e conteúdo programático.

A pesquisa, a extensão, os projetos desenvolvidos, parcerias estabelecidas e a produção acadêmica do candidato devem estar focadas na área de projetos mecânicos, e que o mesmo apresente projeto de atuação profissional com vistas ao atendimento da proposta de investimento da UFRN nesta importante área do conhecimento. Espera-se ainda que o docente apresente em seu projeto de atuação profissional, as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão que o docente poderia desempenhar na Instituição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. Budynas, R. G. Nisbett, J. K. **Elementos de Máquina de Shigley**: Projeto de Engenharia Mecânica, AMGH Editora Ltda, 10ª ed., Porto Alegre, 2016, p. 1094.
02. Collins, J. A. **Projeto Mecânico de Elementos de Máquinas**: uma pesquisa de prevenção da falha, Editora LTC, 1ª ed., 2006, p. 760.
03. Norton, Robert L. **Projeto de Máquinas**: Uma Abordagem Integrada, Editora Bookman, 4ª ed., 2013, p. 1028.
04. Juvinall, R. C. Marshek, K. M. **Fundamentos do Projeto de Componentes de Máquinas**, Editora LTC, 4ª ed., Rio de Janeiro, 2008, p. 520.
05. Mott, R. L. **Elementos de Máquina em Projetos Mecânicos**, Editora Pearson, 5ª ed., São Paulo, 2015, p. 904;
06. Halling, J. **Principles of Tribology**, Ed. MacMillan, 1989.
07. Hutchings, I.M. **Tribology – Friction and Wear of Engineering Materials**. Edward Arnold, 1992.
08. Neale, M. J. **Lubrication – A Tribology Handbook**, Ed. Butterworth-Heinemann, 1993.
09. Rabinowicz, E. **Friction and Wear of Materials**. John Wiley and Sons, 1965.
10. Peterson, M.B. **Wear Control Handbook**. ASME, 1980.
11. Benlloch, J.H. **Lubricantes y Lubricacion Aplicada**. Ed. Ceac, 1984.
12. Carreteiro, R. P. **Lubrificantes e lubrificação**. São Paulo: Makron, 1998. 493p.
13. **ASM Handbook, Friction, Lubrication and Wear Technology**. Vol.18, Ed. ASM, 1996.
14. Schey, J. A., **Tribology in Metalworking: Friction, Lubrication and Wear**. Ed. ASM, 1983.
15. Hills, D. A.; Nowell, D. Sackfield, A., **Mechanics of Elastic Contacts**. Ed. Butterworth-Heinemann Ltd, 1993.

ANEXO II
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO

Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia Elétrica / Centro de Tecnologia
Endereço: Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, Brasil. CEP: 59078-970
Fone: (84) 3215-3731
E-mail: kate@ct.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL | Nº: 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | SISTEMAS DIGITAIS E EMBARCADOS |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Metodologias de projeto de sistemas embarcados.
2. Especificação à nível de sistemas eletrônicos.
3. Modelos computacionais
4. Projeto de sistemas digitais à nível de transferência entre registros (*RTL design*).
5. Projeto de sistemas digitais orientados a plataforma.
6. Linguagens de descrição de hardware.
7. Projeto a microcontroladores e a FPGA para áreas estratégicas de IoT (*Internet of Things*), CPS (*Cyber-Physical Systems*) e indústria 4.0.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Metodologia de projeto de sistemas embarcados com enfoque *Top-down*
2. Metodologias de projeto de sistemas embarcados com enfoque *Meet in the Middle* (Projeto orientado a Plataforma)
3. Modelos computacionais orientados a estados com exemplos de modelagens.
4. Modelos computacionais orientados a atividades com exemplos de modelagem.
5. Projeto de microcontroladores à nível de transferência entre registros (*RTL design*) para embarque em um FPGA.
6. Projeto de sistemas digitais orientados a plataforma em FPGA
7. Linguagens de descrição de hardware e exemplo de projeto de máquina de estado em VHDL ou HDL Verilog.
8. Projetos de Sistemas Embarcados numa visão *Cyber Physical Systems*
9. Projeto de microcomputadores de ultra baixo custo para IoT
10. Acelerando a análise de big data usando FPGA

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O docente aprovado no concurso deve possuir uma forte formação na área de sistemas digitais e de sistemas embarcados e deverá atuar no Departamento de Engenharia Elétrica, para dar suporte ao ensino, a pesquisa e a extensão no curso de Engenharia Elétrica da UFRN. Espera-se que a atuação do docente no âmbito do ensino de graduação seja concentrada, não limitada a, mas prioritariamente, nas disciplinas da área de sistemas digitais e de sistemas embarcados do curso de Engenharia Elétrica. Neste contexto, espera-se que o docente ministre disciplinas envolvendo conteúdos de Circuitos Lógicos, Sistemas Digitais, Laboratório de Sistemas Digitais, Tópicos especiais em Sistemas Digitais, Tópicos Especiais em Sistemas Embarcados e Organização e Programação de Microcomputadores. Espera-se do docente uma carga horária semanal média de pelo menos 12 horas dedicada ao ensino de disciplinas de graduação envolvendo estes conteúdos. Espera-se que o docente alie às suas atividades de ensino, atividades de pesquisa e de pós-graduação em temas envolvendo Sistemas Digitais e Sistemas Embarcados, com possível atuação dentro dos Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Computação, no programa de Mestrado Profissional em Energia Elétrica e na especialização em IoT, desenvolvendo e coordenando projetos, orientando trabalhos de alunos de graduação e pós-graduação e ministrando disciplinas de pós-graduação também nesta área temática, envolvendo, principalmente, mas não apenas, metodologias de projeto de sistemas embarcados para

IoT e, Arquitetura e programação de sistemas de IoT. Pressupõe-se que o aprovado terá uma sólida formação em sistemas digitais e em sistemas embarcados que o habilitem a desenvolver e a orientar projetos nas áreas estratégicas de IoT, CPS e Indústria 4.0.

OBS: ÁREA ESTRATÉGICA

ANEXO II
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO

Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia Elétrica / Centro de Tecnologia
Endereço: Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, Brasil. CEP: 59078-970
Fone: (84) 3215-3731
E-mail: kate@ct.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL | Nº: 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | ELETRÔNICA DE SISTEMAS MECATRÔNICOS |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Dispositivos eletrônicos: materiais, física de semicondutores, tipos, características, modelagem, regiões de operação e aplicações.
2. Diodos e circuitos com diodos. Modelos de diodos. Circuitos retificadores e filtros. Reguladores de tensão com diodo Zener. Circuitos multiplicadores de tensão, limitadores e grampeadores.
3. Circuitos a transistores bipolares e FET: polarização, análise para pequenos sinais, análise de sistemas, resposta de frequência, configurações compostas.
4. Amplificadores operacionais: características de operação, modelagem, parâmetros, amplificadores operacionais especiais e de alto desempenho, aplicações.
5. Amplificadores especiais: amplificadores para grandes sinais, amplificadores sintonizados, amplificadores de potência, amplificadores de baixo ruído, amplificadores de instrumentação.
6. Geradores de sinais e conformadores de forma de onda: senoidal, quadrada e triangular, osciladores biestáveis, monoestáveis e astáveis, temporizadores em circuitos integrados, osciladores a ponte de Wien, osciladores de defasamento, retificadores de precisão, circuitos de linearização, filtros.
7. Realimentação em circuitos eletrônicos. Topologias básicas de realimentação. Estabilidade em circuitos realimentados. Efeito da realimentação sobre os polos do amplificador. Compensação em frequência.
8. Ruídos em circuitos e sistemas eletrônicos: filtros, tipos de ruído, interferência, circuitos e técnicas para medidas de baixos sinais.
9. Conversores analógicos/digitais e digitais/analógicos: características, tipos e aplicações.
10. Principais sensores de processos: vazão, pressão, temperatura, fluxo, nível etc, circuitos eletrônicos para tratamento dos principais sensores de processos.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Física de semicondutores e dispositivos eletrônicos.
2. Circuitos com diodos e aplicações.
3. Circuitos a transistores e aplicações.
4. Amplificadores operacionais e suas principais aplicações.
5. Amplificadores especiais.
6. Filtros analógicos: passivos e ativos.
7. Realimentação em circuitos eletrônicos.
8. Geradores de sinais e suas principais topologias.
9. Ruídos em sistemas eletrônicos.
10. Conversores analógicos/digitais e digitais/analógicos: tipos e aplicações.
11. Principais sensores de processos: vazão, pressão, temperatura, fluxo, nível e outros. Circuitos eletrônicos para condicionamento de sinais de sensores.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O docente aprovado no concurso deve possuir uma forte formação na área de eletrônica com conhecimentos de mecatrônica e deve atuar no Departamento de Engenharia Elétrica, para dar suporte ao curso de Engenharia Mecatrônica da UFRN. Espera-se que a atuação do docente no âmbito do

ensino de graduação seja concentrada, não limitada a, mas prioritariamente, nas disciplinas da área de eletrônica para sistemas mecatrônicos do curso de Engenharia Mecatrônica. Neste contexto, espera-se que o docente ministre disciplinas envolvendo conteúdos de eletrônica analógica e digital, instrumentação industrial, acionamentos eletrônicos de potência, sistemas digitais e sistemas embarcados. Espera-se do docente uma carga horária semanal média de pelo menos 12 horas dedicadas ao ensino de disciplinas de graduação envolvendo estes conteúdos. Espera-se que o docente alie às suas atividades de ensino, atividades de pesquisa e de pós-graduação em temas envolvendo eletrônica para sistemas mecatrônicos, com possível atuação dentro dos Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica e Engenharia Elétrica e de Computação da UFRN, desenvolvendo e coordenando projetos, orientando trabalhos de alunos de graduação e pós-graduação e ministrando disciplinas de pós-graduação também nesta área temática.

ANEXO II

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO - CT

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN,
Bairro Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 99907-8983

E-mail: dpet@ct.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL | Nº: 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | ENGENHARIA DE POÇO |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

- 1.1 A ENGENHARIA DE POÇO NO CONTEXTO DO SEGMENTO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO
- 1.2 NOÇÕES DE GEOLOGIA DE PETRÓLEO
- 1.3 NOÇÕES DE TÉCNICAS DE EXPLORAÇÃO DE BACIAS SEDIMENTARES
- 1.4 NOÇÕES DE ELEVAÇÃO EM POÇOS DE ÓLEO E GÁS
- 1.5 NOÇÕES DE MECÂNICA DE ROCHAS E GEOPRESSÕES
- 1.6 NOÇÕES DE ENGENHARIA DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO

2. PERFURAÇÃO DE POÇOS

- 2.1 FLUIDOS DE PERFURAÇÃO
- 2.2 EQUIPAMENTOS DE CABEÇA DE POÇO
- 2.3 BROCAS E COMPONENTES DA COLUNA DE PERFURAÇÃO
- 2.4 COLUNAS DE REVESTIMENTO E ACCESSÓRIOS
- 2.5 CIMENTAÇÃO DE POÇOS
- 2.6 PERFURAÇÃO DIRECIONAL E HORIZONTAL
- 2.7 PERFIS E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DO POÇO NA PERFURAÇÃO
- 2.8 ESTIMATIVAS DE TEMPOS E CUSTOS NA PERFURAÇÃO DE POÇOS

3. COMPLETAÇÃO DE POÇOS

3.1 FLUIDOS DE COMPLETAÇÃO

3.2 PERFILAGEM DE AVALIAÇÃO DA CIMENTAÇÃO

3.3 PERFILAGEM DE PRODUÇÃO

3.4 CANHONEIO

3.5 TUBULAÇÕES UTILIZADAS NA COMPLETAÇÃO DE POÇOS

3.6 EQUIPAMENTOS DE SUPERFÍCIE E SUBSUPERFÍCIE NA COMPLETAÇÃO DE POÇOS

3.7 ESTIMULAÇÃO DE POÇOS

3.8 CONTROLE DE AREIA

3.9 COMPLETAÇÃO INTELIGENTE

3.10 OPERAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TESTES EM POÇOS

3.11 ESTIMATIVAS DE TEMPOS E CUSTOS NA COMPLETAÇÃO DE POÇOS

4. CONTROLE DE POÇO

4.1 CONTROLE DE POÇO NA PERFURAÇÃO

4.2 CONTROLE DE POÇO NA COMPLETAÇÃO

5. PESCARIAS

5.1 PESCARIA EM POÇO REVESTIDO

5.2 PESCARIA EM POÇO ABERTO

6. TÓPICO ESPECIAIS

6.1 NOÇÕES DE PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO EM POÇOS SUBMARINOS

6.2 NOÇÕES DE PERFURAÇÃO, COMPLETAÇÃO E ESTIMULAÇÃO EM RESERVATÓRIOS NÃO CONVENCIONAIS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. CONTROLE DE POÇO NA PERFURAÇÃO E NA COMPLETAÇÃO;
2. DIMENSIONAMENTO DE TUBULAÇÕES NA PERFURAÇÃO E COMPLETAÇÃO: COLUNA DE PERFURAÇÃO, COLUNA DE REVESTIMENTO, COLUNA DE PRODUÇÃO (CÁLCULO DOS FATORES DE SEGURANÇA UNIAXIAL, BIAxIAL E TRIAXIAL);
3. POÇOS DIRECIONAIS E HORIZONTAIS;
4. PERFURAÇÃO DE POÇOS: EQUIPAMENTOS DE SUPERFÍCIE E SUBSUPERFÍCIE; FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DA PERFURAÇÃO E PERFILAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO (LWD);
5. ASPECTOS OPERACIONAIS DE TESTE EM POÇOS: EQUIPAMENTOS, ETAPAS E TIPOS DE TESTES, MEDIÇÃO DE VAZÃO DE ÓLEO E GÁS;
6. TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO DE POÇOS (FRATURAMENTO HIDRÁULICO E ACIDIFICAÇÃO DE MATRIZ);
7. MÉTODOS DE CANHONEIO, TIPOS DE CARGAS E CANHÕES, CÁLCULO DA PENETRAÇÃO NA FORMAÇÃO;
8. PERFIS DE PRODUÇÃO E DE AVALIAÇÃO DA CIMENTAÇÃO
9. PERFURAÇÃO, COMPLETAÇÃO E ESTIMULAÇÃO EM RESERVATÓRIOS NÃO CONVENCIONAIS.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional deverá ter habilidades e conhecimentos comprovados para o ensino de graduação na Área de Engenharia de Poço. Deverá estar apto a desenvolver Pesquisas e atividades de orientação de Mestrado e Doutorado nos programas de pós-graduação da UFRN. Poderá atuar em programas e projetos de pesquisa e extensão relacionados ao tema do concurso. Deverá ter disponibilidade para atuar em atividades administrativas, comissões, grupos de trabalho vinculados ao seu departamento. O docente poderá atuar em atividades relacionadas à implantação, coordenação e práticas rotineiras desenvolvidas nos laboratórios da UFRN.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA – CT - UFRN
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova, CEP: 59078-970
Fone: +55 84 3215.3753 ou +55 84 99193.6328
E-mail: deq@ct.ufrn.br, vanja@ct.ufrn.br

| | |
|----------------------|--|
| EDITAL Nº | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | OPERAÇÕES UNITÁRIAS |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Caracterização de sólidos particulados: Caracterização e Análise Granulométrica, Peneiramento, Operações de redução de tamanho.
2. Fluidodinâmica da partícula: Separação no campo gravitacional (Sedimentação, Elutriação e Câmaras Gravitacionais) e Separação no campo centrífugo (Centrífugas, Ciclones e Hidrociclones).
3. Escoamento de fluidos através de meios porosos: Filtração, Fluidização, Leito de Jorro, Transporte de Partículas.
4. Escoamento e bombeamento. Princípios de funcionamento e classificação de bombas. Curvas características de bombas cinéticas e de deslocamento positivo. NPSH. Arranjo em série e paralelo. Alterações operacionais e cavitação.
5. Processos de Evaporação, Cristalização, Psicrometria e Secagem. Fundamentos de transferência simultânea de massa e energia.
6. Trocadores de Calor. Fundamentos de transferência de calor, Tipos de trocadores. Perda de carga e coeficiente de transferência de calor.
7. Processos de Adsorção. Separação em leito fixo e leito expandido. Fundamentos de transferência de massa e princípios de equilíbrio Sólido-Fluido.
8. Operações de Separação em Estágios. Destilação Flash, Destilação diferencial. Destilação fracionada ou de retificação em misturas binárias.
9. Absorção e stripping em colunas de recheio. Esgotamento em fluxo contracorrente.
10. Extração Sólido-Líquido e Líquido-Líquido. Extração em fluxo corrente cruzada e contracorrente com e sem refluxo.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Fundamentos da fluidodinâmica em sistemas particulados e escoamento em meios porosos.
2. Filtração.
3. Evaporação.
4. Secagem.
5. Trocadores de Calor.

6. Adsorção.
7. Destilação.
8. Absorção.
9. Extração Líquido-Líquido.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O candidato aprovado deverá ministrar disciplinas dos cursos de Engenharia Química e de Engenharia de Alimentos, bem como atuar em pesquisa e extensão de modo a colaborar proativamente com os índices de esforço departamental no DEQ. Orientar alunos de graduação e pós-graduação e desenvolver projeto(s) dentro do Departamento. Há uma expectativa também de que o candidato possua uma produção científica compatível e que possa atuar no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

BIBLIOGRAFIA

1. GEANKOPLIS, C. J. *Transport Processes and Separation Process Principles*, 4th ed., Prentice-Hall International Editions, New Jersey, 2008.
2. INCROPERA, F. P.; DE WITT, D. P. *Fundamentos de Transferência de Calor e Massa*, 6ª ed., LTC, Rio de Janeiro, 2008.
3. KERN, D. Q. *Processos de Transmissão de Calor*, Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1982.
4. McCABE, W. L.; SMITH J. C.; HARRIOT, P. *Unit Operations of Chemical Engineering*, 7th ed., McGraw- Hill, New York, 2005.
5. SEADER, J. D.; HENLEY, Ernest J., *Separation Process Principles*, John Wiley & Sons, 3ª ed. 2010.
6. SINNOT, R. K. *An Introduction to Chemical Engineering Design*, in Coulson & Richardson Series - Chemical Engineering, Vol. 6, Pergamon Press, Oxford, 1986.
7. COULSON, J. M.; RICHARDSON, J. F.; BACKHURST, J. R.; HARKER, J. H. Particle Technology and Separation Process, in Coulson & Richardson Series - Chemical Engineering, Vol. 2, 5th ed., Pergamon Press, Oxford, 2002.
8. FOUST, A. S.; WENZEL, L. A.; CLUMP, C. W.; MAUS, L.; ANDERSON, L. B. *Princípios das Operações Unitárias*, 2ª ed., Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1982.
9. PERRY, R. H.; CHILTON, C. H. *Manual de Engenharia Química*, Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1980.
10. CREMASCO, M. A. *Operações Unitárias em Sistemas Particulados e Fluidomecânicos*. 2ª edição Revista. Editora Blucher, 2014.
11. TADINI, C. C.; TELIS, Vania R N ; MEIRELLES, Antonio José de Almeida ; Pessoa Filho, P. A. *Operações Unitárias na Indústria de Alimentos Vol 2*. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
12. TADINI, C. C.; TELIS, Vania R N ; MEIRELLES, Antonio José de Almeida ; Pessoa Filho, P. A. *Operações Unitárias na Indústria de Alimentos Vol 1*. 1. ed. RIO DE JANEIRO: LTC, 2015.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA – CT - UFRN

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova, CEP: 59078-970

Fone: +55 84 3215.3753 ou +55 84 99193.6328

E-mail: deq@ct.ufrn.br, vanja@ct.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | FENÔMENOS DE TRANSPORTE |

PROGRAMA DO CONCURSO

- 1- Balanços Conservacionais Macroscópicos: Massa (com e sem reação; global e por componentes), Momento, Energia (com e sem geração), Coeficientes (correlações e aplicações).
- 2- Balanços Conservacionais Microscópicos: Massa (com e sem reação; global e por componentes), Momento, Energia (com e sem geração), Transporte Molecular e Convectivo, Transporte entre fases e Coeficientes de Transferência (correlações e aplicações), Transporte simultâneo, Simplificações e Soluções analíticas.
- 3- Reologia dos fluidos. Classificação, modelos e aplicações.
- 4- Dinâmica dos Fluidos: Vorticidade, Irrotacional (Fluxo Ideal), Funções Correntes, Soluções analíticas.
- 5- Estratégias Computacionais para Resolução de Balanços Conservacionais (Diferenças finitas).

Bibliografia:

1. Bird, R.B., Stewart, W.E., Lightfoot, E. Fenômenos de Transporte, 2º Ed., LTC Editora, 2004.
2. Geankoplis, C.J. Transport processes and separation process principles, Prentice Hall PTR, 2003.
3. Incropera, Frank P., Bergman T.L., Lavine A., DeWitt D.P. Fundamentos de transferência de calor e de massa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. xix, 643 p
4. Çengel, Yunus A. Transferência de calor e massa: uma abordagem prática. 4.ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2012. xxii, 902 p. ISBN: 97885805512735. Sissom, L.E., Pitts, D.R. Fenômenos de transporte, Guanabara, 1988.
6. Tosun, I. Modeling in Transport Phenomena, Second Edition: A Conceptual Approach, Elsevier Science; London, 2007.
7. Cremasco M.A. Fundamentos de Transferência de Massa. Editora Blucher, 3º ed., São Paulo, 2016.
8. Sperandio D., Mendes J.T., Monquey e Silva L.H. Cálculo numérico: características matemáticas e computacionais dos métodos numéricos. Pearson Prentice Hall Editora, 1º ed., São Paulo, 2003.
9. Welty, J. R., Rorrer, G. L., Foster, D. G. Fundamentos de Transferência de Momento, de Calor e de

Massa, 6° Ed., Editora LTC, 2017.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1- Balanço Macroscópico de Energia
- 2- Balanço Microscópico de Quantidade de Movimento
- 3- Difusão em Estado Estacionário com Reação Química Homogênea e Heterogênea
- 4- Difusão em Estado Transiente sem Reação Química
- 5- Transferência de Calor em Regime Transiente
- 6- Transferência de massa entre fases
- 7- Transferência simultânea de calor e massa
- 8- Transferência simultânea de quantidade de movimento e massa
- 9- Soluções numéricas aplicadas à transferência de calor e massa bidimensional

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- O(a) docente aprovado(a) no concurso deve demonstrar conhecimento na área de Fenômenos de Transporte e deve atuar principalmente no Departamento de Engenharia Química da UFRN.
- Espera-se que o(a) docente atue no ensino de graduação e pós-graduação, extensão universitária e administração universitária.
- Além disto, espera-se que o(a) docente desenvolva e coordene projetos de pesquisa, oriente trabalhos de alunos de graduação e pós-graduação.
- Em complemento ao citado antes, espera-se que o(a) docente possa ministrar no curso de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos também disciplinas como, por exemplo: Métodos Computacionais Aplicados a Engenharia Química / Alimentos, Princípios da Engenharia Química, Fenômenos de transporte e Projeto de Processos, entre outros.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Endereço: Campus Universitário S/N Lagoa Nova

Fone: (84) 3215-3729

E-mail: ufrn.dep@gmail.com

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | PESQUISA OPERACIONAL |

PROGRAMA DO CONCURSO

- 1) Programação linear; programação inteira e programação dinâmica;
- 2) Programação não linear;
- 3) Linguagens de programação;
- 4) Métodos heurísticos;
- 5) Teoria das Filas e Simulação;
- 6) Cadeia de suprimentos e suas conexões;
- 7) Distribuição Física: Localização de facilidades e métodos de roteirização;
- 8) Logística Reversa e a política de resíduos sólidos.
- 9) Métodos de Avaliação de Investimentos: Custo de capital, Valor Presente Líquido, Valor Uniforme Líquido, Taxa Interna de Retorno, Prazo de Recuperação (*Payback*). Análise de Substituição de Ativos.
- 10) Gestão de Custos: Classificação dos Custos (fixos, variáveis, mistos, diretos, indiretos, marginal, médio), Métodos de Custeio: Absorção, Variável, ABC. Custos logísticos: Custos de manter estoques, custos de transporte, custos de distribuição, formação de preços.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1) Programação Linear e Inteira: caracterização do problema, aplicações e métodos de solução
- 2) Otimização Combinatória: caracterização do problema, problemas sobre grafos, aplicações e métodos de solução com programação nas linguagens (C++, Java e Python) dos principais algoritmos para problemas de Rota Mínima, Máximo Fluxo, Mínima Arborescência.
- 3) Metaheurísticas: *simulated annealing*, busca tabu, algoritmos genéticos e colônia de formigas
- 4) Simulação de eventos discretos e contínuos e Teoria das Filas: Aplicações, identificação das distribuições de probabilidade, sistemas de filas com um ou mais canais de atendimento.
- 5) Evolução da logística: integração de funções na empresa e gerenciamento da cadeia de suprimentos.

- 6) Medida e avaliação de desempenho logístico.
- 7) Planejamento e operação do sistema logístico: estratégias de localização e técnicas de roteirização.
- 8) Custo de Capital Próprio, modelo *Capital Asset Pricing Model* – *CAPM*; Custo de Capital de Terceiros; *Weighted Average Cost Of Capital* – *WACC*. Métodos de análise de investimentos: Valor Presente Líquido – *VPL*; Valor Uniforme Líquido – *VUL*; Custo Anual Uniforme Equivalente – *CAUE*; Taxa Interna de Retorno – *TIR*; Prazo de Recuperação (*Payback*). Análise de reposição e substituição.
- 9) Classificação dos Custos (fixos, variáveis, mistos, diretos, indiretos, marginal, médio). Custeio por Absorção; Custeio Variável; Custeio Baseado em Atividades - *ABC*. Custos logísticos: Custos de manter estoques, custos de transporte, custos de distribuição.
- 10) Gestão de Custos: Margem de Contribuição; Ponto de Equilíbrio; Formação de preços.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional que possa atuar de forma interdisciplinar em atividades de Ensino/Pesquisa/Extensão em disciplinas relacionadas com a área do concurso: Pesquisa Operacional, Programação de Sistemas, Operação de Sistemas de Transporte de Carga, Logística e Cadeia de Suprimentos, Gestão de Custos e Engenharia Econômica.

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

| |
|---|
| Informações da Vaga |
| Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia de Comunicações (DCO) Endereço: Av. Senador Salgado Filho, S/N, Campus Universitário Fone: (84) 3342-2301 / (84) 99167-6583 E-mail: secretariadco@gmail.com Edital No : 023/2018 Carreira: Magistério Superior Área de Conhecimento: Sistemas de Telecomunicações |
| Programa |
| 1. Técnicas de acesso ao meio; 2. Fontes de luz e fotodetectores; 3. Monitoramento de desempenho de sistemas ópticos; 4. Metodologia de projetos de enlaces ópticos; 5. Redes ópticas: FTTX, PON, GPON; 6. Sistema WDM; 7. Arquiteturas, serviços e tecnologias para sistemas 4G e 5G; 8. Internet das Coisas (IoT – <i>Internet of Things</i>): conceitos e evolução, plataformas, métodos e conectividade. |
| Temas para Prova de Didática |
| 1. Técnica de acesso FBMA (FBMA, sigla inglesa para <i>Filter Bank Multi Carrier Multiple Access</i>); 2. Fontes de luz e fotodetectores; 3. Balanço de potência e balanço de dispersão em projetos de enlaces ópticos; 4. Roteamento óptico; 5. Monitoramento de desempenho de sistemas ópticos; 6. Desenvolvimento de serviços 5G; 7. Plataformas de desenvolvimento para IoT; 8. Análise comparativa de alternativas de conectividade para soluções IoT. |
| Expectativa de Atuação Profissional |
| <p>O docente deverá participar do processo de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os normativos em vigor na UFRN, considerando sempre a importância do trabalho em equipe para estas atividades. Deverá desempenhar o papel de professor do Magistério Superior, interagindo fortemente com os grupos de pesquisa da UFRN, através do desenvolvimento de pesquisas com o foco na área de sistemas de telecomunicações.</p> <p>O docente deverá ministrar aulas das disciplinas dos cursos atendidos pelo Departamento de Engenharia de Comunicações (DCO), principalmente, os componentes curriculares da Área de Sistemas de Telecomunicações.</p> <p>É desejável que a pesquisa, a extensão, os projetos desenvolvidos, parcerias estabelecidas e a produção acadêmica do candidato estejam focadas na Área de Telecomunicações, e que o mesmo apresente projeto de atuação profissional com vistas ao atendimento da proposta de investimento da UFRN nesta importante área do conhecimento. Espera-se ainda que o docente apresente em seu projeto de atuação profissional, as atividades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, extensão, inovação e gestão que o mesmo poderia desempenhar na Instituição.</p> |
| Bibliografia |
| · TOLEDO, Adalton Pereira de. Redes de acesso em telecomunicações: metálicas, ópticas, HFC, estruturadas, wireless, XDSL, WAP, IP, satélites. São Paulo: Makron, 2005. |

- TABINI, Ricardo; NUNES, Dennizard. **Fibras Ópticas**. São Paulo: Érica, 1996.
- MEDEIROS, Julio César de Oliveira. **Princípios de Telecomunicações Teoria e Prática**. São Paulo Érica, 2005.
- JIANG, Tao; CHEN, Da; NI, Chunxing; QU, Daiming. **OQAM/FBMC for Future Wireless communications: Principles, Technologies and Applications**. Academic Press, 2017.
- SLAMA, Dirk; PUHLMAN, Frank; MORRISH, Jim; BHATNAGAR. **Enterprise IoT: Strategies and Best Practices for Connected Products and Services**. O'Reilly, 2015.
- KEISER, Gerard. **Comunicações por Fibras Ópticas**. 4ªed, Porto Alegre: AMGH, 2014.
- AMAZONAS, José Roberto de Almeida. **Projeto de Sistemas de Comunicações Ópticas**. 1ª edição, Barueri: Manole, 2005.
- OSSEIRAN, Afif. **5G mobile and wireless communications technology**. Editora Cambridge University Press, 2016.
- DAHLMAN, Erik; PARKVALL, Stefan; SKOLD, Johan. **4G: LTE/LTE-Advanced for Mobile Broadband**. 1st Edition. Academic Press, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/CERES/CAICÓ

Endereço: Rua Joaquim Gregório – Km 06 – Bairro Penedo – Caicó(RN)

CEP: 59300000

Fone: 84 - 991936049

E-mail:ufrn_deduc@googlegroups.com

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL | No: 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO / LÍNGUA PORTUGUESA |

PROGRAMA DO CONCURSO

As Concepções de língua e linguagem e suas implicações para o ensino de leitura e produção de textos na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As Concepções de leitura e de escrita nos anos iniciais da escolaridade. A modalidade escrita da Língua Portuguesa. Concepções de texto, Textualidade e Discurso com realce para a coesão e coerência textuais. Tipos, Gêneros textuais e discursivos. Texto argumentativo: características estruturais e enunciativo-pragmáticas do texto acadêmico. Análise de textos acadêmicos na perspectiva de sua produção. A área da linguagem e os conhecimentos relativos à atuação dos sujeitos em práticas de linguagem, em variadas esferas da comunicação humana, das mais cotidianas às mais formais e elaboradas.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Concepções de linguagem e suas implicações para o ensino de leitura e produção de textos
2. Concepções de leitura e de escrita
3. Tipos e gêneros textuais e discursivos

4. Relações entre oralidade e escrita convencional
5. Relações entre ensino de gramática, leitura e produção de textos
6. Leitura, análise e produção de textos acadêmicos

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O PLANO TRIENAL (2016-2018) do Departamento de Educação - DEDUC, do Centro de Ensino Superior do Seridó-CERES, prevê as expectativas de atuação profissional na área de LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO / LÍNGUA PORTUGUESA, considerando prioritariamente as seguintes ações:

Campo do Ensino

- . Atuar na docência nos componentes curriculares da área de Leitura e Produção de Texto, Língua Portuguesa no Ensino Fundamental I e II e Estágios I e II (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e EJA;
- . Desenvolver Projetos de Leitura voltados para a literatura regional, nacional e internacional como parte das atividades complementares a serem cumpridas pelos alunos;
- . Atuar nas licenciaturas presenciais e a distância ou em programas e projetos de formação inicial e continuada assumidos pelo DEDUC; ou em parceria com outra unidade;
- . Assumir a Orientação Acadêmica de alunos do Curso de Pedagogia e fazer-se presente tanto na Programação da recepção de novos alunos quanto nas Solenidades de Colação de Grau dos Estudantes;
- . Assumir a orientação de Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso (preferencialmente no Curso de Pedagogia) dos estudantes concluintes de Graduação;
- . Participar do exercício educativo e acadêmico do curso na sua diversidade e complexidade, através de planejamentos e avaliações;
- . Elaborar e Conduzir projetos de ensino e projetos de produção de materiais didático-pedagógicos e tecnológicos;
- . Desenvolver projetos de Monitoria com os estudantes e junto aos componentes curriculares;
- . Dedicar-se à formação de professores na UFRN e colaborar com a atuação destes nas escolas de Educação Básica da Região do Seridó, priorizando a oralidade e a escrita através de projetos de ensino na educação formal e não-formal

Campo da Pesquisa

- . Dedicar-se à pesquisa na produção e difusão do conhecimento na área de Leitura e Produção de Textos e

Língua Portuguesa elaborando projetos de pesquisa ou participando dos já existentes cujo objetivo seja pertinente aos seus fundamentos;

. Estabelecer relações e intercâmbios com grupos de pesquisa nacionais e internacionais e colaborar com os projetos de criação e manutenção da Pós-Graduação, de modo a facilitar a articulação desta com a Graduação;

. Publicar na área de Leitura e Produção de Textos e Língua Portuguesa e manter o nível de produção para a otimização da área e do Curso de Pedagogia;

. Propor a participação em eventos científicos locais, nacionais e internacionais, contribuindo com a elevação do conhecimento científico através de palestras, mesas-redondas, oficinas, debates, ciclos de diálogos, entre outros;

. Dedicar-se a pesquisa na área de Leitura e Produção de Textos e Língua Portuguesa nas escolas da região do Seridó.

Campo da Extensão

. Desenvolver projetos de extensão que estabeleçam a relação entre o DEDUC e o processo de qualificação dos profissionais da educação básica, na Região do Seridó;

. Realizar palestras, mesas-redondas, debates sobre as temáticas da área;

. Participar dos eventos tradicionais da UFRN/CERES, tais como: SEPE, CIENTEC, MOSTRA DE PROFISSÕES, ENCONTRO INTEGRATIVO, outros EVENTOS relacionados ao Curso de Pedagogia e outras Licenciaturas;

Campo da Gestão

. Participar das atividades de comissões e colegiados que qualifiquem a gestão do DEDUC através de: planejamento, coordenação, direção, acompanhamento e avaliação dos processos educativos em sistemas de ensino;

. Assumir cargos de gestão no DEDUC, na Coordenação do Curso e no NDE quando necessário.

PERFIL DO CANDIDATO

Licenciado em Letras/Língua Portuguesa com Doutorado em Letras/Língua Portuguesa ou Educação

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Departamento de Letras do CERES

Endereço: Rua Manoel Lopes Filho, nº 138, bairro Valfredo Galvão, Caixa Postal 111, CEP 59380-000, Currais Novos/RN

Fone: (84) 3405-2836

E-mail: dlceres.cn@gmail.com

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | LÍNGUA PORTUGUESA |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Fonética e fonologia da língua portuguesa: análise e ensino.
2. Morfologia da língua portuguesa: análise e ensino.
3. Sintaxe da língua portuguesa: análise e ensino.
4. Semântica e pragmática da língua portuguesa: análise e ensino.
5. Estilística da língua portuguesa: análise e ensino.
6. História externa e interna da língua portuguesa.
7. Ensino de gramática de língua portuguesa: metalinguagem, uso e reflexão.
8. Variação e mudança linguística em língua portuguesa: norma, uso e implicações para a prática pedagógica.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Fonética e fonologia da língua portuguesa: análise e ensino.
2. Morfologia da língua portuguesa: análise e ensino.
3. Sintaxe da língua portuguesa: análise e ensino.
4. Semântica e pragmática da língua portuguesa: análise e ensino.
5. Estilística da língua portuguesa: análise e ensino.
6. História externa e interna da língua portuguesa.
7. Ensino de gramática de língua portuguesa: metalinguagem, uso e reflexão.
8. Variação e mudança linguística em língua portuguesa: norma, uso e implicações para a prática pedagógica.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O candidato aprovado deverá ministrar as disciplinas da área de Língua Portuguesa, as quais estão previstas no Projetos dos Cursos de Letras do CERES – Campus de Currais Novos, bem como desenvolver projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, considerando assim os três pilares do trabalho acadêmico. Para além disso, espera-se ainda: engajamento nas políticas institucionais e acadêmicas referenciadas no Plano Trienal do DLC; atuação em cursos e programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* no Campus de Currais Novos; atuação na gestão acadêmica; participação em colegiados e em comissões institucionais; colaboração nos projetos estratégicos do Departamento e das áreas em que irá atuar; e investimento na qualificação de sua formação, assim como em programas e cursos de atualização pedagógica.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO
PROFISSIONAL**

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE DIREITO

Endereço: Rua Joaquim Gregório, S/N, Bairro Penedo, Caicó CEP: 59300-000

Fone: (84) 3421-4870

E-mail: direito@ceres.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | PROPEDEÚTICA |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Conceito e métodos da Sociologia Geral e Jurídica. Nascimento e desenvolvimento histórico da sociologia geral e jurídica. Sociologia Geral Clássica: principais pensadores e seus modelos sociológicos. Direito como Fato Social. Positivismo Sociológico e Positivismo Jurídico. Solidariedade, Divisão de trabalho e Justiça Social. Marxismo e teoria crítica no direito. Sociologia Jurídica no Brasil. Sociologia aplicada à interpretação de casos jurídicos;
2. Conceitos e métodos da Antropologia Geral e Jurídica. Principais escolas antropológicas. Direito e vida social. Cultura e Direito. Sociedades Primitivas e Direito. Poder, Magia e Direito. Antropologia aplicada para a interpretação de casos jurídicos;
3. Métodos e tarefas da História do Direito. Direito no mundo antigo. Direito na Idade Média. Formação do direito ocidental moderno. Direito contemporâneo. Afirmção histórica de institutos jurídicos fundamentais.
4. Noções, objeto e método da Teoria do Estado. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado e de Governo. Direito e Política. Democracia. Estado Democrático de Direito e Estado de Exceção.
5. Natureza jurídica e tipologia das regras, normas e princípios jurídicos. Positivismo Jurídico. Personalidade Jurídica. Teorias dos direitos subjetivos. Fontes do direito. Escolas clássicas da hermenêutica jurídica. Lei de Introdução às Normas Brasileiras.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Contribuições da sociologia clássica de Comte, Weber, Durkheim e Marx para a sociologia jurídica e teoria do direito. Conceitos sociológicos aplicados à interpretação de casos jurídicos;
2. A invenção do direito na cultura ocidental. Instituições jurídicas nas sociedades primitivas. Poder, magia e direito. Paralelos entre institutos jurídicos. Etnocentrismo e multiculturalismo.
3. A formação histórica do direito ocidental contemporâneo: grandes contribuições dos direitos romano, grego, germânico, canônico e direito moderno. Institutos e dicotomias jurídicas. Fontes do direito. Modelos de decisão jurídica.
4. Concepções modernas de Estado. Estado Democrático de Direito. Democracia. Teoria do Estado de

Exceção. Casos jurídicos;

5. Personalidade jurídica. Teorias clássicas e contemporâneas dos direitos subjetivos. Teorias da decisão. Hermenêutica jurídica. Estudo de casos jurídicos.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Esperamos que o (a) docente da área de propedêutica venha a ministrar as suas disciplinas com habilidade conceitual e crítica, sem deixar de fazer uma correlação desse conteúdo teórico com as práticas da vida forense, mostrando assim aos discentes do curso de direito que não existe um abismo intransponível entre a teoria e a prática. Compete a esse(a) profissional da educação mostrar-lhes que, na verdade, é a teoria que modela a prática, e não o contrário. Esperamos ainda que o(a) professor(a) revele a classe as inúmeras acepções do direito que superam a sua condição burocrática e instrumental, as quais se associam a ideia de um direito como estratégia, quando bem utilizada, capaz de promover em parte a emancipação do gênero humano.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: DEPARTAMENTO DE DIREITO
Endereço: Rua Joaquim Gregório, S/N, Bairro Penedo, Caicó CEP: 59300-000
Fone: (84) 3421-4870
E-mail: direito@ceres.ufrn.br

| | |
|----------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | DIREITO PRIVADO |

PROGRAMA DO CONCURSO

A constitucionalização do direito das obrigações; Deveres gerais de conduta obrigacional; Relação jurídica obrigacional; Adimplemento e inadimplemento das obrigações;
A teoria geral dos contratos; Formação contratual e as repercussões sobre terceiros; Contratos de consumo
Transformações nos Direitos Reais a partir do Direito de Laje e dos Condomínios de Lotes: novas demandas habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade e das famílias economicamente privilegiadas; Inovações tecnológicas e o direito da propriedade intelectual; Contornos contemporâneos da posse e da propriedade

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 01) A constitucionalização do Direito das Obrigações;
- 02) Relação jurídica obrigacional;
- 03) Adimplemento e inadimplemento das obrigações;
- 04) Teoria geral dos contratos;
- 05) Formação contratual e as repercussões sobre terceiros;
- 06) Contratos de consumo;
- 07) Transformações nos Direitos Reais a partir do Direito de Laje e dos Condomínios de Lotes: novas demandas habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade e das famílias economicamente privilegiadas;
- 08) Inovações tecnológicas e o direito da propriedade intelectual;
- 09) Contornos contemporâneos da posse e da propriedade

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Em conformidade com a legislação em vigor, espera-se do docente a atuação correspondente ao tríptico fundamento da educação superior no Brasil, a saber, ensino, pesquisa e extensão, além da gestão. Deste modo, o candidato deverá estar apto a exercer com presteza e seriedade cada um desses papéis, especialmente sopesando a necessidade de atuar no Ensino na Graduação no Curso de Direito do CERES/UFRN/Campus Caicó, bem como em outros cursos do *campus* que tenham disciplinas

correlatas à sua área de atuação (Direito Privado).

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – CEP: 59.078-970
Fone: 84 – 3342-2216 – R102
E-mail: daniel@imd.ufrn.br / anailde@imd.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTB |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | INTERNET DAS COISAS |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Conceitos básicos sobre Internet das Coisas (em inglês *Internet of Things* - IoT): definições, histórico, principais tecnologias e desafios.
2. Metodologias de projeto voltadas a IoT.
3. Plataformas de hardware para IoT: conceitos gerais, principais plataformas microcontroladas e microprocessadas, ferramentas de desenvolvimento de software/firmware.
4. Protocolos de rede para IoT: topologias, consumo energético, alcance, desempenho e escalabilidade dos principais protocolos (Lora, LoraWAN, SigFox, 6LoWPAN, ZigBee e outros).
5. Protocolos de comunicação de dados para IoT: MQTT, COAP, WebSocket, REST e outros.
6. Técnicas de Fog Computing para IoT: fusão de dados, compactação e detecção de outliers.
7. Middlewares e ferramentas de desenvolvimento para IoT.
8. IoT no contexto da Indústria 4.0: cenários de aplicação, desafios de implantação e panorama brasileiro.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Metodologias de projeto voltadas a IoT.
2. Plataformas de hardware para IoT: principais diferenças entre as plataformas microcontroladas e microprocessadas em projetos de IoT.
3. Protocolos de rede para IoT: estudos de caso e principais características dos protocolos Lora, LoraWAN e SigFox.
4. Protocolos de comunicação de dados para IoT: estudo comparativo entre os protocolos MQTT e WebSocket.
5. Conceitos básicos e de aplicação para Fog Computing em IoT.
6. Middlewares e ferramentas de desenvolvimento para IoT.
7. IoT no contexto da Indústria 4.0 aplicado ao panorama brasileiro.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O docente aprovado no concurso deve atuar nos diversos níveis de ensino dos cursos ofertados no Instituto Metrópole Digital (IMD), incluindo o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) e nos Programas de Pós-Graduação que tiverem vinculação com a área tema do concurso. Esta atuação envolve o ensino e a participação ativa na elaboração e na execução de componentes curriculares, nas atividades de formação continuada, assim como na orientação de alunos de graduação e pós-graduação. O profissional contratado estará dentro do contexto estratégico do IMD em abordar a pesquisa aplicada para o desenvolvimento de um polo em Tecnologia da Informação no Estado. Para isso, espera-se que o plano de atuação profissional do candidato aprovado contenha principalmente atividades de pesquisa que estejam alinhadas a aplicação de Internet das Coisas no setor produtivo.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova – CEP: 59.078-970

Fone: 84 – 3342-2216 – R102

E-mail: daniel@imd.ufrn.br / anilde@imd.ufrn.br

| | |
|----------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | CIÊNCIAS DE DADOS EDUCACIONAIS |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Conceitos de Aprendizado de Máquina: Análise preditiva, análise descritiva, análise associativa de dados e aprendizado de máquina profundo
2. *Academic Analytics, Learning Analytics e* Mineração de Dados Educacionais
3. Armazenamento, integração e análise de dados multimídia: textos, imagens, sinais, etc.
4. Análise estatística de dados
5. Pré-processamento, Mineração e Visualização de dados
6. Infraestrutura para análise de dados educacionais

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Conceitos de Aprendizado de Máquina: Análise preditiva, análise descritiva, análise associativa de dados e aprendizado de máquina profundo
2. *Academic Analytics, Learning Analytics e* Mineração de Dados Educacionais
3. Armazenamento, integração e análise de dados multimídia: textos, imagens, sinais, etc.
4. Análise estatística de dados
5. Pré-processamento, Mineração e Visualização de dados
6. Infraestrutura para análise de dados educacionais

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O docente aprovado no concurso deve atuar no Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) e nos Programas de Pós-Graduação que tiverem vinculação com a área tema do concurso. Esta atuação envolve o ensino e a participação ativa na elaboração e na execução de componentes curriculares, nas atividades de formação continuada, assim como na orientação de alunos de graduação e pós-graduação. O profissional contratado estará dentro do contexto estratégico o IMD em abordar a pesquisa aplicada para o desenvolvimento de um polo em Tecnologia da Informação no Estado. Para isso, espera-se que o plano de atuação profissional do candidato aprovado contenha principalmente atividades de pesquisa que estejam alinhadas a aplicação da Ciências de Dados Educacionais no setor produtivo.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

Fone: 84 – 3342-2216 – R102

E-mail: anilde@imd.ufrn.br e/ou daniel@imd.ufrn.br

| | |
|----------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018 - PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Criptografia simétrica e assimétrica e suas aplicações; funções hash e assinatura digital; PKI e Certificados Digitais.
2. Segurança de Software: vulnerabilidades e ameaças, tipos de código maliciosos, técnicas para codificação segura e testes de segurança.
3. Firewalls, IDS e IPS.
4. Mecanismos de controle de acesso e de autenticação.
5. Mecanismos de proteção de memória em sistemas operacionais.
6. Segurança em redes sem fios: WEP, WPA, WPA2, 802.1X e 802.11i.
7. Perícia e análise forense computacional.
8. Gestão de segurança: planejamento de segurança, gestão de riscos, modelos e políticas de segurança, padrões de segurança (ISO 27001, ISO 27002, ISO 27005 e ISO 15408) e o Marco Civil da Internet (Lei N° 12.965/14).

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Gestão de identidade federada.
2. Código seguro: engenharia reversa e mecanismos de proteção.
3. Segurança em redes sem fios: WEP, WPA, WPA2, 802.1X e 802.11i.
4. Criptografia simétrica e assimétrica: algoritmos e suas aplicações. Funções hash.
5. Certificados Digitais e infraestrutura de chave pública (PKI).
6. Detecção e prevenção de invasões: firewalls, IDS e IPS.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O docente aprovado no concurso deve atuar nos diversos níveis de ensino dos cursos ofertados no Instituto Metrópole Digital (IMD), incluindo o Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI), os cursos de pós-graduação, especialmente profissionais com foco no mercado. Esta atuação envolve o ensino e a participação ativa na elaboração e na execução de componentes curriculares, e orientação de alunos de graduação e pós-graduação. Além disso, espera-se participação efetiva nas ações da UFRN e do IMD relacionadas a todos os aspectos de segurança computacional, tais como comissões, projetos de pesquisa aplicada, consultorias, e projetos de extensão, com foco na inovação em TI.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 435, Centro – Santa Cruz.

CEP: 59.200-000

Fone: 3291-2411

E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Nutrição Social |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Gestão de Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição e de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.
2. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: indicadores, desafios e potencialidades.
3. Soberania Alimentar e Direito Humano à Alimentação Adequada no contexto da Sustentabilidade.
4. Reflexões sobre a bioética na Saúde Coletiva: história, princípios e a ética do cuidado.
5. Alimentação e cultura como campo científico e suas contribuições para a Nutrição.
6. Educação alimentar em cenários de promoção, prevenção e recuperação da saúde.
7. Avaliação do estado nutricional individual e coletivo nos estágios da vida e necessidades especiais.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Alimentação e cultura como campo científico e suas contribuições para a Nutrição;
2. A formação da culinária brasileira e as práticas alimentares no território nacional;
3. A questão da adequação cultural na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada;
4. Atuação do nutricionista visando a promoção dos sistemas alimentares sustentáveis e a Segurança Alimentar e Nutricional;
5. A intersetorialidade nas políticas públicas voltadas para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
6. Reflexões sobre a bioética na Saúde Coletiva: história, princípios e a ética do cuidado;
7. Da Educação Nutricional à Educação Alimentar e Nutricional: histórico, prática profissional, desafios e perspectivas;
8. Educação alimentar e nutricional na perspectiva da Educação popular em saúde;
9. Educação alimentar e nutricional nas escolas: fundamentos, histórico, desafios e perspectivas.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Espera-se que o docente tenha domínio teórico e experiência prática profissional adquirida na área de Nutrição Social, a partir da compreensão dos determinantes sociais, culturais, psicológicos, ecológicos e éticos sobre as condições de saúde da população, reforçando a necessidade de integralização das ações de alimentação e nutrição para a promoção da saúde coletiva e do desenvolvimento regional sustentável. A atuação exigirá habilidades de: articulação intersetorial (Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura), atuação em grupos interprofissionais (na pactuação e mediação de conflitos), promoção da integração entre ensino-serviço-comunidade-gestão (seja em projetos acadêmicos ou instâncias de participação social nas políticas públicas), e desenvolvimento de projetos de educação alimentar e nutricional na perspectiva da preservação da cultura e identidade alimentar. Na graduação em Nutrição da FACISA, a atuação do professor não será restrita a uma disciplina específica, podendo ministrar componentes curriculares diversos, de acordo com a necessidade, prioritariamente nas disciplinas e atividades de ensino da Área de Nutrição Social, como: Gestão de Políticas de Alimentação e Nutrição, Antropologia e História da Alimentação, Nutrição e Extensão Rural, Educação Alimentar e Nutricional, Ética e Bioética, Saúde e Cidadania, Avaliação Nutricional, Estágio em Saúde Coletiva e Estágio em Alimentação Escolar. Espera-se também que o professor selecionado seja capaz de dialogar com as Ciências Sociais e Humanas no campo das Políticas de Alimentação e Nutrição e da Segurança Alimentar e Nutricional, para trabalhar no ensino da graduação e pós-graduação em cursos vinculados à Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), sejam lato e/ou stricto sensu, além da inserção na Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB/UFRN. O docente exercerá suas atividades tanto na FACISA, no campus de Santa Cruz/RN, havendo também a necessidade de deslocamento para outras cidades e/ou cenários de práticas, especialmente nas regiões do Seridó e Trairi, de acordo com as necessidades dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFRN. Além das atividades de Ensino na graduação e pós-graduação, o docente deverá ter participação efetiva em atividades de Pesquisa e Extensão consonantes com os objetivos e a missão do curso de Nutrição, com ênfase nas prioridades e necessidades da população local, buscando assim a formação de profissionais qualificados e comprometidos, bem como o fortalecimento do processo de interiorização, no sentido de formar e fixar recursos humanos qualificados no interior, permitir uma maior descentralização do conhecimento científico produzido, e ser um elemento catalisador do desenvolvimento regional. Espera-se ainda o envolvimento do docente em atividades administrativas da Unidade.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 435 – Centro – Santa Cruz/RN CEP: 59200-000
Fone: 84 3291-2411
E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018- PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Processo Saúde/Doença na Atenção Básica e Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Atuação do enfermeiro docente no processo ensino-aprendizagem na Semiologia, Semiotécnica e Atenção Básica.
2. Políticas de Saúde no Brasil e a atuação do Enfermeiro na Atenção Básica.
3. Sistemas de Informação em Saúde na Atenção Básica.
4. O cuidado do enfermeiro na Atenção Básica com enfoque nos programas propostos pelo Ministério da Saúde.
5. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança e assistência de enfermagem no Crescimento e Desenvolvimento;
6. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens
7. Programa Nacional de imunizações
8. Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI)
9. Anamnese e Exame Físico nas diversas fases do ciclo de vida.
10. Atuação do enfermeiro no processo de Biossegurança e Segurança do Paciente.
11. Semiotécnica da Enfermagem nas diversas fases do ciclo de vida.
12. Processo de enfermagem

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Políticas de Saúde no Brasil e a atuação do Enfermeiro na Atenção Básica.
2. Assistência de enfermagem na saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento
3. Programa Nacional de imunizações com enfoque na saúde da criança
4. Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância
5. Assistência de enfermagem ao recém-nascido na primeira semana de vida no contexto da ESF
6. Anamnese e Exame Físico nas diversas fases do ciclo de vida.
7. Atuação do enfermeiro no processo de Biossegurança e Segurança do Paciente.
8. Assistência de Enfermagem nos processos nutricionais e eliminações urinárias e intestinais.
9. Assistência de Enfermagem na administração de medicamentos.
10. Assistência de Enfermagem no cuidado de feridas: processo de cicatrização tecidual e coberturas.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional deve atuar no ensino nos componentes curriculares da área de Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem e Atenção Básica, bem como nos demais componentes desta área e na pesquisa, extensão e atividades administrativas, no desenvolvimento de competências e habilidades do enfermeiro para atuar na assistência à saúde dos usuários na rede dos serviços de atenção primária e nos cuidados hospitalares. Sua atuação na graduação e pós-graduação deve estar articulada aos pressupostos preconizados pelo Sistema Único de Saúde, visando à atenção integral à saúde. No exercício docente o profissional deverá considerar a legislação vigente das Diretrizes Curriculares Nacionais, Projeto Pedagógico do Curso e Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

REFERÊNCIAS

BARROS, A.L.B.L. et al. **Anamnese e exame físico**: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BASTABLE, S.B. O enfermeiro como educador. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BORGES, E.L. et al. Feridas: como tratar. 2ªed. Belo Horizonte: Editora Coopmed, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

_____. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

_____. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 30)

_____. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32)

_____. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33)

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

_____. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37)

_____. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: introdução: módulo 1. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

CIANCARULLO, T. I. **Instrumentos básicos para o cuidar**: um desafio para a qualidade de assistência. São Paulo: Atheneu, 2005.

DEALEY, C. **Cuidando de feridas**: um guia para as enfermeiras. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2008

IRION, L. **Feridas**: novas abordagens, manejo clínico e atlas em cores. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MARTINS, E.A.P.; MENEGHIN, P. Avaliação de três técnicas de limpeza do sítio cirúrgico infectado utilizando soro fisiológico. **Cienc Cuid Saude** 2012; 11(suplem.): 204-210.

MORAES, J.T.; BORGES, E.L.; LISBOA, C.R. et al. Conceito e Classificação de Lesão Por Pressão: Atualização do National Pressure Ulcer Advisory Panel. *Enferm. Cent. O. Min.* 2016 mai/ago; 6(2): 2292-2306 DOI: 10.19175/recom.v6i2.1423

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA**: definições e classificação. 2018-2020. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

PORTO, C. C. **Exame clínico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

POTTER, P.A.; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Prefeitura Municipal do Natal. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia básico de prevenção e tratamento de feridas** / Maria da Luz Bezerra Cavalcanti Lins...[et al.] (comissão elaboradora). – Natal, 2016.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 435, Centro – Santa Cruz.

CEP: 59.200-000

Fone: 3291-2411

E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|---|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Atenção Fisioterapêutica em Saúde da Criança – Média e Alta complexidade |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde no contexto da fisioterapia em neonatos, crianças e adolescentes;
2. Utilização de tecnologia assistiva no contexto da fisioterapia em crianças;
3. Atuação fisioterapêutica em Terapia Intensiva, enfermaria e ambulatório em Neonatologia e Pediatria;
4. Monitorização da mecânica respiratória na Unidade de Terapia Intensiva neonatal e pediátrica;
5. Oxigenoterapia no neonato e na criança na Unidade de Terapia Intensiva e na enfermaria;
6. Cuidados com o paciente pediátrico sob ventilação mecânica invasiva e não invasiva na Unidade de Terapia Intensiva neonatal e pediátrica;
7. Assistência fisioterapêutica e cuidados com a via aérea do neonato e criança com doença neurológica;
8. Técnicas de higiene brônquica na unidade de terapia intensiva em neonatologia e pediatria;
9. Semiologia, exames complementares e imagenologia na Unidade de Terapia Intensiva, enfermaria e ambulatório no neonato e na criança;
10. Abordagem motora e sensorial no neonato e criança na Unidade de Terapia Intensiva, enfermaria e ambulatório.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Assistência fisioterapêutica e cuidados com a via aérea do neonato e criança com doença neurológica;
2. Monitorização da mecânica respiratória na Unidade de Terapia Intensiva neonatal e pediátrica;
3. Semiologia, exames complementares e imagenologia na Unidade de Terapia Intensiva, enfermaria e ambulatório no neonato e na criança;
4. Cuidados com o paciente pediátrico sob ventilação mecânica invasiva e não invasiva na Unidade de Terapia Intensiva neonatal e pediátrica;
5. Abordagem motora e sensorial no neonato e criança na Unidade de Terapia Intensiva, enfermaria e ambulatório;
6. Oxigenoterapia no neonato e na criança na Unidade de Terapia Intensiva e na enfermaria.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O candidato aprovado nesta vaga deverá apresentar domínio didático-pedagógico na área de Atuação Fisioterapêutica na Saúde da Criança. O candidato aprovado será lotado na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA), onde exercerá suas atividades, como também em campos de prática situados em unidades de Atenção à Saúde da Criança nas microrregiões da Borborema Potiguar, Seridó Ocidental e Oriental e na cidade de Natal/RN ou municípios da grande Natal, de acordo com as necessidades do projeto pedagógico do curso de Fisioterapia da FACISA. O profissional deverá atuar no planejamento das disciplinas relacionadas com a temática. O candidato deverá atuar nos componentes curriculares na saúde da criança do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUAB e com perfil e expectativa de entrada no Programa de Pós-Graduação da FACISA (PPGSACOL e/ou PPGCREAB). O candidato deverá contribuir com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, além de estar disponível para atender as demandas de natureza administrativas solicitadas pela Universidade.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 435, Centro – Santa Cruz.

CEP: 59.200-000

Fone: 3291-2411

E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | <input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | Nutrição em Gestão em Alimentação Coletiva |

PROGRAMA DO CONCURSO

1. O Processo Administrativo aplicado às Unidades de Alimentação e Nutrição;
2. Gestão de Pessoas e Liderança;
3. Gestão de estoque e custos em Unidade de Alimentação e Nutrição Públicas e Privadas;
4. Aspectos físicos, estruturais, equipamentos e materiais em Unidade de Alimentação e Nutrição;
5. Gestão de cardápios: atenção nutricional, sustentabilidade e inovações tecnológicas;
6. Planejamento alimentar e nutricional em políticas públicas de alimentação e nutrição: Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Alimentação do Trabalhador (PAT);
7. Aspectos higiênico-sanitários na produção de refeições;
8. Empreendedorismo e marketing na atuação do profissional nutricionista;
9. Saúde e segurança no trabalho.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Planejamento Físico-funcional em Unidades de Alimentação e sua inter-relação com aspectos higiênico-sanitários e saúde no trabalho;
2. Gestão da segurança sanitária de alimentos em Unidades de Alimentação e Nutrição;
3. Cardápios saudáveis e sustentáveis: novos rumos em Unidades de Alimentação e Nutrição;
4. Gestão de cardápios para Política Nacional da Alimentação Escolar (PNAE);
5. O Nutricionista Empreendedor na gestão contemporânea;
6. O Nutricionista como líder e gestor de pessoas.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Espera-se que o docente tenha afinidade e experiência na área de Alimentação Coletiva, ressaltando-se que a atuação do professor não será restrita a uma disciplina específica, podendo este ministrar também componentes curriculares diversos da área de Gestão em Alimentação Coletiva, de acordo com a necessidade. O docente exercerá suas atividades tanto na FACISA, no campus de Santa Cruz/RN, quanto em Serviços de Alimentação Institucional e Comercial, Escolas e Creches em visitas técnicas, aulas práticas e estágios. As atividades poderão acontecer na sede da lotação ou em outros municípios, havendo também a necessidade de deslocamento para outros cenários de práticas, de acordo com as necessidades do curso. Além das Atividades de Ensino, espera-se participação efetiva dos docentes em atividades de Pesquisa e Extensão relacionadas à Gestão em Alimentação Coletiva. A atuação do docente deve ser delineada na perspectiva das prioridades e necessidades da população local, buscando assim a formação de profissionais qualificados e comprometidos com a problemática da saúde loco-regional e nacional, bem como o fortalecimento do processo de interiorização, no sentido de formar e fixar recursos humanos qualificados no interior, permitir uma maior descentralização do conhecimento científico produzido, e ser um elemento catalisador do desenvolvimento regional.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: Faculdade de ciências da Saúde do Trairi - FACISA

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 435 – Centro – Santa Cruz/RN CEP: 59200-000

Fone: 3291-2411

E-mail: setordepessoal@facisa.ufrn.br

| | |
|-----------------------------|--|
| EDITAL Nº: | 023/2018-PROGESP |
| CARREIRA: | (x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT |
| ÁREA DE CONHECIMENTO | ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. |

PROGRAMA DO CONCURSO

Políticas Públicas para assistência a mulher ao parto normal;
A enfermagem Obstétrica e as diretrizes nacionais de assistência ao parto normal;
Consulta de enfermagem à puérpera e recém-nascido;
Exame físico em Obstétrica;
Assistência de enfermagem nas síndromes hipertensivas gestacionais;
Cuidados de enfermagem nas síndromes hemorrágicas gestacionais;
Cuidados de enfermagem nas infecções puerperais e Avaliação da evolução do trabalho de parto.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Políticas Públicas para assistência a mulher ao parto normal;
2. Estudo da pelve e estática fetal;
3. Mecanismo do parto e períodos clínicos do parto;
4. A enfermagem Obstétrica e as diretrizes nacionais de assistência ao parto normal;
5. Assistência de enfermagem ao binômio mãe-filho no puerpério fisiológico e patológico;
6. Avaliação da evolução do trabalho de parto e distócias;
7. Assistência ao recém-nascido em sala de parto
8. Assistência de enfermagem nas síndromes hipertensivas gestacionais;
9. Cuidados de enfermagem nas síndromes hemorrágicas gestacionais;
10. A Enfermagem na assistência obstétrica e ginecológica à mulher nos períodos pré, trans e pós-operatórios.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Na média Complexidade o docente deve apresentar competências e habilidades para exercer atividades de ensino teórico e prático para a realização do parto e acompanhamento de todas as suas fases, cuidado ao recém-nascido sadio e patológico, bem como no cuidado integral ao binômio mãe e filho. Na alta complexidade, o docente deve apresentar competências e habilidades para exercer atividades de ensino teórico e prático nos períodos pré, trans e pós-operatórios; exercer atividades de ensino de graduação e Pós-Graduação; contribuir com a residência Multiprofissional do HUAB nos componentes Assistência de enfermagem ao Ciclo Gravídico, Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher, bem como em outros que tenham relação com a área do concurso; participar de fóruns de discussão, acompanhamento e avaliação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC); desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão; atuar nos grupos de pesquisa existentes na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi/UFRN, contribuir com a produção científica e orientar alunos dos cursos de graduação e Pós-Graduação. Desenvolver atividades inerentes ao exercício de direção, chefia, coordenação, assessoramento e assistência na própria instituição, buscando o desenvolvimento institucional, além de outras atividades previstas na legislação vigente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual prático para implementação da Rede Cegonha. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

_____. _____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção e Critérios Diagnósticos de Infecções Puerperais em Parto Vaginal e Cirurgia Cesariana/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

_____. _____. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. _____. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico]. Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

_____. _____. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal. Relatório de Recomendação. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. _____. Gestação de alto risco: manual técnico. 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012.

CARVALHO, R; BIANCHI, E.R.F. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação. 2ª ed. Manole. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2009.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 524/2016. Normatiza a atuação e responsabilidade do enfermeiro. 2016.

COSTA, S.H.M et al. Rotinas em Obstetrícia. 7ª ed. Artmed. 2017.

FREITAS JÚNIOR, et al. Protocolo de assistência materno infantil do Estado do Rio Grande do Norte. Natal: EDUFRN, 2014. 101p.

HINKLE, J.L.; CHEEVER, K.H. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

MONTENEGRO, Carlos Antônio Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. Rezende: Obstetrícia fundamental. 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação. 2018-2020. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

PASSOS, E.P. et al. Rotinas em Ginecologia. 7ª ed. Artmed. 2017.

RICCI, Susan Scott. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 3 Ed. Rio de

Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. 7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 107, n. 3, sup. 3, set. 2016.

Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Cirúrgica e Processamento de Produtos para a Saúde – SOBECC. Práticas recomendadas - SOBECC. 7ª ed. SOBECC; 2017.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience, 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Guia de Implementação da Lista de Verificação da OMS para Partos Seguros, 2017.